



Supremo Tribunal Federal

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Brasília – DF
2015

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

COMPOSIÇÃO

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI – Presidente
Ministra CÁRMEN LÚCIA – Vice-Presidente
Ministro CELSO DE MELLO
Ministro MARCO AURÉLIO
Ministro GILMAR MENDES
Ministro DIAS TOFFOLI
Ministro LUIZ FUX
Ministra ROSA WEBER
Ministro TEORI ZAVASCKI
Ministro ROBERTO BARROSO

Primeira Turma

Ministra Rosa Weber - Presidente
Ministro Marco Aurélio
Ministro Luiz Fux
Ministro Roberto Barroso

Segunda Turma

Ministro Teori Zavascki - Presidente
Ministro Celso de Mello
Ministro Gilmar Mendes
Ministra Cármen Lúcia
Ministro Dias Toffoli

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que este Supremo Tribunal Federal está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pelas DN TCU nº 139/2014 e DN TCU nº 143/2015, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações da Nota Técnica nº 5/2014 da Secretaria de Controle Interno do STF.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Assessoria de Administração.
Brasília-DF, 2015.

SUMÁRIO

Introdução.....	7
Informações Gerais sobre a Gestão	
1. Identificação e Atributos	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	9
1.2 Finalidade e Competências Institucionais do STF	9
1.3 Organograma Funcional	10
1.4 Macroprocessos Finalísticos	12
2. Informações sobre a Governança	15
2.1 Estrutura de Governança	15
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	15
2.3 Sistema de Correição.....	23
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	23
3. Relacionamento com a Sociedade	27
3.1 Canais de Acesso do Cidadão ao STF.....	27
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	28
3.3 Mecanismos para medir a Satisfação dos Produtos e Serviços	29
3.4 Acesso às Informações do STF	29
3.5 Avaliação do Desempenho da CCA no STF	29
3.6 Medidas relativas à Acessibilidade	30
4. Planejamento e Resultados Alcançados	32
4.1 Planejamento do STF	32
4.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	37
4.3 Informações sobre outros Resultados da Gestão.....	52
4.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional	52
4.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços.....	64
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	65
5.1 Programação e Execução das Despesas	65
5.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda.....	75
5.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	75
5.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	75
5.5 Transferências de Recursos	76
5.6 Suprimento de Fundos.....	77
5.7 Renúncias sob a Gestão do STF.....	80
5.8 Gestão de Precatórios	80
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	81
6.1 Estrutura de pessoal.....	81
6.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	94
6.3 Contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento - Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 7.828/2012.....	98

6.4. Informações sobre a Funpresp-Jud.....	98
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	103
7.1 Gestão da Frota de Veículos.....	103
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	105
7.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	107
8. Gestão da Tecnologia da Informação	108
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	108
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	111
9.1 Aspectos da Gestão Ambiental	111
10. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle	113
10.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	113
10.2 Tratamento de Recomendações da Secretaria de Controle Interno (SCI).....	113
10.3 Declaração de Bens e Rendas estabelecida pela Lei nº 8.730/93.....	114
10.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário	115
10.5 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	115
11. Informações Contábeis.....	116
11.1 Adoção de Critérios e Procedimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).....	116
11.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas.....	116
11.3 Conformidade Contábil	116
11.4 Declaração do Contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis ...	117
12. Outras informações sobre a Gestão.....	118
12.1 Julgamentos.....	118
12.2 Audiências Públicas.....	122
Resultados e Conclusões	124
Anexo I	126
Anexo II	148
Anexo III.....	159
Anexo IV.....	166
Anexo V.....	172
Anexo VI	177

LISTA DE QUADROS

A.1.1 - Relatório de gestão individual.....	9
A.1.3 - Titulares das áreas ou subunidades estratégicas	12
A. 2.2.2.1 - Atividades de controle interno propostas para o ano de 2014	15
A. 2.2.2.2 - Atividades de controle interno implementadas por área no ano de 2014.....	16
A.2.4 - Avaliação do sistema de controles internos do STF	23
A.3.1 - Relatos recebidos e finalizados em 2014	27
A.3.5 - Avaliação do desempenho da CCA	30
A.4.1.2 - Objetivos estratégicos	33
A.4.2.1.1 - Ações de responsabilidade do STF - OFSS	37
A.4.2.1.3 - Ações não previstas LOA 2014 - restos a pagar - OFSS	51
A.4.4 - Indicadores de desempenho.....	53
A.5.1.1 - Programação de despesas.....	65
A.5.1.2 - Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa.....	67
A.5.1.3.1 - Despesas por modalidade de contratação - créditos originários - total.....	69
A.5.1.3.2 - Despesas por modalidade de contratação - créditos originários - valores executados diretamente pelo STF	70
A.5.1.3.3 - Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários - total	71
A.5.1.3.4 - Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos originários - valores executados diretamente pelo STF	72
A.5.1.3.5 - Despesas por modalidade de contratação - créditos de movimentação	73
A.5.1.3.6 - Despesas por grupo e elemento de despesa - créditos de movimentação	74
A.5.3 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	75
A.5.4 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	75
A.5.5.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pelo STF nos três últimos exercícios	76
A.5.6.1 - Concessão de suprimento de fundos	77
A.5.6.2 - Utilização de suprimento de fundos	77
A.5.6.3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos em 2014.....	78
A.5.8.1 - Requisições e precatórios - Administração Direta.....	80
A.6.1.1.1 - Força de trabalho do STF.....	81
A.6.1.1.2 - Distribuição da lotação efetiva.....	81
A.6.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do STF.....	82
A.6.1.2.1 - Quantitativo de ações de treinamento e participantes.....	83
A.6.1.2.2 - Programas institucionais de aperfeiçoamento.....	84
A.6.1.2.3 - Outras ações de aperfeiçoamento.....	85
A.6.1.3 - Custos de pessoal.....	86
A.6.1.4.2 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do STF.....	88
A.6.1.5 - Quantitativo de vacâncias no STF em 2014.....	89
A.6.1.6.1 - Percentual de absenteísmo.....	93
A.6.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	94
A.6.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	95
A.6.2.4 - Composição do quadro de estagiários	97
A.6.4.1 - Contribuições pagas à Funpresp-Jud – Exercício 2014.....	99
A.7.1.1.1 - Classificação dos veículos do STF	103
A.7.1.1.2 - Custo de manutenção da frota em 2014	104

A.7.2.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.....	105
A.7.2.2.1 - Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do STF, exceto imóvel funcional.....	105
A.7.2.2.2 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF.....	159
A.7.2.3 - Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade do STF.....	106
A.7.3 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	107
A.8.1.1 - Sistemas estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos do STF.....	108
A.8.1.2 - Projetos de desenvolvimento de sistemas.....	108
A.8.1.3 - Contratos na área de tecnologia da informação em 2014.....	166
A.9.1 - Aspectos da gestão ambiental.....	111
A.10.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	172
A.10.2.1 - Recomendações da SCI atendidas no exercício e em implementação	177
A.10.2.2 - Recomendações da SCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	193
A.10.3 - Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR	114
A.10.5 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG.....	115
A.11.4.1 - Declaração do contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis.....	117
A.12.1 - Julgamentos em destaque no STF- 2014.....	118

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Demonstração do resultado atuarial de 2013 - Funpresp-Jud.....	126
Anexo II - Ações de Fiscalização empreendidas no exercício de 2014 - Funpresp-Jud.....	148
Anexo III - Quadro A.7.2.2.2 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF.....	159
Anexo IV - Quadro A.8.1.3 - Contratos na área de tecnologia da informação em 2014.....	166
Anexo V - Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	172
Anexo VI - Quadro A.10.2.1 - Recomendações da SCI atendidas no exercício e em implementação e Quadro A.10.2.2 - Recomendações da SCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	177

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta os atos e fatos praticados pelos gestores do Supremo Tribunal Federal no exercício de 2014, considerando os requisitos constantes da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013, alterada pelas DN nº 139/2014 e DN nº 143/2015, e da Portaria TCU nº 90/2014.

As informações sobre a gestão estão estruturadas em doze capítulos principais: 1. Identificação e Atributos do STF; 2. Informações sobre a Governança; 3. Relacionamento com a Sociedade; 4. Planejamento e Resultados Alcançados; 5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira; 6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; 7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; 8. Gestão de Tecnologia da Informação; 9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; 10. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle; 11. Informações Contábeis; e 12. Outras Informações sobre a Gestão.

No capítulo 1, são apresentados os dados de identificação do STF, sua finalidade e competências institucionais, o organograma da estrutura orgânica do Tribunal, a descrição sucinta das atribuições das unidades consideradas estratégicas, os dados dos titulares das referidas unidades e os macroprocessos finalísticos.

No capítulo 2, são abordadas a estrutura de governança do STF, a atuação da unidade de auditoria interna e a avaliação do funcionamento dos controles internos. Esclareça-se que o sistema de correição disposto na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, refere-se apenas aos órgãos do Poder Executivo.

O capítulo 3 apresenta a descrição dos canais de acesso do cidadão ao STF, para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões; as informações relativas aos principais serviços oferecidos ao cidadão/jurisdicionado; os mecanismos para medir a satisfação dos usuários, bem como o resultado do Indicador de Satisfação dos Cidadãos Atendidos pela Central do Cidadão (ISCAT); e as ações de acessibilidade desenvolvidas pelo Supremo Tribunal Federal.

Com relação ao capítulo 4, destacam-se as informações referentes ao planejamento estratégico do STF; à programação orçamentária e financeira e resultados alcançados; às informações sobre outros resultados da gestão, indicadores de desempenho operacional e custos de produtos e serviços.

Ressalta-se que, quanto à programação orçamentária e financeira, o STF não possui programa temático sobre sua responsabilidade, visto que a prestação jurisdicional do Tribunal se enquadra no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Também por esta razão, o tópico Objetivo vinculado a Programa Temático não se aplica ao STF. Desse modo, é apresentada somente a relação das Ações da Lei Orçamentária Anual de 2014, por intermédio das quais o Programa foi executado pelo STF, com as respectivas análises situacionais.

No que concerne aos indicadores de desempenho operacional, são apresentados os resultados desses indicadores considerando as perspectivas de prestação jurisdicional adotadas no Planejamento Estratégico - Ciclo 2012-2014. Cumpre salientar que dos 22 indicadores estabelecidos, serão informados os resultados de 18 (dezoito), pois há 2 (dois) indicadores cujos acompanhamentos foram descontinuados em 2014 e 2 (dois) indicadores com apuração bienal, sendo o último cômputo efetuado em 2013. As respectivas análises e justificativas para os resultados apresentados constam no item 4.4 do Capítulo 4 deste Relatório.

Quanto aos custos de produtos e serviços, informa-se que o STF não dispõe, até o momento, de sistema de custos. A adoção desse sistema está em fase de estudos, pois o Tribunal entende que o conhecimento dos custos inerentes a suas unidades auxiliará os gestores a tomarem decisões eficientes.

O capítulo 5 fornece informações sobre programação, movimentação e realização das despesas no âmbito do STF, movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, transferências de recursos, suprimentos de fundos e gestão de precatórios mediante quadros descritivos e respectivas análises críticas. Nesse capítulo, informa-se, ainda, que o STF não possui contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, que o saldo da conta de lançamento de valores relativos ao reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos permaneceu zerado no exercício de 2014 e que não houve a celebração de instrumentos de transferência pelo STF como unidade concedente ou contratante.

O capítulo 6 contempla informações sobre: a força de trabalho do STF, com especial atenção aos indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas no Tribunal; a terceirização de mão de obra e contratação de estagiários; os contratos vigentes que foram firmados com empresas beneficiadas com a desoneração da folha de pagamento propiciada pela Lei nº 12.546/2011 e pelo Decreto nº 7.828/2012; e a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, patrocinada pelo STF, demais Tribunais e Ministério Público da União.

No capítulo 7, são apresentados dados e informações sobre a gestão da frota de veículos e do patrimônio imobiliário da União que está sob a responsabilidade do STF, salientando-se que a Corte não possui veículos locados de terceiros.

O capítulo 8 aborda a gestão da tecnologia da informação no STF, com informações sobre os sistemas estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos, os projetos de desenvolvimento de sistemas e os contratos da área de TI, cujos detalhes estão disponíveis no Anexo IV deste Relatório.

O capítulo 9 informa aspectos da gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, apresentando ações/medidas adotadas pelo STF com o intuito de conscientizar sobre a necessidade de separar e reciclar o lixo, bem como de reduzir o consumo de papel, energia elétrica e água.

No capítulo 10, são abordados o tratamento das deliberações exaradas pelo TCU e das recomendações da Secretaria de Controle Interno do STF; a demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e da inserção e atualização de dados nos sistemas SIASG e SICONV. Salienta-se que, em 2014, não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento e ocorrências de casos ensejadores de instauração ou conclusão de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes e corrupção, tampouco Tomada de Contas Especial.

No capítulo 11, são apresentadas informações sucintas sobre adoção de critérios e procedimentos da NBC aplicadas ao setor público, conformidade contábil, apuração dos custos dos programas das unidades administrativas, bem como a declaração do contador do STF. Quanto à apuração dos custos, cumpre informar que o STF instituiu Comitê de Avaliação Interna de Custos, no intuito de desenvolver e implementar estrutura que permita avaliar as informações de custos do Tribunal, em conformidade com o Sistema de Custos do Governo Federal, conforme Portaria STF nº 150, de 4 de julho de 2011.

O capítulo 12 contempla os principais julgamentos e as audiências públicas que foram realizadas pela Corte em 2014.

Ressalta-se que as principais realizações da gestão e as dificuldades para alcançar os objetivos estabelecidos estão descritas nos capítulos e itens abordados neste Relatório.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1.1 - Relatório de gestão individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação:			Código SIORG: 10000
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Supremo Tribunal Federal			
Denominação abreviada: STF			
Código SIORG: 10000	Código LOA: 10000		Código SIAFI: 040001
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.531.640/0001-28	
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(61) 3217-3000	(61) 3217-4400	
Endereço eletrônico: cidadao@stf.jus.br			
Página da Internet: http://www.stf.jus.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP 70175-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Artigos 92 e 101 a 103 da Constituição Federal de 1988.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno – Data de Publicação no Diário Oficial da União: 27/10/1980 e Emendas Regimentais; Regulamento da Secretaria, de 30/10/2003 e alterações.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Organização, Manual de Descrição e Especificação de Cargos e Manual de Atos Oficiais Administrativos.			
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI – Unidade Orçamentária	Nome		
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		

Fontes: Assessoria de Administração e Secretaria de Administração e Finanças

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO STF

1.2.1. Competência Institucional

O Supremo Tribunal Federal é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição Federal.

Entre as principais competências institucionais do STF está a de julgar a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da própria Constituição e a extradição solicitada por Estado estrangeiro.

Na área penal, destaca-se a competência para julgar, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República, entre outros.

Em grau de recurso, sobressaem-se as atribuições de julgar, em recurso ordinário, o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão, e, em recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida contrariar dispositivo da Constituição.

A partir da Emenda Constitucional nº 45/2004, foi introduzida a possibilidade de o STF aprovar, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, súmula com efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal (art. 103-A da CF/88).

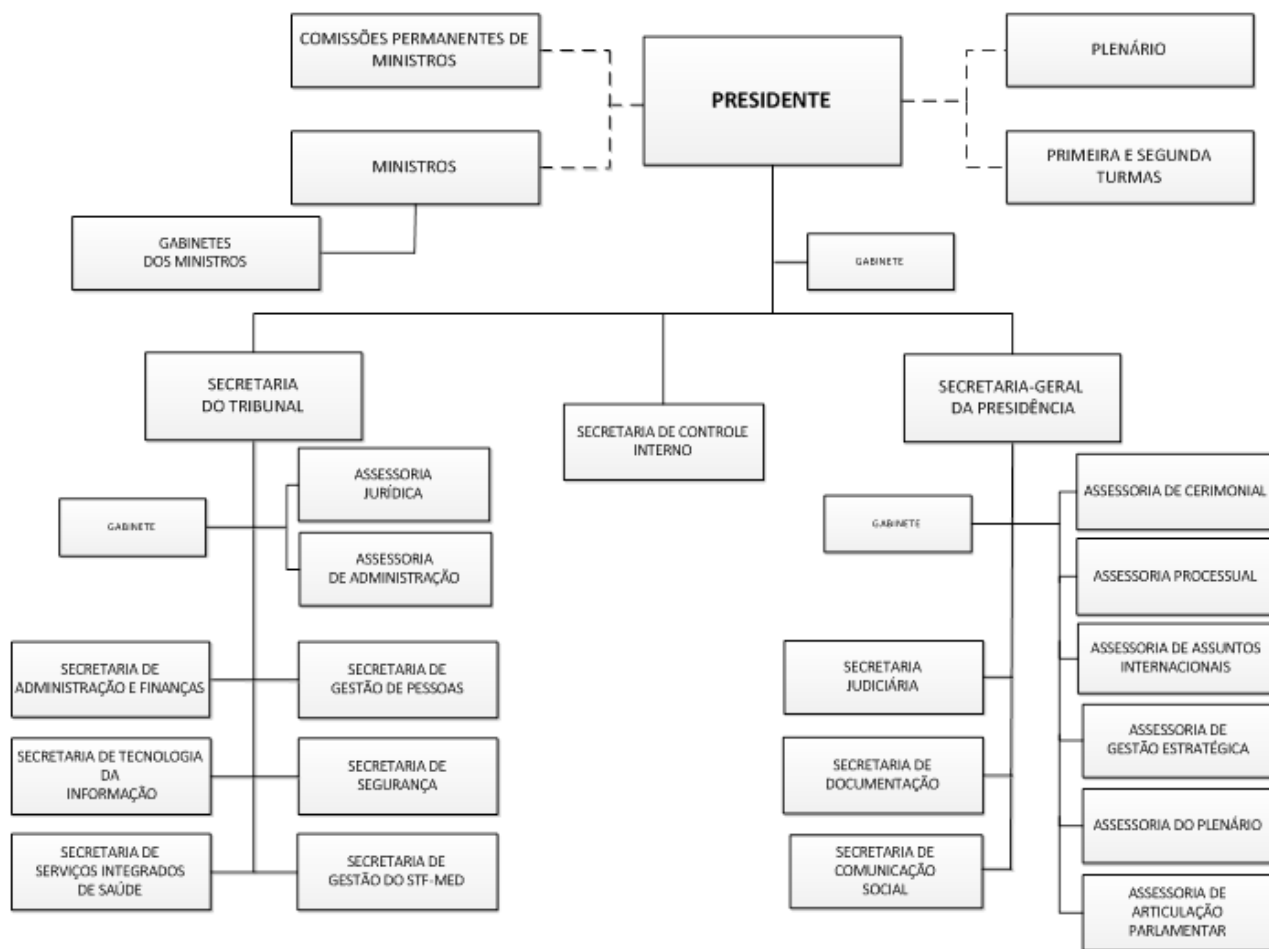
O Plenário, as Turmas e o Presidente são os órgãos do Tribunal (art. 3º do RISTF/80). O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Plenário do Tribunal, dentre os Ministros, e têm mandato de dois anos. Cada uma das duas Turmas é constituída por cinco Ministros e presidida pelo mais antigo dentre seus membros, por um período de um ano, vedada a recondução, até que todos os seus integrantes hajam exercido a Presidência, observada a ordem decrescente de antiguidade (art. 4º, § 1º, do RISTF/80 - atualizado com a introdução da Emenda Regimental nº 25/08).

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura orgânica do Tribunal privilegia a simplicidade, a racionalidade administrativa, a eficiência e a operosidade, observando, em sua formulação, a hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – Secretaria, Coordenadoria e Seção –, com vistas a aproximar os níveis decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e evitar o entrave dos trabalhos.

Em outubro de 2014, houve reorganização administrativa de unidades da Corte, com o objetivo de redefinir estruturas hierárquicas e promover ajustes identificados pelos gestores do Tribunal, para melhor adequar as atividades desenvolvidas pelas unidades.

Com a reorganização administrativa promovida pelo Ato Regulamentar nº 19, de 20 de outubro de 2014, a estrutura orgânica do Tribunal passou a ser representada pelo seguinte organograma:



Destacam-se como áreas mais estratégicas as seguintes unidades/cargos: Presidente do STF, Ministros, Plenário, Turmas, Secretaria do Tribunal, Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria de Controle Interno.

As competências do Presidente, dos Ministros, do Plenário e das Turmas são as constantes do Regimento Interno do Tribunal¹, conforme preceitua o art. 4º do Regulamento da Secretaria.

Por sua vez, o Regulamento da Secretaria² estabelece a organização da estrutura orgânica do Supremo Tribunal Federal, fixando as competências das unidades que a integram: Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria do Tribunal e Secretaria de Controle Interno.

A Secretaria-Geral da Presidência (SG), unidade de assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal, integrada pelo Gabinete do Secretário-Geral, pelas Assessorias de Cerimonial, de Assuntos Internacionais, de Articulação Parlamentar, de Gestão Estratégica, do Plenário e Processual, e pelas Secretarias de Comunicação Social, de Documentação e Judiciária, tem por finalidade apoiar o relacionamento externo do Tribunal, executar os serviços judiciais, assistir o Presidente no despacho de seu expediente e cumprimento de sua agenda de trabalho, prestar-lhe assessoria no planejamento e fixação de diretrizes para a Administração, bem como no desempenho das demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de representação oficial e social.

¹ RISTF, artigos 5º ao 9º, 13, 14, 21 e 30 a 34.

² Regulamento da Secretaria, de 27/11/1981 e alterações.

A Secretaria do Tribunal (ST) executa os serviços administrativos do STF, conforme a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal. É integrada pelo Gabinete do Diretor-Geral, pela Assessoria Jurídica e pela Assessoria de Administração, pelas Secretarias de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas, de Serviços Integrados de Saúde, de Tecnologia da Informação, de Segurança e de Gestão do STF-Med.

A Secretaria de Controle Interno (SCI), subordinada ao Presidente, acompanha a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal no Tribunal, quanto à legalidade, moralidade e legitimidade, bem como a execução dos programas de trabalho; orienta a atuação dos gestores; verifica a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e avalia os resultados obtidos pela Administração quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

No Quadro A.1.3, apresenta-se os dados dos titulares das áreas estratégicas:

Quadro A.1.3 – Titulares das áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidente STF	Joaquim Barbosa	Presidente STF	22/11/2012 a 30/7/2014
Presidente STF	Ricardo Lewandowski	Presidente STF	Em exercício: 1º/8 a 9/9/2014 Efetivo: 10/9/2014 até a presente data
Ministros STF	Cármem Lúcia	Ministra	25/5/2006 até a presente data
	Celso de Mello	Ministro	17/8/1989 até a presente data
	Marco Aurélio	Ministro	13/6/1990 até a presente data
	Gilmar Mendes	Ministro	20/6/2002 até a presente data
	Dias Toffoli	Ministro	1º/10/2009 até a presente data
	Luiz Fux	Ministro	10/2/2011 até a presente data
	Rosa Weber	Ministra	15/12/2011 até a presente data
	Teori Zavascki	Ministro	31/10/2012 até a presente data
	Roberto Barroso	Ministro	26/6/2013 até a presente data
Secretaria do Tribunal	Miguel Augusto Fonseca de Campos	Diretor-Geral	14/3/2013 a 28/7/2014
Secretaria do Tribunal	Roberto Bezerra	Diretor-Geral Substituto	29 a 31/7/2014
Secretaria do Tribunal	Amarildo Vieira de Oliveira	Diretor-Geral	Interino: 1º/8 a 10/9/2014 Efetivo: 11/9/2014 até a presente data
Secretaria-Geral da Presidência	Flavia Beatriz Eckhardt da Silva	Secretária-Geral da Presidência	19/11/2012 até 31/7/2014
Secretaria-Geral da Presidência	Manoel Carlos de Almeida Neto	Secretário-Geral da Presidência	Interino: 1º/8 a 10/9/2014 Efetivo: 11/9/2014 até a presente data
Secretaria de Controle Interno	Edna Isabel Brito Gonçalves Prandini	Secretária de Controle Interno	24/4/2008 a 31/7/2014
Secretaria de Controle Interno	Jacob Barreto de Sales	Secretário de Controle Interno	1º/8/2014 até a presente data

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica e Secretaria de Gestão de Pessoas

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos institucionais de negócio ou finalísticos estão consolidados como atividades essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Supremo Tribunal Federal e foram conduzidos de maneira a ofertarem à sociedade produtos de qualidade. São eles:

Macroprocesso	Produto
Cadastro e Distribuição de Processos	Cadastro e triagem de processos
Cadastro e Distribuição de Processos	Indicativo de Repercussão Geral
Cadastro e Distribuição de Processos	Análise de Ações Originárias
Cadastro e Distribuição de Processos	Classificação, autuação e distribuição de processos
Análise e Relatoria de Processos	Cumprimento de Despachos em Processos e Petições
Análise e Relatoria de Processos	Análise do Processo e Elaboração de Decisão ou Despacho
Análise e Relatoria de Processos	Análise de Repercussão Geral
Julgamento em Sessão	Preparação da Pauta e de Publicação dos Processos
Julgamento em Sessão	Preparação da Sessão de Julgamento
Julgamento em Sessão	Assessoramento da Sessão de Julgamento
Julgamento em Sessão	Gerenciamento do Pós Sessão e Publicação de Acórdãos
Julgamento em Sessão	Acompanhamento de Recursos e Contagem de Prazos
Julgamento por Despacho (Decisão Monocrática)	Julgamento por Decisão Monocrática e Contagem de Prazo
Julgamento da Presidência	Julgamento por Decisão Monocrática
Julgamento em Plenário Virtual	Julgamento de Repercussão Geral
Arquivamento e Baixa à Origem	Remessa de processos à Origem
Arquivamento e Baixa à Origem	Arquivamento de Ações Originárias
Gestão de Peças Processuais	Cadastro e triagem de Peças
Gestão de Peças Processuais	Tratamento de Peças
Gestão de Peças Processuais	Classificação e Remessa de Peças
Gestão de Peças Processuais	Gestão de Inconsistências em Peças

As unidades técnicas diretamente responsáveis por esses macroprocessos são o Presidente e os Ministros, bem como respectivos Gabinetes, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria Judiciária, Assessorias Processual e do Plenário, Primeira e Segunda Turmas.

Como principais clientes, podem ser citados a sociedade, as partes litigantes, os advogados, os jurisdicionados.

Os principais parceiros externos que colaboram ou participam ativamente na consecução dos objetivos do STF e estão relacionados aos processos finalísticos, são:

- Presidência da República;
- Congresso Nacional;
- Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal;
- Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Imprensa Nacional;
- Serpro;

- Tribunal de Contas da União;
- Advocacia-Geral da União;
- Empresas contratadas.

Em 2012, o Tribunal introduziu a aplicação da metodologia BPM (Gerenciamento dos Processos de Negócio) no Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de analisar os processos de trabalho existentes na Corte. O uso dessa metodologia, baseada em mapeamento e modelagem de processos, propiciou às unidades participantes o conhecimento detalhado do trabalho realizado, de suas etapas e seus pormenores, contribuindo para organizar e aperfeiçoar procedimentos de trabalho, eliminar retrabalho, documentar e disseminar conhecimento. A edição das Resoluções STF nº 522 e nº 523, de 2014, que tratam de atividades da Secretaria Judiciária do Tribunal, é exemplo de melhoria efetivada após a análise de processos de trabalho.

De abril de 2012 a maio de 2014, o STF realizou 7 (sete) ciclos de mapeamento de processos de trabalho. Ao final, foram mapeados cerca de 160 macroprocessos organizacionais ou processos intermediários e validadas 1.211 melhorias em processos de trabalho, das quais 417 foram implantadas, resultando em 34,43% de melhorias efetivamente realizadas em 2014.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Embora o STF não possua formalmente estrutura de governança, o Tribunal instituiu mecanismos de Governança Corporativa de TI em julho de 2013, mediante a edição da Resolução nº 506. Esses mecanismos que envolvem o tripé estruturas de tomada de decisão, processos de alinhamento e de comunicação têm por escopo estabelecer processo transparente de tomada de decisão para priorizar demandas de TI, buscando garantir que as demandas com maior impacto nos objetivos organizacionais tenham atendimento prioritário.

2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.2.1. Atuação da auditoria interna

A Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade especializada em controle e fiscalização, subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem prerrogativas para atuar de forma independente, objetiva, imparcial e livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos trabalhos e na comunicação dos resultados, nos termos da Resolução STF nº 542/2015.

2.2.2. Execução do Plano Anual de Auditoria

Ao final do ano de 2013 foi aprovado pelo Presidente do Tribunal o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI – para 2014, com proposta de realizar 27 fiscalizações. Dessas, 24 foram realizadas, o que corresponde à quase 90% do que foi planejado. A não realização total das fiscalizações decorreu de ajustes na gestão da SCI.

Quadro A. 2.2.2.1 – Atividades de controle interno propostas para o ano de 2014

UNIDADE	ATIVIDADES DE CONTROLE					TOTAL
	Auditoria	Monitoramento	Acompanhamento	Inspeção	Levantamento	
SEAUD	4					4
SEFOC	1		10			11
SEFAG		3				3
SAGEP	1		4			5
*SAECO						0
SALIC	1		3			4
SCI	7	3	17	0	0	27

* A SAECO foi criada no final de 2014.

Fonte: Secretaria de Controle Interno

A SCI priorizou suas atividades nas áreas de Gestão Administrativa e Financeira e de Gestão de Pessoas (vide Quadro A.2.2.2.2). Essas áreas são estratégicas no STF, inclusive representadas nos objetivos, metas e indicadores estratégicos no Planejamento Estratégico do STF –

Ciclo 2012-2014. Como exemplo, há o objetivo estratégico do STF nº 4 – “Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal” e o nº 7 – “Aperfeiçoar a gestão de pessoas”.

Quadro A.2.2.2.2 – As atividades de controle interno implementadas por área no ano de 2014

ÁREA DE GESTÃO / GOVERNANÇA	COMPONENTE / PROCESSO	ATIVIDADES DE CONTROLE	TOTAL
Gestão Administrativa e Financeira	Orçamentário e Financeiro	6	13
	Licitações e Contratos	3	
	Contábil	2	
	Patrimonial	2	
Gestão de Pessoas	Legislação, Registros Funcionais e Concessão de Aposentadorias	5	7
	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	
	Responsabilidade Social	1	
Gestão de Segurança	Transporte Institucional	1	1
Gestão de Tecnologia da Informação	Governança e Gestão de TI	1	1
Gestão de Saúde	Assistência Médica Indireta	1	1
Gestão de Comunicação Institucional	Gestão Administrativa de Comunicação	1	1
TOTAL		24	

Fonte: Secretaria de Controle Interno

2.2.3. Principais trabalhos, constatações e providências adotadas

2.2.3.1. Trabalho: Auditoria no Sistema de Gestão de Postos de Trabalho (SGPT)

a) Constatação 1: vulnerabilidade dos dados utilizados para atesto e faturamento.

Recomendação: impedir alterações de registros de frequência de funcionários após a geração do Relatório Total de Horas e do Relatório de Faturamento Analítico ou Sintético.

Providência adotada: a Secretaria de Administração e Finanças solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação a implementação de funcionalidades em sistema para sanar as vulnerabilidades identificadas.

b) Constatação 2: ausência de restrição na vinculação de um funcionário para mais de um contrato e para mais de um posto de trabalho.

Recomendações:

- impedir a realização de substituição por profissional titular de posto de trabalho;
- criar controle de alocação de funcionários aos postos de trabalho.

Providência adotada: a Secretaria de Administração e Finanças não atendeu a recomendação, pois não concordou com seus termos e propôs rediscutir a questão.

c) Constatação 3: inconsistência na apresentação do nome de quem realizou o registro de frequência.

Recomendação: disponibilizar, no relatório de registro de frequência, a informação de quem efetivamente registrou a entrada e a saída de funcionário, inclusive nos casos de alteração realizada pelo gestor.

Providência adotada: a Secretaria de Administração e Finanças atendeu à recomendação, ao realizar o ajuste necessário no sistema.

d) Constatação 4: descumprimento de cláusula contratual que dispõe sobre a utilização do SGPT como meio de controle de frequência dos funcionários.

Recomendações:

- exigir o uso exclusivo do SGPT para controle de frequência de todos os postos de trabalho;
- exigir dos profissionais do Contrato nº 69/2009 – condutor de veículo –, o registro de suas jornadas de trabalho no SGPT.

Providência adotada: a Secretaria de Segurança não atendeu a recomendação, pois alega que foi dispensado o uso do SGPT no Contrato nº 69/2009, conforme deliberado no Processo nº 355.761.

e) Constatação 5: Não cumprimento da carga horária contratual por parte dos funcionários dispensados do registro de frequência pelo SGPT.

Recomendações:

- exigir o uso exclusivo do SGPT para controle de frequência de todos os postos de trabalho;
- determinar a segregação da gestão dos postos de trabalho (por itens, nos respectivos contratos) alocados em gabinetes e em unidades onde atualmente não há registro de frequência por meio eletrônico, designando gestores específicos nessas unidades.

Providência adotada: a Secretaria do Tribunal não se manifestou quanto à recomendação para uso exclusivo do SGPT no controle de frequência de todos os postos de trabalho. Quanto à segregação da gestão dos postos de trabalho, a Secretaria do Tribunal não atendeu à recomendação ao informar que analisará os normativos vigentes sobre a contratação e gestão de contratos, com vistas a atualizar e consolidar essas normas, para posteriormente decidir sobre a segregação.

f) Constatação 6: jornada de trabalho com sobreposição de horário e realização de serviços extraordinários.

Recomendações:

- exigir na autorização que o pedido esteja acompanhado da escala de trabalho, de modo a evitar o pagamento desnecessário por serviços extraordinários;
- condicionar o pagamento por serviços extraordinários ao registro no SGPT das horas laboradas;
- adequar a escala de trabalho dos profissionais Seguranças Pessoais Privados (SPP) – condutores de veículos –, que atendem a mesma autoridade, de modo a eliminar o pagamento de serviços extraordinários.

Providência adotada: a Secretaria do Tribunal não se manifestou quanto às duas primeiras recomendações. Quanto à adequação da escala de trabalho, a Secretaria de Segurança informou que está adotando providências no sentido de readequar as escalas de trabalho dos motoristas, de forma a elidir sobreposições.

g) Constatação 7: alocação de profissional titular de um contrato como substituto de contrato distinto.

Recomendação: impedir a designação como substituto de titular de posto de trabalho de outro contrato.

Providência adotada: a Secretaria de Segurança informou que adotou procedimentos para que apenas vigilantes SPP não efetivos realizem a substituição dos SPP do Contrato nº 67/2012.

h) Constatação 8: pagamento indevido de valores referentes às substituições não concretizadas.

Recomendações:

- exigir dos profissionais do Contrato nº 69/2009 – condutor de veículo – o registro de suas jornadas de trabalho no SGPT;
- apurar, desde da vigência inicial do Contrato nº 69/2009, os valores referentes às substituições não concretizadas e glosar os respectivos valores;
- apurar, caso não seja reparado, a responsabilidade de quem deu causa ao dano, em relação o Contrato nº 69/2009 – condutor de veículo.

Providência adotada: a Secretaria de Segurança não atendeu a recomendação de registro de jornada de trabalho no SGPT, pois alega que foi dispensado o uso desse sistema no Contrato nº 69/2009, conforme deliberado no Processo nº 355.761. Essa Secretaria informou que iniciou o levantamento dessas substituições, de 2009 a 2014, com previsão de conclusão no final de março de 2015.

2.2.3.2. Trabalho: resposta a consulta prévia da SAF para confirmar saldo de licença-prêmio a ser convertido em pecúnia.

Constatação: pagamento de licença-prêmio sem o desconto do débito relativo ao STF-Med.

Recomendação: descontar os R\$ 22.093,05, devidos pelo pensionista ao plano de saúde, do montante pago a título de licença-prêmio (R\$ 66.743,32).

Providência adotada: descontou-se o valor atualizado de R\$ 30.315,54.

2.2.3.3. Trabalho: análise de processo de concessão de pensão civil.

Constatação: sobrestamento da concessão de isenção previdenciária, gerando desigualdade de tratamento.

Recomendação: reavaliar a suspensão da isenção previdenciária, ocorrida em 2010, em decorrência do reconhecimento da repercussão geral sobre o tema no STF.

Providência adotada: decidiu-se por aguardar o julgamento do mérito pelo Plenário do STF.

2.2.3.4. Trabalho: análise de processo de desligamento.

Constatação: incidência indevida de contribuição previdenciária sobre auxílio natalidade.

Recomendação: suspender a incidência de desconto previdenciário sobre o auxílio natalidade.

Providência adotada: a recomendação motivou a revisão dos pagamentos de auxílio natalidade ocorridos de dezembro de 2013 a julho de 2014.

2.2.3.5. Trabalho: análise de processo de concessão de pensão civil.

Constatação: realização de acerto financeiro decorrente da concessão de pensão civil realizado em prejuízo ao STF.

Recomendação: descontar os R\$ 16.346,58, devidos pelos pensionistas ao plano de saúde, da pensão mensal recebida.

Providência adotada: iniciou-se em outubro de 2014 o desconto das 32 parcelas, cujo montante atualizado perfaz R\$ 18.065,87, a serem restituídos pelos pensionistas.

2.2.3.6. Trabalho: estudos sobre adequabilidade da força de trabalho para elaboração do relatório de auditoria de gestão.

Constatação: controles insuficientes sobre a contratação de mão de obra terceirizada.

Recomendação: promover estudos sobre a força de trabalho no Tribunal, especialmente quanto aos serviços terceirizados.

Providência adotada: editou-se a Resolução nº 540, de 13 de novembro de 2014, que dispôs sobre a alteração do quantitativo de postos de trabalho terceirizado.

2.2.3.7. Trabalho: análise de processo de aposentadoria.

Constatação: pagamento indevido de indenização de férias a inativo.

Recomendação: descontar os R\$ 6.991,83 indevidamente recebidos pelo inativo a título de indenização de férias.

Providência adotada: o valor atualizado de R\$ 7.114,97 está sendo descontado do inativo em três parcelas, com início em janeiro de 2015.

2.2.3.8. Trabalho: análise dos processos de Pagamento referentes ao Contrato n.º 72/2010 (prestação de serviços de manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas, armários e respectivos acessórios, com fornecimento de material).

Constatação: classificação contábil inadequada de armários e balcões como material de consumo.

Recomendação: adotar a correta classificação orçamentária dos bens, o que, entre outros benefícios, permite: aprimorar o controle de transferência de material retirado e não reinstalado em seguida; mitigar a situação de vulnerabilidade e os riscos de desvios e desperdício do material.

Providência adotada: reclassificação da despesa por incorporação extraorçamentária de mobiliário, conforme Nota de Lançamento 2015NL000076.

2.2.3.9. Trabalho: exame da inscrição de Restos a Pagar em 2013 – STF.

Constatação: excessivo valor e quantidade de empenhos de restos a pagar não processados a liquidar, sem justificativa formalizada nos autos, após primeiro bimestre.

Recomendação: revisar saldos de empenhos que tiveram pagamentos efetuados em janeiro e fevereiro e que se configuravam como sobras; consultar o gestor quanto ao cumprimento do objeto empenhado e quanto à existência ou não de pendências de pagamento.

Providência adotada: a Secretaria de Administração e Finanças encaminhou Memorando-Circular às unidades, solicitando justificativas quanto à manutenção dos saldos dos empenhos. Após, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças procedeu aos devidos ajustes: dos 245 empenhos que apresentavam saldo ao final do 1º bimestre, 153 (62,45%) receberam pedidos, por parte dos gestores, para cancelamento integral do saldo; 9 (3,67%) foram

cancelados parcialmente; 29 (11,84%) foram pagos; e somente 54 (22,04%) foram mantidos a pedido dos gestores.

2.2.3.10. Trabalho: exame da execução orçamentária do Supremo Tribunal Federal no primeiro semestre de 2014.

Constatação: execução orçamentária irregular entre as Secretarias (unidades demandantes de recursos) do Tribunal.

Recomendação: elaborar norma para estabelecer o regramento a ser seguido durante a elaboração e o acompanhamento da execução orçamentária no âmbito do Supremo Tribunal Federal

Providência adotada: a Administração acolheu a recomendação e editou a Instrução Normativa n.º 182/2014, que dispõe sobre o processo de elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da execução orçamentária do STF.

2.2.3.11. Trabalho: análise da proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico para desenvolver, documentar e implantar novas funcionalidades, bem como parametrizar e aplicar *releases* e versões no Sistema de Gestão do STF-Med (SGM), por meio de suporte especializado residente e de fábrica de *software*.

Constatação: indícios de não estar havendo transferência e/ou retenção de conhecimento tecnológico.

Recomendação: informar quais as efetivas ações/iniciativas de capacitação dos servidores que lidam com o Sistema Benner tem sido realizadas, tanto em relação ao seu manuseio rotineiro (inclusão/parametrização de tabelas, extração/manipulação de dados etc.) quanto à realização de atividades na camada cliente (criação de novas funcionalidades).

Providência adotada: de acordo com o setor responsável, a saída de servidores dificulta a transferência de conhecimento; no entanto, informa que os servidores estão sendo treinados para trabalharem com o Sistema Benner.

2.2.3.12. Trabalho: Proposta de normatização apresentada pela SCI com a finalidade de vedar o acréscimo de posto de trabalho terceirizado até a realização de estudo técnico definidor da força de trabalho no STF.

Constatação: as despesas de terceirização e as de pessoal no âmbito do STF foram apontadas, pelo TCU, como a segunda maior dentre os órgãos do Poder Judiciário.

Recomendação: propor ao Ministro-Presidente a edição de normativo com a finalidade de vedar o acréscimo de postos de trabalho terceirizados até o término dos estudos destinados a aferir o quantitativo ideal da força de trabalho terceirizada no STF.

Providência adotada: proposta acatada pelo Ministro-Presidente, culminando na edição da Resolução STF nº 540/2014, que dispôs sobre a alteração do quantitativo de postos de trabalho terceirizado no STF.

2.2.3.13. Trabalho: Análise da proposta de transformação de 13 (treze) postos de vigilantes patrimoniais (atuantes em Plenário, Turmas e Audiências Públicas) em Seguranças Pessoais Privados - SPP.

Constatação: as atividades realizadas pelos profissionais atuantes em Plenário, Turmas e Audiências Públicas são pertinentes à vigilância patrimonial e não à segurança pessoal, nos termos da Portaria nº 3.233/2012, do Departamento de Polícia Federal.

Recomendação: solicitar à Secretaria de Segurança a realização de estudo técnico, inclusive com detalhamento de modelos de segurança adotados por outros Tribunais que possuem uma estrutura bem maior do que a do STF e uma despesa bem inferior. Tal estudo deve ter por escopo a otimização dos recursos já existentes, compatibilizando de forma plena os princípios da Economicidade e da Eficiência.

Providência adotada: está em andamento estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF que, uma vez finalizado, impactará nas contratações de pessoal da área de Segurança. Além disso, o Diretor-Geral indeferiu o pedido de transformação dos postos.

2.2.3.14. Trabalho: Análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo na área de Comunicação Social.

Constatação: terceirização de atividade do Quadro – atribuição dos postos terceirizados de redação e redação bilíngue idêntica às atribuições dos servidores do STF.

Recomendações:

- que não seja realizada uma futura prorrogação do contrato para os postos específicos de redação e redação bilíngue (2015) a fim de evitar a continuidade da sobreposição de terceirização com atividade do Quadro de Pessoal;
- que o Diretor-Geral cientifique a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) sobre a responsabilidade dessa unidade em assegurar que a reversão de extinção de cargo efetivo somente ocorra em situações em que não haja postos terceirizados contratados para realização de tarefas de mesma natureza.

Providências adotadas:

- o Secretário de Administração e Finanças tomou ciência da Informação nº 175/2014 da SCI e encaminhou cópia do documento para a Secretaria de Comunicação Social para conhecimento e demais providências.
- o Diretor-Geral cientificou a SGP acerca da recomendação exarada pela SCI. Ademais, a SGP deu início aos procedimentos para realização de estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF.

2.2.3.15. Trabalho: Análise dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada – SPP (condução de veículos oficiais de representação e de escolta).

Constatação: terceirização de atividade do Quadro de Pessoal: atribuição dos postos de Segurança Pessoal Privado (SPP) em conflito com as atribuições acometidas ao Analista Judiciário e ao Técnico Judiciário, ambos da especialidade Segurança Judiciária.

Recomendações: que o Diretor-Geral determine à SGP que realize estudo técnico que aborde: (a) reavaliação da força de trabalho da Secretaria de Segurança, inclusive com a revisão da escala 12x60; (b) custo-benefício da extinção dos cargos de Técnico e/ou de Analista, especialidade Segurança Judiciária, com a consequente terceirização total ou parcial das atividades de segurança e avaliação das consequências dessa decisão; e (c) delimitação de quais atividades devem ser realizadas exclusivamente por servidores, com a especificação do cargo, e aquelas passíveis de terceirização, de forma a não haver sobreposição de atividades.

Providência adotada: a SGP deu início aos procedimentos para realização de estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF, que englobará a área de Segurança.

2.2.3.16. Trabalho: Auditoria em serviços extraordinários no STF

- a) Constatação 1:** inadequação da norma que dispõe sobre a prestação de serviços extraordinários no STF.
- b) Constatação 2:** fragilidade nos controles administrativos nas etapas que compõem o processo de trabalho “prestação de serviços extraordinários”.
- c) Constatação 3:** pagamento de serviços extraordinários concomitante com pagamento de diárias sem previsão normativa.
- d) Constatação 4:** pagamento de serviço extraordinário a servidor que labora em regime de escala.
- e) Constatação 5:** realização de serviços extraordinários nos finais de semana sem o cumprimento da carga horária normal de trabalho.
- f) Constatação 6:** pagamento por serviços extraordinários não prestados
- g) Constatação 7:** concentração da realização de serviços extraordinários nos dias remunerados em 100%.
- h) Constatação 8:** inobservância dos limites de horas mensais individuais de servidores.

Salienta-se que as recomendações da SCI emitidas no Relatório Final estão sendo analisadas pela Administração, cuja manifestação será apresentada no término do prazo estabelecido pela unidade de controle.

2.2.4. Redesenho da SCI

Em 2014, foi criada na estrutura orgânica da SCI, pelo Ato Regulamentar nº 19/2014, a Seção de Avaliação da Execução Contratual. A criação dessa unidade teve como justificativa a necessidade de fiscalizar a execução dos contratos no Tribunal em face de sua materialidade.

Essa nova unidade, além de monitorar a execução contratual, também avalia a atuação dos gestores quanto aos riscos inerentes à contratação, à qualidade dos controles internos administrativos adotados e aos resultados obtidos.

2.2.5. Opinião do Auditor Interno quanto aos indicadores de desempenho operacional e à avaliação de governança

O modelo de Planejamento Estratégico do STF – Ciclo 2012/2014 –, elaborado por uma Comissão de Planejamento Estratégico e Indicadores, foi composto por representantes de todas as secretarias e assessorias do STF. Essa Comissão definiu 10 objetivos estratégicos, 22 indicadores e suas respectivas metas.

As metas estratégicas e institucionais e seus respectivos indicadores foram definidos considerando quatro perspectivas: I – sociedade; II – institucional; III – processos internos; e IV – pessoas e estrutura.

A execução do Planejamento foi acompanhada tecnicamente pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) que, a cada três meses, realizava Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), com objetivo de analisar os resultados e revisar os objetivos, os indicadores e as metas, bem como as tomadas de decisões estratégicas para alcance das metas propostas. A Comissão de Planejamento validava a efetividade do planejamento.

Segundo a SCI, faz-se necessária a revisão do Planejamento Estratégico – Ciclo 2012/2014 – e a criação de novo ciclo, de modo a dar continuidade a essa importante atividade, haja vista que após a mudança dos dirigentes do Tribunal, ocorrida a partir de 1º de agosto de 2014, não foi realizada nenhuma RAE. A última ocorreu no dia 25/4/2014.

Quanto aos indicadores, de modo geral, eles têm a capacidade de representar a situação que se pretende medir quanto ao desempenho organizacional, porém são insatisfatórios para avaliar a governança. Não existe, por exemplo, índices para medir a maturidade do gerenciamento de riscos e dos controles internos administrativos implementados.

Ao apurar os resultados advindos dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional do STF, a SCI constatou a necessidade de implantação de novos controles internos e melhorias em alguns já existentes.

Além disso, a leitura dos resultados obtidos nos indicadores acaba por fornecer apenas um diagnóstico quanto ao *status* do alcance das metas, sem que seja possível, num primeiro momento, identificar se o resultado mensurado é consequência de uma intervenção sistemática da Administração ou de acontecimentos de origem externa. Logo, se faz necessário que os eventuais planos de ação propostos para o alcance das metas e suas respectivas ações sejam formalizados no processo e/ou estejam registrados em sistema de acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico.

2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

O sistema de correção a que se refere a Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União, refere-se apenas aos órgãos do Poder Executivo. Contudo, o Supremo Tribunal Federal mantém todas as informações relativas a processos disciplinares organizadas em processos físicos e há regulamentação própria para manuseio, transporte e arquivamento (Resolução nº 338, de 11 de abril de 2007). Além disso, possui Comissão de Ética regularmente constituída com Código de Ética dos Servidores formalmente implementado pela Resolução STF nº 246, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução STF nº 249, de 5 de fevereiro de 2003.

2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.2.4 – Avaliação do sistema de controles internos do STF

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Análise Crítica:

As atividades de controle do Tribunal incluem procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções e controle de acessos a recursos e informações e avaliações dos processos de trabalho. Essas atividades e a maioria dos procedimentos de trabalho e das instruções operacionais estão formalizadas em normativos internos. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades que são previstas em atos normativos específicos.

No STF, não há gerenciamento de riscos que se baseie em uma estratégia planejada, abrangente e documentada. Apesar desse fato, o Tribunal busca evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades por meio da observação das normas legais e dos normativos internos; da diminuição/eliminação de erros, desperdícios, práticas antieconômicas e fraudes; da proteção dos bens quanto a sua boa e regular utilização; e da aderência das atividades às diretrizes e às normas do Tribunal, bem como às boas práticas de outros órgãos da Administração Pública.

Nesse contexto, podem-se destacar como exemplo as normas para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens móveis patrimoniais do STF, que estão previstas no Regulamento da Secretaria (Capítulo I do Título VI) e na Instrução Normativa nº 163, de 21 de outubro de 2013, alterada pelas Instruções Normativas nº 173/2014 e nº 185/2015.

Ressalta-se que em 2014, não houve instauração ou conclusão de sindicância ou Processo Disciplinar Administrativo para apurar fraudes e perdas.

No que diz respeito aos procedimentos de controle, as atividades adotadas pelo STF são, na maioria das vezes, apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo, uma vez que sua realização permite o alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico (ciclo 2012 a 2014): aprimoramento da gestão administrativa e financeira do Tribunal, aperfeiçoamento da comunicação interna, da gestão de pessoas, da assistência à saúde do servidor; promoção da cultura de sustentabilidade e responsabilidade social e aperfeiçoamento da qualidade e dos serviços de TI.

Desse modo, no âmbito das unidades administrativas responsáveis, são desenvolvidas atividades de controle que buscam melhorar a execução financeira do orçamento do STF, desenvolver as competências necessárias aos servidores, diminuir o percentual de absenteísmo anual, reduzir o consumo *per capita* de insumos (água, energia, papel) pelo Tribunal, aumentar o grau de satisfação com os atendimentos prestados pela STI, entre outras. Salienta-se que o alcance das metas estabelecidas para essas atividades é mensurado mediante a apuração de indicadores. Considerando a apresentação parcial dos indicadores de desempenho (disponível na *intranet*), pode-se afirmar que as atividades de controle desenvolvidas são apropriadas e funcionam de acordo com um plano de longo prazo, ou seja, com o Planejamento Estratégico estabelecido pelo STF.

Quanto à “informação e comunicação” na Corte, as informações produzidas internamente pelo STF são comunicadas por meio de vários canais. No caso dos normativos internos (emendas regimentais, atos regulamentares, manuais, resoluções, instruções normativas, atos deliberativos, portarias e outros), estes são publicados no Diário da Justiça Eletrônico, no Boletim de Serviço ou no Diário Oficial da União, conforme o caso, e ficam disponíveis para consulta tanto no servidor NORMAT (em formato *word*) quanto na *internet e intranet* (*links* “Atos Normativos” e “Manuais e Documentos”). Quando a informação é de interesse específico de servidor ou de uma unidade, é comunicada mediante despacho em processo administrativo, memorando ou *e-mail*.

Percebe-se que a Secretaria do Tribunal utiliza todos os canais disponíveis para divulgar as informações que são do interesse dos diversos grupos e indivíduos do Tribunal, de forma a contribuir para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

No que se refere ao monitoramento, o sistema de controle interno do STF tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas, pois têm funcionado, na maioria das vezes, como previsto. Quando há deficiências, estas são comunicadas às unidades responsáveis por adotar as ações necessárias para saná-las ou eliminá-las. Assim, entende-se que o sistema de controle interno do Tribunal tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

Ressalta-se que as questões foram analisadas pelas áreas estratégicas do Tribunal envolvidas com a gestão, que reconhecem o papel e a importância dos mecanismos de controle para os processos de trabalho do Tribunal.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO STF

Criada pela Resolução nº 361, de 21 de maio de 2008, a Central do Cidadão (CCA) estabeleceu um canal direto de comunicação entre o cidadão e o Supremo Tribunal Federal, com vistas a aperfeiçoar os serviços prestados pelo Tribunal, a partir de solicitações, manifestações, sugestões, reclamações, críticas ou denúncias recebidas, relacionadas à atuação do STF.

Desde a sua criação, a Central do Cidadão tem desempenhado a tarefa de responder a todas as solicitações e manifestações recebidas, mesmo aquelas não relacionadas às atividades do STF, procurando orientar, transmitir informações e redirecionar pedidos relacionados a outros órgãos públicos, sempre com o objetivo de atingir a excelência no atendimento às demandas recebidas.

A partir da entrada em vigor da Lei nº 12.527/2011, em maio de 2012, a CCA assumiu também as atribuições do denominado Serviço de Informações ao Cidadão, com a competência para receber e responder os pedidos de acesso à informação, além de gerenciar os encaminhamentos internos, na forma e prazo definidos pela Lei. As atribuições da CCA relacionadas ao atendimento da Lei nº 12.527 foram formalizadas na Resolução nº 528, de 3 de junho de 2014.

O contato com a Central do Cidadão pode ser feito mediante preenchimento do formulário disponível no sítio do Supremo Tribunal Federal:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacao&pagina=sobreCentralCidadao>

Os dados pessoais solicitados no formulário destinam-se a cumprir as determinações legais de prioridade de atendimento aos maiores de 60 anos e aos portadores de necessidades especiais, além de evitar o processamento equivocado de manifestação de cidadãos homônimos. Ademais, esses dados são também utilizados para formar os indicadores estatísticos que possam servir como ferramenta de gestão.

Além do formulário eletrônico, são igualmente recebidas e tratadas na Central do Cidadão outras formas de comunicação, tais como cartas, mensagens eletrônicas, fac-símiles, atendimentos pelo telefone (55-61) 3217-4465 e presenciais.

No Quadro A.3.1, apresenta-se o quantitativo de relatos³ recebidos e finalizados no ano de 2014 pela Central do Cidadão:

Quadro A.3.1 – Relatos recebidos e finalizados em 2014

Mês	Recebidos	Média Diária	Finalizados**	Média Diária
		Recebidos		Finalizados
Janeiro	5.546	178.90	5.391	173,9
Fevereiro	4.965	177.32	5.554	198,36
Março	4.710	151.94	4.683	151,06
Abril	5.243	174.77	4.806	160,2
Maio	5.155	166.29	5.936	191,48
Junho	4.411	147.03	4.122	137.40
Julho	4.604	148.52	5.062	163.29

³ Relatos são todas as manifestações, solicitações, críticas, etc. recebidas na Central do Cidadão por meio da internet, por carta, ofício, fax, telefone ou pessoalmente.

Agosto	4.477	144.42	4.980	160.65
Setembro	4.692	156.40	5.009	166.97
Outubro	4.969	160.29	5.026	162.13
Novembro	4.430	147.67	4.852	161,73
Dezembro*	4.450	143.54	4.528	146.06
Soma	57.652	160	59.949	167

* Dados estimados pela média dos primeiros 15 dias do mês de Dezembro/2014.

** Algumas vezes é necessário realizar mais de uma resposta para um mesmo relato, razão pela qual o número de finalizados (respostas enviadas) é superior ao de recebidos.

Fonte: Central do Cidadão

3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão a que se refere o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, refere-se apenas aos órgãos do Poder Executivo. Todavia, o Supremo Tribunal Federal disponibiliza informações relativas aos principais serviços oferecidos ao cidadão/jurisdiicionado na página principal do seu sítio eletrônico – <http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>.

Entre os serviços oferecidos, constam Central do Cidadão/Acesso à Informação, Atendimento ao Advogado, Peticionamento Eletrônico, Carga Programada, Livraria do Supremo, Pedido de Certidão, Solicitação de Cópias de Autos, Informativo de Jurisprudência, Informações Processuais, Protocolo Avançado Judicial, Pesquisa de Jurisprudência, Repercussão Geral etc.

O acesso às informações para utilizar esses serviços estão disponíveis em *banners* na página principal do sítio do STF ou nas seguintes páginas eletrônicas:

- a) Central do Cidadão/Acesso à Informação – <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacao>
- b) Atendimento ao Advogado – <http://www.stf.jus.br/portal/atendimentoStf/apresentacao.asp>
- c) Peticionamento Eletrônico – <http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarCoberturaCapitulo.asp?palavraChave=156080&servico=noticiaCoberturaEspecialControle>
- d) Carga Programada – <http://www.stf.jus.br/portal/solicitacaoAuto/exibirMensagemInicial.asp>
- e) Livraria do Supremo – <http://redir.stf.jus.br/livrariasupremo/livraria.action>
- f) Pedido de Certidão – <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTextoMultimidia.asp?servico=atendimentoStfServicos&idConteudo=177941>
- g) Repercussão Geral – <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/listarRepercussaoGeral.asp>

h) informações sobre os serviços Solicitação de Cópias de Autos, Informativo de Jurisprudência, Informações Processuais, Protocolo Avançado Judicial e Pesquisa de Jurisprudência podem ser encontradas na página “Atendimento ao Advogado”.

Nas páginas eletrônicas elencadas, é possível obter informações sobre os requisitos e documentos necessários para acessar o serviço; as principais etapas para seu processamento; o prazo e a forma para a prestação do serviço; a forma de comunicação com o solicitante; e os locais e formas de acessar o serviço.

3.3. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A Central do Cidadão implantou a pesquisa de satisfação do atendimento em junho de 2013. O escopo da pesquisa foi criar índice de satisfação dos cidadãos atendidos pela CCA, tendo como alcance desejado medir o objetivo nº 2 do Planejamento Estratégico do STF (Ciclo 2012-2014): “Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público”.

Com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), foram definidos os quesitos a serem utilizados no questionário de satisfação (qualidade, clareza e tempo das respostas, cordialidade do atendente, nota geral para percepção do atendimento e campo para críticas, elogios e sugestões sobre o atendimento). Em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, foi definida a forma de disponibilização do questionário e implementadas as alterações no sistema STF-Cidadão.

Quando a resposta é enviada por e-mail, o sistema STF-Cidadão insere um parágrafo com um *link* para o solicitante responder à pesquisa de satisfação. O resultado da pesquisa permite a identificação das não conformidades e proporcionam oportunidades contínuas de melhorias nos serviços realizados pela CCA.

3.4. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO STF

A atuação transparente é um dos valores institucionais do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual, mesmo antes do advento da Lei de Acesso à Informação, já disponibilizava, em sua página na *internet*, informações relacionadas às ações administrativas e finalísticas.

Assim, com o objetivo de facilitar a consulta às informações referentes à atuação do STF e contribuir para a transparência da gestão do Tribunal, são disponibilizados na página eletrônica Central do Cidadão/Acesso à Informação – [http:// www.stf.jus.br / portal / cms / verTexto.asp? servico = central_DoCidadaoAcessoInformacao](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=central_DoCidadaoAcessoInformacao) – dados sobre gestão orçamentária, gestão de pessoas, gestão estratégica, licitações e contratos, relatórios de auditoria do STF e estudos realizados pela Secretaria de Controle Interno.

O próximo passo é disponibilizar nessa página eletrônica os relatórios de gestão do STF apresentados ao Tribunal de Contas da União e os relatórios de auditoria de gestão e acórdão do TCU concernentes.

3.5 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA CCA DO STF

A avaliação do desempenho do atendimento ao cidadão prestado pelo STF é feito mediante pesquisa de satisfação, na qual se encontram perguntas sobre qualidade, clareza, tempo das respostas, cordialidade do atendente e percepção geral do atendimento, bem como um campo para críticas, elogios e reclamações.

Inicialmente, foi estabelecida para 2014 a meta de 70% como indicador de satisfação com o atendimento. Contudo, como a meta foi superada já em 2013, chegando a 88%, ficou decidido na 7ª Reunião de Avaliação da Estratégia, de 25/4/2014, a alteração da meta para 80%.

Desse modo, o **Indicador de Satisfação dos Cidadãos Atendidos pela Central do Cidadão (ISCAT)** passou a ser descrito do seguinte modo:

Descrição: mensura o percentual de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 80%.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: atingir 80% dos questionários com índices satisfatórios até 2014.

Fórmula:

$$\text{ISCAT} = (\text{PS}/\text{TP}) \times 100$$

Variáveis:

PS: Número de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 70%.

TP: Total de pesquisas de satisfação respondidas no período.

Conforme pode ser observado no Quadro A.3.5, a Central do Cidadão atingiu índice médio de 84,57% de aprovação em 2014. Por meio do resultado apresentado pelo indicador, verifica-se que o serviço prestado pela Central do Cidadão demonstra efetividade, ou seja, atinge o público-cliente de forma positiva.

Quadro A.3.5 – Avaliação do desempenho da CCA

Dados de mensuração do indicador (Valores aferidos no último dia útil de cada mês. Exceto, Dezembro (15.12.2014)).													
	Mês												Total
Ano		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2014	Indicador	80,8	91,2	84,9	88	82,1	85,2	84,1	89,0	87,2	84,3	75,9	82,2

Fonte: Central do Cidadão

3.6 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

O Supremo Tribunal Federal, desde 2000, desenvolve ações de acessibilidade por intermédio do Programa Inclusão Social das Pessoas com Deficiência no STF (STF sem Barreiras), coordenado pelas assistentes sociais da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS).

O Programa tem como objetivos eliminar barreiras físicas, atitudinais, de comunicação e de informação, estimular o respeito às diferenças e à diversidade humana e garantir os direitos das pessoas com deficiência, por meio de planejamento e adequação do espaço físico e social do Tribunal, atendendo ao público externo e interno. Atualmente, os participantes do STF no Programa totalizam 64, sendo 43 servidores, 19 (dezenove) empregados terceirizados, 1 (um) estagiário e 1(um) prestador de serviço.

Em 2014, considerando o disposto na Lei nº 10.098/2000, no Decreto nº 5.296/2004 e no Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Programa desenvolveu as seguintes ações:

a) Melhorias na acessibilidade das instalações do STF:

1. aquisição de um novo elevador de plataforma para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, instalado na entrada principal do Anexo I;
2. instalação de sinalização sonora nos elevadores dos prédios Sede, Anexos I e II;
3. colocação de estribo nas vans que fazem o transporte de servidores;
4. ajustes na iluminação de salas de trabalho de servidor com deficiência visual;
5. construção de balcão acessível para atendimento ao público externo na Coordenadoria de Recursos da Secretaria Judiciária (SEJ), no mesmo modelo dos que foram instalados em 2013 em outras áreas do STF;

- b) Reuniões periódicas de melhoria da acessibilidade no Portal do STF.
- c) Ações educativas e informativas para a equipe de trabalho, gestores e público em geral:
 - 1. oficina de atendimento com excelência para a recepção da SIS;
 - 2. *workshop* para a equipe do Programa de Visitação do STF/Assessoria de Cerimonial;
 - 3. palestra para os gestores “A importância do gestor na consolidação da acessibilidade e da cultura inclusiva no STF” no Programa de Desenvolvimento Gerencial, coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
 - 4. publicação de texto na intranet “Você sabe qual o termo correto para se referir a uma pessoa com deficiência?”;
 - 5. distribuição da cartilha “Como comportar-se diante de pessoas com deficiência”.
- d) Assessoria a unidades do STF, para prestar informações sobre as pessoas com deficiência que trabalham no Supremo e discutir questões de acessibilidade:
 - 1. à SGP, nas lotações e na elaboração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
 - 2. à Secretaria de Segurança (SEG), para distribuição de vagas na garagem;
 - 3. aos brigadistas para planejar as rotas de fugas em situações de emergência.
- e) Gestão dos contratos de prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) com objetivo de disponibilizar esse serviço nos eventos, audiências públicas e visitas ao STF:
 - 1. Empresa Sun & Tour Viagens e Eventos Ltda. (janeiro a outubro de 2014);
 - 2. Empresa RBT Eventos Ltda., a partir de 1º/12/14.
- f) Disponibilização de ajuda técnica para servidores com deficiência, a fim de garantir a acessibilidade no trabalho, tais como: lupas, monitores, suportes para leitura e para monitor, cadeiras, mesas e vaga na garagem.
- g) Realização de entrevistas de posse de servidores com deficiência, para conhecer suas potencialidades e limitações, obter informações sobre a deficiência e identificar as necessidades de recursos de acessibilidade para o trabalho. Por meio do acompanhamento social, são avaliadas as necessidades que podem surgir após o período de ambientação.
- h) Visitas a postos de trabalho de servidores com deficiência com um dos fisioterapeutas, para os ajustes no leiaute e nos equipamentos de trabalho e orientações para garantia da acessibilidade.
- i) Ambientações de gestores nas unidades onde foram lotados os servidores. Na ambientação, o Programa é apresentado ao gestor e discutem-se questões da deficiência do novo integrante da equipe.
- j) Realização de entrevistas de avaliação de desempenho com servidor com deficiência, para elaboração de parecer da equipe multiprofissional, atendendo às exigências do Decreto nº 3.298/1999.
- k) Ambientações de estagiário com deficiência e sensibilização de gestores/supervisores e unidades que coordenam o estágio para ampliar as oportunidades de seleção de estudantes com deficiência.

4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. PLANEJAMENTO DO STF

A construção do modelo do Planejamento Estratégico 2012-2014 trouxe a essência do alinhamento estratégico com as competências constitucionais descritas na Missão institucional, de autoria do Ministro Celso de Mello, Decano da Corte, conforme segue:

Incumbe, ao Supremo Tribunal Federal, no desempenho de suas altas funções institucionais e como garantidor da intangibilidade da ordem constitucional, o grave compromisso – que lhe foi soberanamente delegado pela Assembleia Nacional Constituinte – de velar pela integridade dos direitos fundamentais, de repelir condutas governamentais abusivas, de conferir prevalência à essencial dignidade da pessoa humana, de fazer cumprir os pactos internacionais que protegem os grupos vulneráveis expostos a injustas perseguições e a práticas discriminatórias, de neutralizar qualquer ensaio de opressão estatal e de nulificar os excessos do Poder e os comportamentos desviantes de seus agentes e autoridades, que tanto deformam o significado democrático da própria Lei Fundamental da República.

Além disso, a Visão de Futuro em vigor no período (2012-2014) demonstra o compromisso institucional com a realização plena de sua missão constitucional, ao afirmar: “*Guardar a Constituição, mediante prestação jurisdicional célere, módica, tecnicamente segura e de fácil acessibilidade*”⁴.

4.1.1. Descrição dos planos estratégico, tático e/ou operacional que orientam a atuação do STF

Para que o STF pudesse atingir sua visão de futuro, o Planejamento Estratégico foi elaborado por uma “Comissão de Planejamento Estratégico e Indicadores”, composta por representantes de todas as secretarias e assessorias do STF, e aprovado pela Portaria nº 246, de 1º de agosto de 2012, contemplando dez objetivos estratégicos e 22 indicadores estratégicos, desdobrados em metas de acompanhamento para 2012, 2013 e 2014.

O propósito central do Planejamento Estratégico – Ciclo 2012-2014 – foi o de manter o STF constantemente atrelado a seus objetivos estratégicos.

Os objetivos, os indicadores e as metas do Planejamento Estratégico buscaram promover alinhamento entre seus processos de negócios e seus processos de apoio, gerando metas que visassem à eficácia, à eficiência e à efetividade de suas ações.

Além disso, as “Perspectivas e os Objetivos Estratégicos” do Planejamento Estratégico 2012-2014 foram divididos em quatro perspectivas: Sociedade, Institucional, Processos Internos, Pessoas e Estrutura, com desdobramentos temáticos e objetivos claros, conforme segue:

PERSPECTIVA Sociedade:

Tema: Prestação Jurisdicional

Objetivo: Promover maior celeridade nos trâmites judiciais e administrativos

Tema: Transparência

Objetivo: Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público.

PERSPECTIVA: Institucional

⁴ Cumpre destacar que, em janeiro deste ano, o Ministro-Presidente estabeleceu nova visão de futuro conforme disposto na Portaria nº 4, de 8 de janeiro de 2015, bem como as Diretrizes de sua Gestão, que deverão ser levadas em consideração no processo de elaboração do novo Planejamento Estratégico da Corte. Nesse sentido, passa a constituir a Visão de Futuro do STF: “Assegurar a concretização dos direitos fundamentais, consideradas as suas várias dimensões, e garantir a estabilidade das instituições republicanas”.

Tema: Articulação Institucional
 Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações institucionais do STF no âmbito nacional e internacional.

PERSPECTIVA: Processos internos

Tema: Qualidade e Gestão

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal

Tema: Planejamento e Comunicação

Objetivo: Disseminar a cultura do planejamento e da visão estratégicos no Tribunal.

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação interna.

PERSPECTIVA: Pessoas e Estrutura

Tema: Aprendizado e Desenvolvimento

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

Objetivo: Aprimorar a proteção e assistência à saúde do servidor.

Objetivo: Promover a cultura de sustentabilidade e responsabilidade social.

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo: Aprimorar a qualidade dos serviços e dos produtos de TI

Em síntese, a Missão, a Visão e os Objetivos estratégicos para 2012-2014 estão ainda plenamente vinculados às competências constitucionais e zelam, de forma convergente, por uma melhor prestação jurisdicional.

4.1.2. Principais objetivos estratégicos

Com o intuito de cumprir suas atribuições constitucionais e regimentais, atuando como paradigma no âmbito do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal definiu os seguintes objetivos estratégicos para sua atuação:

Quadro A.4.1.2 - Objetivos Estratégicos

Perspectiva	Tema	Objetivo	Descrição
Sociedade	Prestação Jurisdicional	1 - Promover maior celeridade nos trâmites judiciais e administrativos.	Buscar o aprimoramento de procedimentos relacionados à prestação jurisdicional do âmbito do STF, com foco nos processos finalísticos do Tribunal e especial ênfase à eficácia, celeridade e qualidade.
	Transparência	2 - Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público.	Promover ações no sentido de facilitar o acesso do cidadão às informações do Tribunal e de dar conhecimento de suas atividades para a sociedade.
Institucional	Articulação Institucional	3 - Fortalecer e harmonizar as relações institucionais do STF no âmbito nacional e internacional.	Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, os órgãos do Poder Judiciário, as Cortes internacionais e demais instituições nacionais e estrangeiras.
Processos Internos	Qualidade e Gestão	4 - Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal.	Aperfeiçoar os processos de trabalhos relacionados à gestão administrativa e financeira do STF, visando à ampliação, eficácia e efetividade das atividades

			desempenhadas, bem como à racionalização no uso de recursos públicos.
	Planejamento e Comunicação	5 - Disseminar a cultura do planejamento e da visão estratégicas no Tribunal.	Aperfeiçoar o processo de elaboração e fomentar a adoção do Planejamento Estratégico Institucional do STF como instrumento direcionador de suas unidades judiciais e administrativas, garantindo o alinhamento de ações e orçamento aos objetivos estratégicos por ele estabelecidos.
		6 - Aperfeiçoar a comunicação interna.	Aperfeiçoar a comunicação organizacional e interpessoal e promover a utilização efetiva dos canais de comunicação.
Pessoas e Estrutura	Aprendizado e Desenvolvimento	7 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas.	Aprimorar os processos de gestão de pessoas da instituição de forma a garantir níveis adequados de capacitação e valorização de todo o corpo funcional da instituição.
		8 - Aprimorar a proteção e assistência à saúde do servidor.	Aprimorar as ações que objetivem a assistência à saúde de Ministros, servidores e dependentes, nas formas preventiva e curativa
		9 - Promover a cultura de sustentabilidade e responsabilidade social.	Desenvolver uma cultura de sustentabilidade, adotando procedimentos que otimizem a utilização de recursos, com vistas à redução de consumo, reciclagem e reutilização de materiais. Divulgar as ações de responsabilidade social promovidas pelo STF e incentivar a participação das unidades e das pessoas.
	Infraestrutura e Tecnologia	10 - Aprimorar a qualidade dos serviços e dos produtos de TI.	Promover a melhoria nos serviços de TI, garantindo disponibilidade dos serviços essenciais à prestação jurisdicional, resolução tempestiva dos chamados e o fornecimento de sistemas que efetivamente apoiem os processos de trabalho da instituição.

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

4.1.3 Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico

O Tribunal adotou plano de ações para o atingimento dos objetivos estratégicos, conforme detalhado para cada objetivo:

1) Promover maior celeridade nos trâmites judiciais e administrativos:

- * disponibilização de maior número de cargos e funções comissionadas para os Gabinetes e outras áreas relacionadas aos processos finalísticos do Tribunal;
- * transferência de atribuições do Plenário para as Turmas;
- * enfoque maior na análise de processos com repercussão geral, visto que uma matéria de impacto analisada pelo Plenário do STF influi na resolução de milhares de casos dentro do país, contribuindo para a eficiência do Poder Judiciário como um todo;
- * normatização do prazo máximo para publicação de acórdãos;

2) Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público:

- * estudo para criação de novas funcionalidades e melhoria do *layout* do Portal do STF na internet;

- * convênio de cooperação com o CNJ para melhorar a qualidade das informações dos processos sobrestados relacionados à repercussão geral e para publicar informações do STF no formato Justiça em Números;

3) Fortalecer e harmonizar as relações institucionais do STF no âmbito nacional e internacional:

- * protocolo de cooperação entre o STF e o Tribunal Supremo de Angola, estabelecendo linhas estruturantes para um programa de formação de magistrados do país africano no Brasil;

- * visitas oficiais e participações em eventos internacionais por representantes do STF;

4) Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal;

- * reorganização da estrutura orgânica do Tribunal;

- * modernização das instalações do STF;

- * mapeamento de cerca de 160 processos organizacionais e validação de 1.211 melhorias nos processos de trabalho;

5) Disseminar a cultura do planejamento e da visão estratégicos no Tribunal

- * desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas, alinhado ao planejamento institucional;

- * o STF foi convocado para fazer apresentações sobre o seu modelo de gestão no BPMDay Brasília e no 6º Fórum Nacional Estratégia na Prática & Gestão por Processos;

6) Aperfeiçoar a comunicação interna

- * estudo para criação de novas funcionalidades e melhoria do *layout* do Portal do STF na internet;

7) Aperfeiçoar a gestão de pessoas

- * criação de uma unidade interna dedicada a ações em educação à distância, de forma a aumentar a quantidade de treinamentos e customizar os cursos oferecidos;

- * atualização cadastral dos servidores ativos e inativos do Tribunal;

- * criação de novas funções e cargos em comissão para atendimento prioritário às áreas finalísticas;

- * posse dos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo STF no final de 2013;

- * criação do Projeto Notório Saber, com palestras proferidas pelos ministros do STF. Em 2014 ocorreram palestras dos Ministros Roberto Barroso e Dias Toffoli;

8) Aprimorar a proteção e a assistência à saúde do servidor

- * promoção de ação de imunização contra a gripe; programa da saúde do homem; campanha de descarte legal de medicamentos, entre outras;

- * promoção de ações para o aprimoramento do Plano de Saúde do STF (STF- Med); mudanças nos fluxos de trabalho; monitoramento da rentabilidade dos recursos próprios do Plano de saúde;

9) Promover a cultura de sustentabilidade e responsabilidade social

* assinatura do Termo de Adesão do STF à Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente;

* difusão contínua da necessidade de coleta seletiva no STF e no desenvolvimento da conscientização da necessidade de preservação do meio ambiente, além dos programas de ressocialização de preso e incentivo ao voluntariado;

10) Aprimorar a qualidade dos serviços e dos produtos de TI.

* regulamentação do controle de acesso e do uso do Centro de Dados do STF.

Execução do Plano de Metas ou de Ações

As ações planejadas para 2014 visaram a atingir os objetivos do Planejamento Estratégico 2012-2014, indicando o compromisso do STF com a redução do tempo de tramitação dos processos judiciais e do contingenciamento de ações de sua competência. Para tanto, os indicadores estratégicos operacionais forneceram sustentação aos indicadores relacionados aos negócios.

A pauta do Plenário priorizou a análise de processos com julgamentos iniciados nos anos de 2001, 2002 e 2004, suspensos em razão de pedidos de vista pelos ministros. Essa priorização contribuiu com a diminuição do tempo médio de tramitação.

Tratou-se com prioridade a repercussão geral, pois as atividades do STF foram organizadas no sentido de melhorar a interlocução com os Tribunais e foi promovido o julgamento ágil de temas que poderiam reduzir os acervos nacionais.

A Administração também se esforçou para reduzir o tempo de vida médio do acervo, com êxito nessa empreitada. Além disso, identificou a necessidade de maior alinhamento entre os macroprocessos de negócios e os de suporte ou apoio, bem como a do alinhamento das estratégias setoriais com as institucionais constantes do Planejamento Estratégico do STF 2012-2014.

4.1.4. Vinculação do Planejamento Estratégico da UJ com o Plano Plurianual (PPA)

O Supremo Tribunal Federal responde ao Programa de Governo, constante do PPA, de Gestão e Manutenção, não havendo Programa Temático para a instituição.

Apesar de o Programa 0565 – Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal – representar, de certa forma, atividades finalísticas do Tribunal, ele não está associado na Lei do PPA a indicadores, objetivos e metas.

Considerando, ainda, que “o Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência” (art. 6º da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012) e o STF não possui programa temático sob sua responsabilidade, o item em questão não se aplica a este Tribunal.

4.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.2.1 Ações

4.2.1.1 Ações – OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (00MI)

Identificação da Ação						
Código	00MI				Tipo:	Operação Especial
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF		Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
248.731,00	248.731,00	195.287,27	164.539,95	164.539,95	-	30.747,32
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0.00	0.00	0.00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Ação para pagamento de despesas auxílio-funeral e auxílio-natalidade, sem meta física. Sua execução foi de 66% em relação à dotação.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (0181)

Identificação da Ação						
Código	0181				Tipo:	Operação Especial
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas		Código	0089	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
106.096.490,00	111.596.490,00	111.596.490,00	110.962.540,15	110.962.540,15	-	633.949,85
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0.00	0.00	0.00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Ação para pagamento de despesas com ministros e servidores inativos e pensionistas, sem meta física. Sua execução foi de 99% em relação à dotação.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (09HB)

Código	09HB				Tipo:	Operação Especial	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional do STF		Código	0565		Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
30.274.414,00	33.399.037,00	33.128.343,57	33.123.343,57	33.123.343,57	-	5.000,00	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
-			-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
10.501,10	0.00	10.501,10	-		-	-	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Ação sem meta física, destinada ao pagamento da Contribuição da União, para custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Cumpra informar que em 2012 foi disponibilizado ao Supremo Tribunal Federal o valor de R\$ 307.200,00, por meio de crédito especial – Lei nº 12.697/2012 –, referente ao aporte inicial necessário ao funcionamento da entidade fechada de previdência complementar do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), em uma ação específica – 00LF – Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal. Apenas nesse exercício foi utilizada essa ação.

Em 2014, a Contribuição Patronal – Funpresp, foi paga na ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (12QL)

Identificação da Ação						
Código	12QL				Tipo:	Projeto
Título	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do STF					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF	Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.880.000,00	6.880.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Garagem Ampliada			% de execução física	7%	7%	0%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Trata-se do Contrato nº 75/2013, firmado com a empresa SBE – Soares Barros Engenharia Ltda – (Concorrência nº 03/2013 – Processo nº 350.274), cujo objeto é a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, com vistas à ampliação dos subsolos do Edifício Anexo II do STF e à elaboração de projetos complementares para construção da torre de elevadores externa junto a esse edifício.

A emissão da ordem de serviço, autorizando o início dos serviços, ocorreu em 18/11/2013. Considerando as informações apresentadas pelos gestores e pela comissão de recebimento, a data inicial para entrega dos projetos (17/5/2014 – 6 meses de execução) foi prorrogada para 17/7/2014, sem comprometer o prazo total de 18 meses previsto no cronograma físico-financeiro.

Informa-se que a dotação autorizada (R\$ 6.880.000,00) não foi utilizada, uma vez que os projetos elaborados pela empresa contratada apresentaram erros graves que inviabilizaram a sua utilização para contratar a obra e, conseqüentemente, a aceitação, pelo STF, dos serviços prestados.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (2004)

Identificação da Ação						
Código	2004				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF		Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.507.064,00	17.407.064,00	17.407.064,00	13.476.285,21	13.476.285,21	-	3.930.778,79
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			unidade	4.227	4.227	4.163
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Com a finalidade de proporcionar aos servidores e seus dependentes condições para a manutenção da saúde física e mental, essa Ação teve por meta em 2014 o atendimento de 4.227 beneficiários. Foram atendidos mensalmente, em média, 4.163 beneficiários.

Como ocorre todos os anos, a dotação orçamentária dessa Ação mostrou-se insuficiente para o volume de gastos com esse tipo de serviço, razão pela qual foi realizado remanejamento interno de recursos no valor de R\$ 2.900.000,00. Tal fato se explica pela defasagem do valor *per capita* dessa Ação.

A execução dessa Ação foi de 77% (não considerada a inscrição de restos a pagar) e de 100% se incluída a inscrição de restos a pagar.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (2010)

Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF	Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.800.000,00	2.020.000,00	1.997.940,80	1.997.940,80	1.997.940,80	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Criança Atendida			unidade	267	267	299
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Esse benefício tem por objetivo oferecer aos servidores condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar (0 a 6 anos). Foram destinados para o pagamento da assistência pré-escolar R\$ 2.020.000,00 a 267 dependentes de servidores, sendo atendida mensalmente uma média de 299 crianças no exercício de 2014.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (2011)

Identificação da Ação						
Código	2011				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF	Código	0565		Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
108.000,00	108.000,00	71.936,00	71.936,00	71.936,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor Beneficiado		unidade	86	86	50	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

A finalidade dessa ação é assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas com os deslocamentos no percurso residência-trabalho-residência. Foi destinado na Lei Orçamentária o valor de R\$ 108.000,00 para financiar o auxílio-transporte a 86 servidores.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (2012)

Identificação da Ação						
Código	2012				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF	Código	0565		Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
9.960.000,00	10.380.000,00	10.362.325,19	10.362.325,19	10.362.325,19	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor Beneficiado		unidade	1.169	1.169	1157	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

A finalidade dessa ação é conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, o auxílio-alimentação aos servidores do STF. Em 2014, foram destinados R\$ 10.362.325,19 para beneficiar 1.169 servidores com o valor unitário e mensal de R\$ 751,00.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (20TP)

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo:	Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF		Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
170.558.007,00	191.957.390,00	187.381.140,42	185.133.575,16	185.133.575,16	-	2.247.565,26
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
228.312,21	77.965,77	150.346,44	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Ação para pagamento de despesas com ministros e servidores ativos, sem meta física. Sua execução foi de 96% em relação à dotação, não incluídos os restos a pagar.

Nessa dotação está incluso o valor de R\$ 3.399.059,67 referente a serviços extraordinários pagos durante o exercício de 2014.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (2549)

Identificação da Ação						
Código	2549				Tipo:	Atividade
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF	Código	0565		Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
37.090.912,00	37.090.912,00	27.912.172,22	25.210.685,23	25.208.439,47	4.328,08	2.701.486,99
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Matéria Veiculada			unidade	60.000	60.000	74.075
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
69.302,88	0,00	69.302,88	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

A finalidade dessa ação é informar à sociedade os atos do Tribunal e os serviços essenciais prestados pela Justiça em âmbito nacional.

De acordo com a LOA 2014, foi prevista a veiculação de 60.000 matérias durante o exercício. Contudo, o total de matérias veiculadas foi de 74.075, superando a meta em 56%, já que os programas jornalísticos gerados pela TV e pela Rádio Justiça não atendem apenas ao STF, mas a outros órgãos do Poder Judiciário.

A execução orçamentária dessa ação foi de 68%, sendo que a inexecução de 32% decorreu da revisão dos contratos de operação da Rádio e da TV Justiça, bem como do adiamento, para 2015, da substituição dos equipamentos de transmissão da TV Justiça.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (0C04)

Identificação da Ação						
Código	0C04				Tipo:	Operação Especial
Título	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Código	0909	Tipo:	Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
15.505.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (00H7)

Identificação da Ação						
Código	00H7				Tipo:	Operação Especial
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código	0909	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
1.724.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

As Ações de códigos (0C04) e (00H7) são transitórias, sem meta física, pois não há execução orçamentária. São utilizadas para centralização de recursos que serão destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes de provimento de cargos e funções, bem como de reestruturação de carreiras, com a revisão de remuneração, autorizadas no Anexo específico da Lei Orçamentária Anual.

No momento da execução da despesa, os recursos constantes dessas ações são transferidos, por meio de crédito suplementar específico, para as ações de Pagamento de Pessoal Ativo da União (20TP), Pagamento de Aposentadorias e Pensões (0181) e Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais (09HB).

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (0536)

Identificação da Ação						
Código	0536				Tipo:	Operação Especial
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código	0909	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.680.563,00	6.722.153,00	6.709.153,00	6.625.145,63	6.625.145,63	-	84.007,37
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Ação para pagamento de despesas com Montepio Civil da União a ministros do STF. Sua execução foi de 100% em relação à dotação em pagamento único. Portanto, não haverá dotação para os anos subsequentes.

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade do STF – OFSS (6359)

Identificação da Ação						
Código	6359				Tipo:	Atividade
Título	Apreciação e Julgamento de Causas no STF					
Programa	Prestação Jurisdicional do STF		Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
163.712.088,00	160.172.088,00	126.633.073,88	104.575.722,29	104.415.556,74	207.656,93	22.057.351,59
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo Julgado			% de Execução	100%	100%	146%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
362.721,78	43.274,11	319.138,63	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Ação mais importante do Tribunal, considerando que sua dotação é destinada para as principais atividades do STF. Em 2014, a Ação 6359 passou a ter cinco Planos Orçamentários (PO): Julgamento de Processos (principal PO da ação), Capacitação de Recursos Humanos (antiga ação 4091), Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal (antiga ação 11CD), Ações de Informática e Segurança Institucional.

O PO 01 – Julgamento de Processos – compreende as despesas administrativas e de manutenção geral, aquisição de materiais de consumo, bens móveis e equipamentos, necessários às atividades essenciais do órgão, além do custeio dos processos finalísticos do Tribunal. Nesse PO, foram executados 77% da dotação autorizada.

Ressalta-se que esse PO foi objeto de ações estratégicas desenvolvidas com foco no aperfeiçoamento da eficiência da prestação jurisdicional realizada pelo Tribunal, tendo como meta o atingimento dos índices estabelecidos para essas atividades no Planejamento Estratégico – Ciclo 2012-2014 – *Índice de Congestionamento*, *Índice de Impacto da Repercussão Geral*, *Índice de Julgamentos de Controle Concentrado de Constitucionalidade* e *Índice de Trâmite Processual*.

Entre as ações estratégicas desenvolvidas, pode-se elencar:

- edição de normativos que impactaram na produtividade do STF (Resoluções nº 522, nº 523, nº 526 e nº 536; Emenda Regimental nº 49; e Procedimento Judiciário nº 9);
- a adoção de medidas para reduzir o acervo e o tempo médio do processo jurisdicional, bem como para melhor atender o jurisdicionado;

- realização de forças-tarefas, uma das quais destinada a eliminar o estoque na etapa de distribuição e outra voltada à simplificação dos fluxos de trabalhos, a fim de tornar mais rápido o processamento inicial dos feitos e de evitar novos acúmulos;
- julgamento de 103 temas com repercussão geral, dos quais 60 foram reconhecidos e 43 negados. Os temas julgados, sua descrição e a data de julgamento em 2014 podem ser acessados no Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal de 2014 – p. 42 a 50 – disponível no sítio do STF.

O PO 02 – Capacitação de Recursos Humanos – é destinado ao custeio de despesas com cursos, treinamentos, palestras e outros eventos voltados para a capacitação técnica e qualificação dos servidores, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia. Do total dos recursos destinados para esse PO, foram utilizados 66%. Esse PO custeou 2.344 participações de servidores em 218 ações de treinamento.

O PO 03 – Recuperação e Modernização das Instalações do STF – tem por objetivo a manutenção das condições de funcionalidade e habitabilidade das instalações físicas do Tribunal, mediante reformas estruturais, elétricas e hidráulicas, modernização de elevadores, de sistemas elétricos e da central de ar condicionado, entre outras. Do total da dotação autorizada, foram executados 7%. Embora a execução dessa Ação tenha sido baixa, diversas ações destinadas à modernização do complexo arquitetônico do STF foram realizadas em 2014. Destacam-se as seguintes ações concluídas:

- revisão e atualização dos projetos de prevenção e combate a incêndio;
- fornecimento e instalação de sistema de energia elétrica ininterrupta, composto basicamente de dois *nobreaks* modulares de 250 kVA cada um, com a respectiva infraestrutura, sendo um instalado no Centro de Transmissão da Rádio/TV Justiça, no Colorado, e outro no Edifício Anexo I;
- fornecimento, montagem e instalação de plataforma de percurso vertical externa semicabinada, com caixa enclausurada, no Edifício Anexo I do Supremo Tribunal Federal;
- elaboração dos projetos básico e executivo do sistema de exaustão e ventilação da garagem do Edifício Anexo I do Supremo Tribunal Federal;
- elaboração de projeto executivo de adequação do sistema de fornecimento de energia elétrica do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal;
- elaboração de projeto básico completo para execução de obra de impermeabilização das lajes de cobertura do Edifício Anexo I – Blocos A e B;
- elaboração dos projetos básico e executivo para ampliação e modernização dos sistemas de exaustão e ventilação da cozinha industrial do restaurante, localizado no Edifício Anexo I do Supremo Tribunal Federal.

No PO 04 – Ações de Informática – foram executados 44% da dotação autorizada. Desde o advento da Lei nº 11.419, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o STF tem promovido contínuos aprimoramentos nos sistemas de processamento eletrônico-judicial. Das ações implantadas em 2014, destacam-se diversas melhorias nos sistemas de processamento eletrônico-judicial, como, por exemplo: alteração do relatório de processos enviados à Procuradoria-Geral da República, inclusão de *link* para a consulta processual nas guias de deslocamento do sistema eSTF-Processamento, simplificação do peticionamento V3 – advogados, modificação do sistema eSTF-Gabinete, alteração do sistema Inteiro Teor de Acórdãos, emissão de relatório acerca dos processos de determinada parte, entre outras.

No PO 05 – Segurança Institucional – foram utilizados 91% dos recursos disponíveis para executar as atividades de controle de acesso às dependências do Tribunal; de segurança de autoridades, servidores e pessoas que demandam o STF; de controle da frota de veículos oficiais e do uso da garagem; de condução de veículos oficiais; e de transporte de materiais, de servidores e de pessoas em serviço.

Com relação à execução física da meta “Processo Julgado”, o montante realizado de 146% corresponde ao IAD - Índice de Atendimento à Demanda para 2014. O resultado apresentado aponta para um cenário de crescente judicialização das questões sociais e políticas, pois em 2013 ingressaram no Supremo Tribunal Federal 72.066 novos processos; em 2014, por sua vez, 79.943. Não obstante, o número de processos baixados aumentou de um ano para o outro. Em 2013, ele correspondia a 71.917 processos, ao passo que, em 2014, foram baixados 90.164 processos. Desse modo, embora tenha havido, em relação a 2013, um acréscimo de 10,90% na quantidade de processos novos, o número de processos baixados também aumentou, comprovando o empenho do Tribunal para a solução célere das questões.

4.2.1.2. Ação/Subtítulos - OFSS

Considerando que o STF é responsável por executar integralmente as ações, foi preenchido apenas o Quadro 4.2.1.1 para cada ação.

4.2.1.3. Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar não processados - OFSS

Quadro A.4.2.1.3 – Ações não previstas LOA 2014 - restos a pagar - OFSS (4091)

Identificação da Ação					
Código	4091			Tipo:	Atividade
Título	Capacitação de Recursos Humanos				
Programa		Código		Tipo:	
Unidade Orçamentária	10101				
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.100,00	0,00	1.100,00	-	-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional:

Essa ação foi transformada em um Plano Orçamentário da Apreciação e Julgamento de Causas no STF (6359).

4.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Destacam-se como outros resultados da gestão os ótimos números relacionados ao trâmite processual obtidos pelo STF em 2014 e que não foram abordados diretamente pelos indicadores de desempenho estratégico:

* trâmite processual: ao final de 2014, o STF apresentou o menor acervo dos últimos anos, conforme demonstrado pela tabela abaixo:

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Acervo final do ano	90.295	67.395	66.831	67.052	56.491

Os números apresentados mostram que a maior celeridade nos trâmites processuais está influenciando a redução do acervo do Tribunal.

* julgamentos de repercussão geral: o STF priorizou o julgamento de processos com repercussão geral no ano de 2014. Houve julgamento de mérito de 61 processos, número 67% superior ao total dos julgados em 2013 (36 processos);

* julgamentos de controle concentrado: o STF priorizou o julgamento de ações de controle concentrado. Assim, em 2014, conseguiu suplantar o percentual de ações desse tipo no Plenário. Ressalta-se que tal fato ocorreu principalmente no segundo semestre, considerando a aprovação da transferência⁵ de uma série de atribuições do Plenário para as Turmas do STF. Essa transferência possibilitou ao Plenário julgar mais processos de controle concentrado.

* redução do tempo médio dos processos baixados à origem ou ao arquivo, de 462 dias em 2011 e reduzindo gradativamente para 315 dias em 2014. Para os próximos anos, o STF tem como desafio a redução do tempo médio de permanência do acervo (913 dias em 2014).

* aprovação de cinco súmulas vinculantes no ano de 2014⁶.

* redução do prazo médio de publicação de acórdãos, que diminuiu de 93 dias, em 2013, para 22 dias, nos meses de novembro e dezembro de 2014, por motivo da edição da Resolução nº 536, de 16 de outubro de 2014.

4.4. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Com o intuito de conferir transparência às atividades do Tribunal e possibilitar a identificação de oportunidades de melhoria do desempenho futuro, o STF definiu indicadores de desempenho institucional e metas, que constituem parâmetros de quantificação e avaliação do desempenho dos processos de trabalho.

Os indicadores de desempenho institucional referentes às perspectivas de prestação jurisdicional adotados no Planejamento Estratégico 2012-14 abrangem os temas Prestação Jurisdicional, Transparência, Articulação Institucional, Qualidade e Gestão, Planejamento e Comunicação, Aprendizado e Desenvolvimento, Infraestrutura e Tecnologia, conforme Quadro A.4.4:

⁵ Emenda Regimental nº 49, de 3/6/2014.

⁶ Súmulas Vinculantes de números 33, de 9/4/2014, e de 34 a 37, de 16/10/2014.

Quadro A.4.4 - Indicadores de desempenho

Perspectiva	Tema	Indicador
Sociedade	Prestação Jurisdicional	1) Indicador de Congestionamento - ICNG.
		2) Indicador de Impacto da Repercussão Geral - IMRG.
		3) Indicador de Julgamentos de Controle Concentrado de Constitucionalidade - IJCC.
		4) Indicador de Trâmite Processual - ITPR.
	Transparência	5) Indicador de Satisfação dos Cidadãos Atendidos pela Central do Cidadão - ISCAT.
Institucional	Articulação Institucional	6) Indicador de Parcerias Vigentes Efetivas no Ano - IPEF.
Processos Internos	Qualidade e Gestão	7) Indicador de Execução Financeira do Orçamento - IEFO.
		8) Indicador de Eficiência dos Procedimentos de Contratação - IEPC.
		9) Indicador de Contratações Planejada - ICP.
		10) Indicador de Melhoria Contínua - IMEC.
	Planejamento e Comunicação	11) Indicador de Alcance das Metas Estratégicas - IAME.
		12) Indicador de Desempenho dos Projetos Estratégicos - IDPE.
		13) Indicador de Comunicação Interna - ICIN.
Pessoas e Estrutura	Aprendizado e Desenvolvimento	14) Indicador de Adequação à Tabela de Dotação de Cargos - IADC.
		15) Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF - IFCP.
		16) Indicador de Bem-Estar no Trabalho - IBET.
		17) Indicador de Competências Desenvolvidas - ICDE.
		18) Indicador de Absenteísmo por Doença - IABS.
		19) Indicador de Consumo Anual de Insumos - ICAI.
	Infraestrutura e Tecnologia	20) Indicador de Satisfação dos Usuários no Atendimento de Chamados - ISUAC.
		21) Indicador de Satisfação dos Clientes de Soluções de Software - ISCSS.
		22) Indicador de Alinhamento de TI com Negócio - IATIN.

Fonte: P.E. STF 2012-2014 - Planilhas de Acompanhamento de Indicadores.

Tema: Prestação Jurisdicional

1. Indicador de Congestionamento – ICNG

Descrição: mede a produtividade do Tribunal em relação à carga de trabalho total, que compreende não só os processos recebidos, mas também aqueles que tramitavam no início do período avaliado (acervo inicial).

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: atingir índice de congestionamento de 45% até 2014.

Fórmula:

$$ICNG = \left[1 - \frac{Pb}{ACI + Pr} \right] * 100$$

Variáveis:

PB: Processos baixados (processos de todas as classes finalizados e remetidos ao arquivo do STF ou à origem nos últimos 12 meses).

ACI: Acervo inicial (número total de processos, de todas as classes, em trâmite no STF no dia anterior ao início dos últimos 12 meses).

PR: Processos recebidos (processos de todas as classes autuados ou distribuídos sem autuação nos últimos 12 meses).

Resultados aferidos:

	<i>Pb</i>	<i>ACI</i>	<i>Pr</i>	<i>ACI+Pr</i>	$[1 - (Pb / (ACI + Pr))] \times 100$
2011	86.327	90.295	63.427	153.722	43,84%
2012	73.860	67.395	73.464	140.859	47,56%
2013	71.945	66.938	72.040	138.978	48,23%
2014	90164	67052	79943	146995	38,66%

O índice de congestionamento confronta a capacidade de trabalho do Tribunal não só com a demanda atual, mas também com o resíduo correspondente à demanda não atendida no passado.

O STF recebe processos diariamente, muitos com graus de urgência e relevância elevados. Ainda há de ser levado em consideração o impacto da tramitação das classes processuais do controle concentrado, em que todas as fases processuais devem ser executadas de acordo com os referidos códigos processuais, com prazos e manifestações diferenciadas.

Dessa forma, mesmo que se atinja um nível máximo de eficiência, sempre haverá uma taxa natural de congestionamento que não decorre de uma baixa produtividade ou de um fator de ineficiência, mas do fato de se tratar de um indicador de curto prazo e a tramitação de alguns processos serem de longo prazo pelas regras processuais.

É importante ressaltar que esse indicador não analisa a atividade jurisdicional do ponto de vista qualitativo. Ele não é capaz, portanto, de demonstrar a) se as expectativas sociais foram efetivamente atendidas; nem b) se os feitos julgados conseguem estabelecer um patamar de segurança jurídica e de estabilidade da jurisprudência nacional que implique a redução da demanda nas várias instâncias do Poder Judiciário. Ele demonstra, tão somente, se o ritmo da atividade do Tribunal tem sido suficiente para atender a demanda apresentada no período e informa a demanda não atendida em exercícios anteriores.

Os resultados aferidos em 2011, 2012 e 2013 demonstram que o STF possui uma taxa de congestionamento inferior a 50% e que em 2014 houve um significativo avanço, visto que essa taxa diminuiu quase 10 (dez) pontos percentuais. Como resultado da melhoria do Índice de Congestionamento, o STF conseguiu reduzir em 16,41% o seu acervo, chegando a 56.051 processos no final de 2014.

Verifica-se que o Tribunal se aproxima de uma taxa de congestionamento próxima ao seu limite, uma vez que o estoque possui processos de alta complexidade, o que exige dos servidores maior especialização em temas diversos e requer, naturalmente, maior tempo de análise.

2. Indicador de Impacto da Repercussão Geral – IMRG

Descrição: demonstra o impacto médio produzido pelas decisões definitivas de repercussão geral em relação aos processos sobrestados na origem em razão do art. 543-B, § 1º, do CPC.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: julgar em 2014 processos de repercussão geral que tenham impacto em 65.000 processos sobrestados.

Fórmula:

$$\text{IMRG} = (\text{IP/DF}) \times 100$$

Variáveis:

IP: quantidade de processos impactados nos tribunais de origem devido às decisões definitivas de repercussão geral. Estão incluídos os processos atingidos pelos julgamentos de mérito dos temas com repercussão geral reconhecida, assim como os que não reconheceram a existência de repercussão geral ocorridos no período;

DF: número de decisões definitivas de Repercussão Geral proferidas pelo STF no período.

Resultados aferidos:

	<i>Resultados Esperados</i> - <i>Impactados</i>	<i>Resultados Obtidos</i> - <i>Impactados</i>	<i>% Atingimento da Meta - Impactados</i>
2012	10.000	44.210	100%
2013	62.000	115.676	100%
2014	65.000	57.327	87,90%

O indicador possui uma forte relação de dependência com os dados informados pelos tribunais do país. Salienta-se que a intensa participação do CNJ na coleta e na sistematização de tais dados resultou em um aprimoramento no sistema de coleta. Contudo, ainda não foi atingido o grau de abrangência necessária, pois não se tem, até o momento, a precisão do recebimento de informações de todos os tribunais.

Apesar do aumento significativo de processos de repercussão geral julgados pelo STF – de 58 processos, em 2013, para 103 processos em 2014 –, o indicador não atingiu a meta estabelecida de liberação de processos sobrestados, visto que foram liberados 57.327 processos e a meta era de 65.000. O não alcance da meta deve-se ao fato de que vários processos de repercussão geral apresentavam poucos processos sobrestados correlatos, conforme dados disponíveis pela Corte. Suspeita-se que os dados não estejam fiéis à realidade em razão da dificuldade de apuração do número efetivo de processos sobrestados no país. Em 2015, serão realizadas melhorias no processo de apuração desses números, com a implantação do sistema do CNJ em todo o país.

3. Indicador de Julgamentos de Controle Concentrado de Constitucionalidade – IJCC

Descrição: mede a relação entre o número de julgamentos em classes de controle concentrado de constitucionalidade realizada pelo Plenário e o total de julgamentos proferidos pelo Plenário.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: manter o índice de 10% de julgamentos em sede de controle concentrado de constitucionalidade até 2014.

Fórmula:

$$\text{IJCC} = \frac{\text{JC}}{\text{JPl}} \times 100$$

Variáveis:

IJCC: Índice de julgamentos em classes de controle concentrado de constitucionalidade pelo Plenário.

JC: julgamentos em classes de controle concentrado de constitucionalidade ocorridos no Plenário (inclui todas as espécies de decisão – finais, liminares,

em recurso interno).

JPI: total de decisões do Plenário excluídos os recursos internos em classes recursais levados pelo Ministro Presidente.

Resultados aferidos:

	JC	JPI	IJC
2011	115	1.010	11,39%
2012	38	236	16,10%
2013	47	1.461	3,22%
2014	183	1557	11,75%

O resultado desse indicador, 11,75%, suplantou a meta esperada. Um dos fatores que contribuiu para o atingimento desse resultado foi a edição da Emenda Regimental (ER) nº 49, de 3/6/2014, que transferiu parte das competências antes reservada ao Plenário para as Turmas.

Ressalta-se que esta Emenda não foi pioneira, mas acompanhou uma tendência iniciada pela ER nº 45/11. Todavia, a ER nº 49/2014 causou maior impacto por ter sido mais abrangente e, principalmente, porque promoveu alteração na competência para julgamento de matérias penais que por muito tempo ficaram a cargo do Plenário: ações penais e inquéritos relativos a autoridades com foro de prerrogativa de função no STF. Transferiu também os mandados de segurança contra atos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O objeto da reforma foi dar maior celeridade ao julgamento desses tipos de ação, além de tratar de causas que envolvam interesses subjetivos (individuais).

4. Indicador de Trâmite Processual – ITPR

Descrição: revela a média aritmética entre o tempo médio de vida útil dos processos em estoque e o tempo médio dos processos baixados no período de análise.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: diminuir o tempo médio em 5% ao ano.

Fórmula:

$$ITPR = ((PB+PA)/(NB+NA)) \times 100$$

Variáveis:

PB: Soma do tempo de tramitação dos processos baixados no ano de exercício analisado.

PA: Soma do tempo de tramitação dos processos do acervo.

NB: Total de processos baixados no ano de exercício analisado.

NA: Total de processos no acervo.

Resultados aferidos:

	Resultados Esperados	Resultados Obtidos (dias)	% Atingimento da meta
2011	-x-	849,39	-x-
2012	764,45	642,13	119%
2013	750,00	618,15	121%
2014	670,00	519,20	129%

Observe-se que indicador pode ser desdobrado em tempo médio dos processos baixados em um determinado ano e tempo médio do estoque em cada ano, o que permite fazer análises mais direcionadas para cada um dos grupos. A tabela abaixo apresenta estes resultados:

Ano	Tempo Médio Baixados (dias)	Tempo Médio Permanência do Acervo (dias)
2011	462,25	1.348,82
2012	400,14	886,66
2013	334,79	920,36
2014	314,84	912,88

A vida útil de um processo dentro do STF repercute diretamente na celeridade/morosidade do processo judicial no Brasil, tanto no que se refere à competência do Supremo para ações originárias quanto no que se refere à competência recursal.

O resultado apresentado pelo indicador superou a meta estabelecida em 2014. Dentre as medidas para garantir a razoável duração do processo adotadas pela Corte ao longo do ano, merece destaque a edição da Resolução nº 536, de 16 de outubro de 2014. Com fundamento no Regimento Interno do STF, art. 95, a citada Resolução determina que os acórdãos pendentes de publicação há mais de 60 (sessenta) dias deverão ser publicados pela Secretaria Judiciária. Com a edição desta Resolução, o prazo médio de publicação diminuiu de 93, em 2013, para 22 dias nos meses de novembro e dezembro de 2014.

Tema: Transparência

5. Indicador de Satisfação dos Cidadãos Atendidos pela Central do Cidadão – ISCAT

As informações referentes a esse indicador estão contidas no item 3.5 do Capítulo 3 deste Relatório – Avaliação do Desempenho da CCA do STF.

Tema: Articulação Institucional

6. Indicador de Parcerias Vigentes Efetivas – IPEF

Descrição: mede o percentual de parcerias vigentes que tiveram conclusão das atividades no primeiro ano de vigência.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: garantir 95% das parcerias vigentes com resultados efetivos no primeiro ano de vigência.

Fórmula:

$$\text{IPEF} = (\text{PE}/\text{TP}) \times 100$$

Variáveis:

PE: Total de parcerias vigentes que geraram resultados efetivos no período.

TP: Total de parcerias vigentes no período.

O acompanhamento do IPEF foi descontinuado, pois esse indicador foi considerado ineficaz.

Tema: Qualidade e Gestão

7. Indicador de Execução Financeira do Orçamento – IEFO

Descrição: mede a relação entre a execução financeira e o orçamento da instituição.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: ampliar a execução financeira do STF em 5% ao ano até 2014.

Fórmula:

$$IEFO = (EF/DA) \times 100$$

Variáveis:

EF: Execução Financeira.

DA: Dotação Autorizada.

*excluídas as despesas com pessoal e contingenciamentos.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	95%	85%	89,47%

A execução orçamentária de 2014 pode ser considerada boa, notadamente se comparada com os outros anos, à exceção do ano de 2013, no qual atingiu 90,73%. Nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, foram obtidos, respectivamente, os seguintes resultados: 78%, 73%, 69,5% e 59,46%.

Infere-se que o resultado alcançado em 2014 decorreu da mudança de gestão do Tribunal, prevista para novembro, mas cuja antecipação foi anunciada em maio, o que resultou na saída de alguns titulares antes do término da gestão, ocorrida em agosto. Em consequência, vários projetos foram paralisados, o que dificultou o atingimento da meta em 2014.

8. Indicador de Eficiência dos Procedimentos de Contratação – IEPC

Descrição: mede o tempo médio entre a autuação do processo administrativo que instrui a licitação e a sua adjudicação, para cada uma das classes de objeto licitado (aquisição de bens patrimoniais, aquisição de bens de consumo, contratação de serviços de engenharia e obras, contratação de serviços diversos e contratação de treinamentos), apenas em pregões eletrônicos.

Periodicidade: anual.

Meta: reduzir o tempo médio das contratações realizadas em 5% ao ano, até 2014.

Fórmula:

$$TM = \frac{\sum_{i=1}^{TL} (DH_i - DAP_i)}{TL} *$$

Variáveis:

TM: Tempo médio de licitação;

DH_i: Data de adjudicação da licitação do processo administrativo i;DAP_i: Data de autuação do processo administrativo i;

TL: Total de licitações no período.

* por classe de objeto licitado.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	111,46	149,82	74,40%

Com vistas a tornar o IEPC uma ferramenta gerencial de fato, a Secretaria de Administração e Finanças solicitou em 2014 à Assessoria de Gestão Estratégica a modificação da fórmula de cálculo desse indicador, uma vez que as premissas utilizadas para a medição não se mostraram corretas.

As evidências demonstram que alguns procedimentos licitatórios, que por razões diversas não tiveram seu curso normal, comprometeram o conjunto dos índices.

Apesar desse fato, a Administração tem envidado esforços para atingir a meta estabelecida mediante a implementação de melhorias nos procedimentos de contratação, indicadas no mapeamento de processos realizado na Coordenadoria de Material e Patrimônio em 2013. São elas:

- capacitação de servidores envolvidos com a execução dos processos de contratação;
- criação de sistema para a centralização das demandas de compras e unificação dos processos quando mais de um solicitante necessita do mesmo objeto;
- disponibilização, na *intranet*, de modelo padrão de termo de referência;
- disponibilização, na *intranet*, de *checklist* para elaboração de termo de referência;
- criação de banco de dados com os últimos termos de referência cancelados;
- capacitação de instrutores para gestores de contratos;
- capacitação de gestores de contratos em conformidade com a legislação vigente, normativos internos e manual de gestores;
- criação do “Manual de Orientação ao Setor Requisitante”;
- realização do planejamento anual de compras;
- criação do manual de compras, com as possíveis formas para aferição dos preços dos objetos a serem contratados; e
- criação de planilhas de prazos para acompanhamento dos pedidos de contratação.

9. Indicador de Contratações Planejadas – ICP

Descrição: mede o percentual de licitações e contratações executadas de acordo com o calendário de aquisições estabelecido pela Resolução nº 461/2011.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: garantir 80% das licitações e contratações executadas dentro do prazo do calendário.

Fórmula:

$$ICP = (PE/TP) \times 100$$

Variáveis:

PE: Total de licitações executadas no prazo do calendário.

TP: Total de licitações e contratados executados no período.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	80%	75%	93,75%

Conforme pode ser observado, a meta em 2014 era que 80% das licitações obedecessem ao calendário de compras. Todavia, 75% das licitações ficaram dentro dos parâmetros estabelecidos no normativo. A princípio, pode-se detectar três fatores que contribuíram para a apresentação desse resultado:

1. ausência de planejamento da unidade requisitante para executar suas demandas;
2. necessidade de contratações impossíveis de serem planejadas;
3. transição da Presidência da Corte no segundo semestre de 2014.

Embora pareça pouco, 25% de licitações realizadas fora do calendário estabelecido na Resolução nº 461/2011 acarreta diversos transtornos para a Administração, pois a tramitação

preferencial de licitação que não observa o calendário citado implica sobrestamento de outro pedido não considerado preferencial. Tal fato também pode impactar a execução orçamentária.

10. Indicador de Melhoria Contínua – IMEC

Descrição: mede a maturidade da Administração (média das notas recebidas pelas unidades aderentes no processo de certificação) quanto à implantação dos itens exigidos no Programa de Excelência em Gestão do STF – PEG.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: aumentar a maturidade da Administração quanto aos itens elencados e pontuados no PEG em 5% ao ano.

Fórmula:

$$\text{IMEC} = 1/N \sum \text{MTi}$$

Variáveis:

MTi: Maturidade da unidade i no PEG

N: Número de unidades administrativas do STF aderentes ao PEG.

I: Índice

O acompanhamento do indicador foi descontinuado em 2014, uma vez que não houve adesão significativa ao Programa de Excelência em Gestão. Estudos estão sendo feitos para propor aprimoramentos na definição dos indicadores na reformulação do Planejamento Estratégico para os próximos anos.

Tema: Planejamento e Comunicação

11. Indicador de Alcance das Metas Estratégicas – IAME

Descrição: mede o percentual médio de cumprimento de metas no período, considerando também o cumprimento parcial das metas estabelecidas. Considera o esforço realizado (atingimento parcial de meta) em seu cálculo.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: cumprir pelo menos 75% das metas de desempenho estabelecidas para o período.

Fórmula:

$$\text{IAME} = (1/M) \times \sum \{(\text{MAi}/\text{MEi}) \times 100\}$$

Variáveis:

M: Total de metas estipuladas.

MAi: valor atingido para a meta i.

MEi: valor estipulado para a meta i.

O indicador mensura a efetividade do alcance das metas estratégicas institucionais, vinculando o planejamento e o resultado conquistado. O não atingimento de metas estratégicas impacta na efetividade da gestão.

No cálculo do indicador não foram considerados os dois indicadores descontinuados e no caso dos indicadores bienais (Indicador de Comunicação Interna e Indicador de Bem-Estar no Trabalho), foram considerados os mesmos resultados apresentados em 2013, visto que esses valem por dois anos.

O resultado atingido (89,28%) foi muito superior à meta estipulada e também foi o maior dos últimos anos, indicando que as equipes responderam de forma a maximizar os resultados estabelecidos pela Alta Administração.

12. Indicador de Desempenho dos Projetos Estratégicos – IDPE

Descrição: mede o percentual de projetos considerados estratégicos em execução e/ou concluídos dentro dos prazos estipulados em seus respectivos planejamentos no período e o percentual de melhorias em processos de trabalho implementadas pelas unidades.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: garantir ao menos 70% dos projetos corporativos dentro dos prazos estabelecidos em seus respectivos planejamentos no período.

Fórmula:

$$IDPE = [(1 - PA/TP) * 0,25 + (MI/TM)*0,75]*100$$

Variáveis:

TP: Total de projetos estratégicos ativos no período.

PA: Projetos com entregas ou conclusões em atraso no período.

MI: Total de melhorias Implantadas.

TM: Total de melhorias levantadas.

Resultados aferidos:

	<i>Resultados Esperados</i>	<i>Resultados Obtidos</i>	<i>% Atingimento da meta</i>
2013	70%	100%	100%
2014	70%	48%	64%

O indicador foi modificado para o ano de 2014 de forma a incorporar também as melhorias de gestão de processos.

Os resultados alcançados em 2013, 100%, ainda não representavam a integralidade de projetos da instituição em face da migração de metodologias de projetos diversas para a metodologia oficial de projetos do STF. Inserindo-se no indicador o percentual de melhorias implementadas dentro das 1.211 melhorias levantadas, verificamos um decréscimo dos resultados em 2014, pois foi considerado um universo muito superior do que apenas os projetos estratégicos.

13. Indicador de Comunicação Interna – ICIN

Descrição: mensura o percentual de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 70% quanto à qualidade das informações divulgadas pelos meios de comunicação utilizados na Corte.

Periodicidade: bienal.

Meta: manter o índice mínimo de 70% da satisfação em relação aos instrumentos de comunicação usadas pelos membros, servidores e terceirizados.

Fórmula:

$$ICIN = (PS/TP) \times 100$$

Variáveis:

PS: Número de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 70%.

TP: Total de pesquisas de satisfação respondidas no período.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2013	70%	87,50%	100%
2015	70%		

Considerando que a apuração desse índice é bienal, o próximo percentual referente aos resultados obtidos será apurado em 2015.

Tema: Aprendizado e Desenvolvimento

As informações referentes aos indicadores de nº 14 a nº 19 desse Tema (IADC, IFCP, IBET, ICDE, IABS e ICAI) estão contidas no item 6.1.6 do Capítulo 6 deste Relatório – Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

20. Indicador de Satisfação dos Usuários no Atendimento de Chamados – ISUAC

Descrição: mede a qualidade do atendimento dos chamados de Tecnologia da Informação (TI) avaliados por seus respectivos demandantes.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: ampliar o grau de satisfação dos usuários de TI em 5% ao ano até 2014.

Fórmula:

$$\text{ISUAC} = (\text{CS}/\text{TA}) * 100$$

Variáveis:

CS: Quantidade de chamados avaliados como satisfatórios.

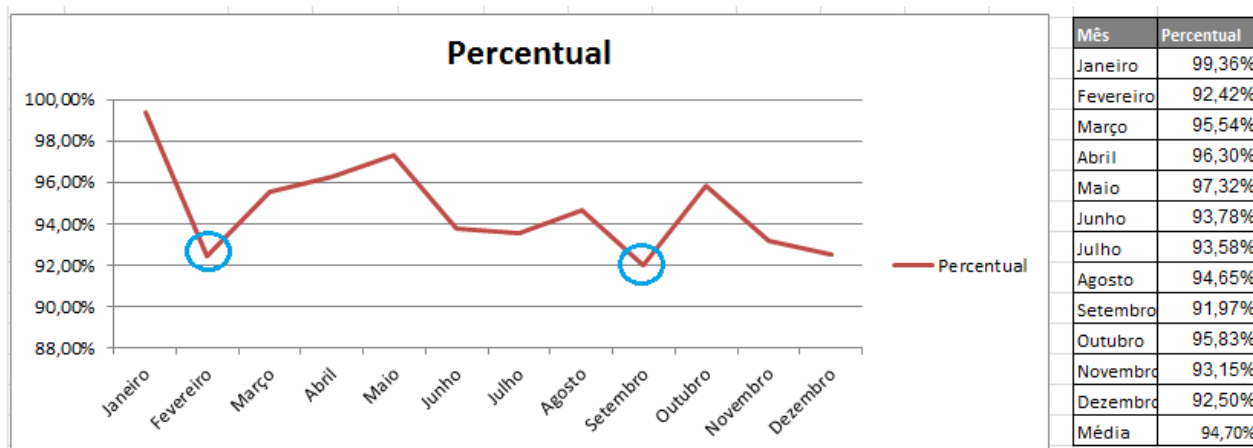
TA: Total de chamados avaliados.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	98%	94,70%	96,63%

Os atendimentos dos chamados de TI são avaliados pelos respectivos demandantes mediante questionário disponibilizado imediatamente após a conclusão do atendimento. Esse questionário é composto de 4 (quatro) quesitos que avaliam qualidade, eficácia (solução do problema detectado), educação do atendente e tempo do atendimento, além de um campo de texto livre.

Conforme indicado no gráfico, observa-se que o percentual de satisfação dos atendimentos ao longo de 2014 ficou abaixo da meta estabelecida. Contudo, o resultado obtido manteve-se acima de 91%, percentual considerado superior a padrões de mercado para esse tipo de serviço.



Considerando a média final de satisfação em 2014, 94,70%, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem procurado analisar minuciosamente as causas das insatisfações e realizar ações com vistas a melhorar o atendimento prestado ao STF.

21. Indicador de Satisfação dos Clientes de Soluções de Software – ISCSS

Descrição: mede o grau de satisfação dos clientes da solução de *software* produzido (média ponderada das avaliações positivas das características dos projetos de soluções de *software* concluídos). Entende-se por projetos concluídos os projetos relacionados ao fornecimento de soluções de *software* que foram disponibilizados em produção e estejam em plena utilização por seus usuários.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: atualmente houve duas medições trimestrais. Aumentar em 2014, conforme resultado obtido em 2013.

Fórmula:

$$ISCSS = \frac{\sum_{i=1}^S \left(\frac{TAP_i}{TA_i} \right)}{S}$$

Variáveis:

S: Total de projetos concluídos no período que tiveram avaliações na pesquisa de satisfação.

TAP: Total de avaliações positivas relativas ao sistema i.

TA: Total de avaliações respondidas relativas ao sistema i.

I: índice

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	80%	84,59%	105,73%

A satisfação dos usuários com relação aos projetos entregues pela STI é medida mediante questionário que avalia os seguintes aspectos: autoavaliação, equipe do projeto, processo e produto. Por sua vez, esses aspectos são subdivididos em várias características do tema que é avaliado.

Embora o resultado apurado tenha superado a meta, a STI, considerando os projetos que foram avaliados no período de 2014 e os quesitos com menor avaliação positiva e com vistas a manter ou alcançar melhores resultados, tem envidado esforços para:

1. conscientizar os representantes da área comercial demandante quanto à importância do papel que desempenham no desenvolvimento da solução de *software*, visto que foi constatada deficiência referente à execução das atividades de responsabilidade do cliente;

2. aprimorar o planejamento dos projetos, investindo em áreas de conhecimento que são decisivas para a melhoria da previsibilidade de entrega dos projetos, tais como Arquitetura Corporativa e Gerenciamento de Projetos.

22. Indicador de Alinhamento de TI com Negócio – IATIN

Descrição: mede o percentual de projetos concluídos alinhados às diretrizes do negócio. Entende-se por projetos concluídos os relacionados ao fornecimento de soluções de *software* que foram disponibilizados em produção e estejam em plena utilização pelos seus usuários.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: aumentar o índice em 10% ao ano até 2014.

Fórmula:

$$\text{IATIN} = (\text{PP/TP}) \times 100$$

Variáveis:

PP: Total de projetos priorizados que foram concluídos no período.

TP: Quantidade de projetos concluídos no período.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	100%	85,71%	85,71%

Após a mudança da gestão administrativa do STF em meados de setembro de 2014, a STI manteve a continuidade dos trabalhos que foram iniciados na gestão anterior. Nesse contexto, destacam-se os projetos SUPREMO, FUNPRESP e PETICIONAMENTO V3. Iniciados em 2014, esses projetos estão nas seguintes fases em 2015:

1. PETICIONAMENTO V3 foi disponibilizado para o STF no início de 2015;
2. SUPREMO está em fase de homologação;
3. FUNPRESP foi disponibilizado para o Tribunal, mas até o início de 2015 não havia sido lançado oficialmente.

Essa situação mostra que os projetos em andamento nos meses de setembro a dezembro de 2014 não puderam ser contabilizados no indicador em questão, visto que não foram concluídos naquele ano.

Ressalta-se que a STI concluiu, no período em questão, 70 (setenta) pequenos projetos que também não foram contabilizados no IATIN, uma vez que o indicador buscou medir o alinhamento estratégico apenas de grandes projetos.

Em razão desses fatores, os resultados do indicador de alinhamento de projetos ao planejamento estratégico (IATIN) ficaram prejudicados a partir de setembro de 2014.

Não obstante, cabe destacar que a Presidência do Tribunal tem mostrado bastante envolvimento na seleção e priorização das demandas por soluções de *software*, fator fundamental para o alcance do alinhamento almejado.

4.5. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

O Supremo Tribunal Federal não dispõe, até o momento, de sistema de custos. A adoção desse sistema está em fase de estudos, pois o Tribunal entende que o conhecimento dos custos inerentes a suas unidades auxiliará os gestores a tomarem decisões eficientes.

Ressalta-se que foi instituído, mediante a edição da Portaria nº 150, de 4 de julho de 2011, um comitê de avaliação interna de custos, que tem por objetivo desenvolver e implementar estrutura que permita avaliar as informações de custos do Tribunal em conformidade com o sistema de custos do governo federal.

Esse comitê é composto pelos Secretários de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e de Controle Interno. No final de 2014, o STF retomou os diálogos com a Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que se prontificou a assessorar o STF no desenvolvimento de um modelo de aferição de custos que possa em breve ser sistematizado. Em 2015, o comitê pretende avançar nessa área.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1.1. Programação

Quadro A.5.1.1 – Programação de despesas

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			324.158.678,00		200.629.797,00	
CRÉDITOS	Suplementares		42.818.245,00		4.581.590,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		30.024.006,00		2.900.000,00	
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			336.952.917,00		202.311.387,00	
Dotação final 2013(B)			312.076.016,00		179.044.502,00	
Variação (A/B-1)*100			7,97		13,00	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			39.357.561,00			
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		640.000,00			
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			38.717.561,00			
Dotação final 2013(B)			43.853.650,00			
Variação (A/B-1)*100			-11,71			

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

5.1.1.1. Análise Crítica

A elaboração da Proposta Orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 2014 teve como base os estudos técnicos realizados pela Secretaria de Administração e Finanças e as necessidades apresentadas pelas diversas unidades do Tribunal, observada a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 12.952/2013 (LDO 2014).

Feita a consolidação das demandas apresentadas pelas unidades envolvidas no processo orçamentário e observados os referenciais monetários definidos pela Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), foram definidos os seguintes valores no PLOA: R\$ 324.158.678,00 para pessoal e encargos sociais, R\$ 200.629.797,00 para outros custeios e R\$ 39.357.561,00 para despesas de capital, totalizando R\$ 564.146.036,00. Ao final do processo orçamentário, foi aprovada na LOA/2014 a dotação encaminhada no PLOA.

Pessoal e Encargos Sociais:

Na elaboração da proposta orçamentária para pessoal e encargos sociais, o parâmetro utilizado foi a despesa com a folha de pagamento vigente em abril de 2013, projetada para 2014, em conformidade com o art. 70 da LDO/2014, observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A partir desse parâmetro, foi estabelecido o valor inicial de R\$ 332.914.314,00. Na composição desse valor, foram incluídos os cargos vagos; os impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 4.359/2012, nº 5.382/2012, nº 5.426/2012 que tramitam no Congresso Nacional; e a parcela correspondente ao impacto das Leis nº 12.771 e nº 12.774, ambas de 2012.

O referencial monetário definido pela SOF/MP ficou R\$ 10.797.018,00 abaixo da demanda apresentada pelo Tribunal, considerando que, em relação a 2013, houve acréscimo na dotação decorrente do pagamento da segunda parcela do plano de carreira dos servidores e do aumento do subsídio dos ministros, incluindo também a previsão de preenchimento de cargos.

Para complementação dos recursos para pagamento da folha normal de pessoal ativo e inativo, foram abertos créditos suplementares para o STF mediante Decretos do Poder Executivo. O primeiro, de R\$ 7.100.000,00, foi destinado à complementação dos recursos para pagamento da folha normal de pessoal e encargos sociais. O outro, de R\$ 5.694.239,00, foi aberto em decorrência da publicação das Leis nº 13.028 e nº 13.029, ambas de 2014, que criaram cargos em comissão e funções comissionadas para o STF.

Outras Despesas Correntes e Investimentos:

Para outras despesas correntes e investimentos, foram atendidos os parâmetros estabelecidos no art. 23 da LDO/2014, que define para a proposta do órgão, o conjunto das dotações fixadas na LOA/2013, com as alterações decorrentes de créditos suplementares e especiais, aprovados até 31 de maio de 2013. Dessa forma, chegou-se a uma proposta inicial de R\$244.035.655,00, para o custeio de despesas com o funcionamento do Tribunal, manutenção de suas atividades, continuidade da execução de projetos em andamento e o pagamento dos benefícios aos servidores.

Após os ajustes feitos com base nos limites definidos pelo Poder Executivo e nas demandas do Tribunal, foi encaminhado ao Congresso Nacional, no PLOA, um valor final de R\$ 239.987.358,00, dos quais, R\$ 39.357.561,00 foram destinados a investimentos. Esses valores foram aprovados na LOA 2014.

Durante o exercício, foram abertos dois créditos suplementares para Outras Despesas Correntes e Capital. Um deles para complementação de R\$ 1.041.590,00 referente à restituição de valores recolhidos ao Montepio Civil da União, tendo como fonte o superávit financeiro de 2013, conforme art. 4º, inciso XXI da LOA 2014.

Outros créditos foram abertos por meio de Portaria do Presidente do Tribunal, nos valor de R\$ 2.900.000,00 para suplementação de recursos na ação Assistência Médica e Odontológica, e R\$ 640.000,00 para os benefícios Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Alimentação, com cancelamento de recursos da ação Apreciação e Julgamento de Causas no STF.

5.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Considerando que o STF possui apenas uma Unidade Orçamentária e uma Unidade Gestora Executora, não há movimentação orçamentária interna por grupo de despesa.

Quadro A.5.1.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	040001	090026	02.061.0565.6359			76.801,72
	040001	240005	02.061.0565.6359			298.379,97
	040001	240005	02.061.0565.6359			4.250,18
	040001	020054	02.061.0565.6359			1.184,87
	040001	020054	02.061.0565.6359			868.207,98
	040001	200336	02.061.0565.6359			39.406,74
Recebidos	040003	040001	02.032.1389.2B65			1.134.947,15
	040003	040001	02.131.1389.2549			293.229,36
	040003	040001	02.301.1389.2004			10.185,22
	050001	040001	02.061.0568.4236			7.292,56
	050001	040001	02.061.0568.2549			33.512,27
	070001	040001	02.122.0570.20GP			56.508,90
	070001	040001	02.131.0570.2549			98.302,13
	080001	040001	02.131.0571.2549			83.454,44
	080001	040001	02.122.0571.4256			101.298,03
	090026	040001	02.131.0569.2549			15.574,41
	194088	040001	01.412.2211.2000			2.400,00
	201002	040001	28.846.0901.00G5	261.987,00		
	201002	040001	28.846.0901.0625	1.555.270,00		
	201002	040001	28.846.0901.0625			10.094,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Em 2014 foram recebidos e concedidos créditos orçamentários por movimentação externa pelo Supremo Tribunal Federal, apenas, no grupo de Despesas 3. Essas movimentações e suas execuções não impactaram nos recursos geridos pelo Tribunal, por se tratarem de ressarcimento de despesas realizadas entre os órgãos envolvidos nos destaques. No total, foram recebidos R\$ 3.664.055,47 e concedidos R\$ 1.288.231,46.

Créditos Recebidos

O ressarcimento de despesas com prestação de serviços de legenda oculta nos programas exibidos pela TV Justiça teve a seguinte distribuição: R\$ 33.512,27 do Superior Tribunal de Justiça; R\$ 15.574,41 do Conselho da Justiça Federal; R\$ 33.512,27 do Tribunal Superior Eleitoral e R\$ 83.454,44 do Tribunal Superior do Trabalho, referente às matérias de responsabilidade desses órgãos.

O Conselho Nacional de Justiça repassou R\$ 1.438.361,73 para cobertura de despesas decorrentes da utilização de serviços disponibilizados pelo Supremo Tribunal Federal em razão do

Termo de Cooperação 7/2013, nas ações Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares, Assistência Médica e Odontológica e Comunicação e Divulgação Institucional.

O Tribunal Superior do Trabalho também realizou descentralização de crédito de R\$ 101.298,03, referentes ao uso de sala em área VIP no Aeroporto Internacional de Brasília, destinado ao embarque e desembarque de autoridades, conforme Termo de Compromisso nº 5/2011.

Créditos Concedidos

Foram repassados R\$ 76.801,72 ao Conselho da Justiça Federal para custear despesas com serviços de impressão de material gráfico.

Ao Ministério das Relações Exteriores, foi feito um destaque de R\$ 298.379,97 para efetuar o pagamento da contribuição anual relativa à participação do Brasil na Comissão Europeia para Promoção de Direito através da Democracia (Comissão de Veneza). Além disso, foram transferidos R\$ 4.250,18 para pagamento de despesas de *catering* em razão de viagem do Ministro Presidente do STF à Gana, Benin e Moçambique em fevereiro de 2014.

Foram concedidos dois destaques ao Senado Federal: o primeiro, no valor de R\$ 1.184,87, em razão de serviços de impressão de pastas na gráfica desse órgão; o segundo, no valor de R\$ 868.207,98, para ressarcimento de despesas com energia elétrica consumida no Centro de Transmissão de Rádio e Televisão localizado no Grande Colorado.

Também foi concedido destaque à Polícia Federal, no valor de R\$ 39.406,74, para ressarcimento de despesas com o programa anual de reciclagem dos agentes de segurança do STF.

5.1.3. Realização da Despesa

5.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários - total

Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total

Unidade Orçamentária:	Código UO: 10101		UGO: 040001	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	110.429.274,24	105.622.312,90	110.342.433,02	105.311.814,17
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	593.794,75	36.207,00	593.794,75	36.207,00
c) Concorrência	15.402.445,73	16.347.343,04	15.400.971,45	16.347.343,04
d) Pregão	94.188.033,76	89.238.762,86	94.102.666,82	88.928.264,13
e) Concurso	245.000,00	-	245.000,00	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	14.781.791,69	12.019.906,49	14.706.221,60	12.019.756,13
h) Dispensa	9.796.449,82	6.791.633,55	9.720.879,73	6.791.483,19
i) Inexigibilidade	4.985.341,87	5.228.272,94	4.985.341,87	5.228.272,94
3. Regime de Execução Especial	30.753,62	25.173,74	30.753,62	25.173,74
j) Suprimento de Fundos	30.753,62	25.173,74	30.753,62	25.173,74
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	326.830.685,50	310.559.786,89	329.717.200,61	310.559.786,89
k) Pagamento em Folha	326.332.943,77	310.097.808,16	329.219.458,88	310.097.808,16
l) Diárias	497.741,73	461.978,73	497.741,73	461.978,73
5. Outros	39.631.534,13	23.758.206,96	36.745.019,02	23.758.206,96
6. Total (1+2+3+4+5)	491.704.039,18	451.985.386,98	491.541.627,87	451.674.737,89

Fontes: SIAFI GERENCIAL E TESOUREIRO GERENCIAL

OBS. 1: O campo "Pagamento em folha" refere-se às despesas com pessoal (Grupo de Despesa = 1).

OBS. 2: O Campo "Outros" refere-se à Modalidade Não Aplicável, **incluindo** as despesas pagas em folha que não correspondem ao Grupo de Despesa 1 (Despesa com Pessoal). Exemplo: taxas de imóveis administrados pelo STF, taxas bancárias, contribuições previdenciárias, taxa de iluminação pública, ressarcimentos diversos, ajuda de custo, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, capacitação, assistência médica e outros.

OBS. 3: Nas alíneas "b", "c", "d", "e", "h" e "i" e no campo "Outros" excluem-se os valores de restos a pagar não processados inscritos.

Análise Crítica

Não houve alteração significativa ocorrida no exercício, nem eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

5.1.3.2. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pelo STF

Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – valores executados diretamente pelo STF

Unidade Orçamentária:	Código UO: 10101		UGO: 040001	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	110.429.274,24	105.622.312,90	110.342.433,02	105.311.814,17
a) Convite		-	-	-
b) Tomada de Preços	593.794,75	36.207,00	593.794,75	36.207,00
c) Concorrência	15.402.445,73	16.347.343,04	15.400.971,45	16.347.343,04
d) Pregão	94.188.033,76	89.238.762,86	94.102.666,82	88.928.264,13
e) Concurso	245.000,00	-	245.000,00	-
f) Consulta		-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	14.781.791,69	12.019.906,49	14.706.221,60	12.019.756,13
h) Dispensa	9.796.449,82	6.791.633,55	9.720.879,73	6.791.483,19
i) Inexigibilidade	4.985.341,87	5.228.272,94	4.985.341,87	5.228.272,94
3. Regime de Execução Especial	30.753,62	25.173,74	30.753,62	25.173,74
j) Suprimento de Fundos	30.753,62	25.173,74	30.753,62	25.173,74
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	329.717.200,61	310.559.786,89	329.717.200,61	310.559.786,89
k) Pagamento em Folha	329.219.458,88	310.097.808,16	329.219.458,88	310.097.808,16
l) Diárias	497.741,73	461.978,73	497.741,73	461.978,73
5. Outros	36.745.019,02	23.758.206,96	36.745.019,02	23.758.206,96
6. Total (1+2+3+4+5)	491.704.039,18	451.985.386,98	491.541.627,87	451.674.737,89

Fontes: SIAFI GERENCIAL E TESOIRO GERENCIAL

OBS. 1: O campo "Pagamento em folha" refere-se às despesas com pessoal.

OBS. 2: O Campo "Outros" refere-se à Modalidade Não Aplicável, incluindo as despesas pagas em folha que não correspondem ao Grupo de Despesa 1 (Despesa com Pessoal). Exemplo: taxas de imóveis administrados pelo STF, taxas bancárias, contribuições previdenciárias, taxa de iluminação pública, ressarcimentos diversos, ajuda de custo, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, capacitação, assistência médica e outros.

OBS. 3: Nas alíneas "b", "c", "d", "e", "h" e "i" e no campo "Outros" excluem-se os valores de restos a pagar não processados inscritos.

OBS. 4: No campo "Outros" foi incluído, na diferença, os restos a pagar não processados do Pagamento em Folha em razão da fórmula aplicada.

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise crítica

Não houve alteração significativa ocorrida no exercício, nem eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

O órgão 10000 possui apenas a Unidade Orçamentária 10101.

5.1.3.3. Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários - total

Unidade Orçamentária: Supremo Tribunal Federal					Código UO: 10101		UGO: 040001	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11-VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.170.425,38	166.052.225,15	178.922.425,38	165.928.761,15	248.000,00	123.464,00	178.922.425,38	165.928.761,15
01-APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS	84.955.735,68	81.208.910,64	84.940.735,68	81.143.410,64	15.000,00	65.500,00	84.940.735,68	81.143.410,64
13-OBRI. PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.384.794,16	31.295.645,11	33.379.794,16	31.221.557,31	5.000,00	74.087,80	33.379.794,16	31.221.557,31
Demais elementos do grupo	34.595.018,77	31.541.027,26	31.976.503,66	28.958.477,26	2.618.515,11	2.582.550,00	31.976.503,66	28.958.477,26
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39-OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.714.569,67	128.136.636,65	46.221.484,09	112.409.482,06	8.493.085,58	15.727.154,59	46.220.009,81	112.121.858,12
46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.362.325,19	9.672.000,00	10.362.325,19	9.666.490,02	0,00	5.509,98	10.362.325,19	9.666.490,02
93-INDENIZACOES RESTITUICOES	6.487.506,80	5.916.321,69	4.551.631,91	4.684.098,03	1.935.874,89	1.230.171,17	4.551.631,91	4.680.811,03
Demais elementos do grupo	102.655.711,30	11.235.811,00	93.066.012,40	9.414.812,76	9.589.698,90	1.823.050,73	92.906.534,08	9.407.898,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	6.814.367,50	9.785.741,86	4.807.571,18	2.915.438,20	2.006.796,32	6.870.303,66	4.806.112,47	2.904.152,75
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	4.058.569,37	2.846.065,52	3.081.802,35	2.293.119,29	976.767,02	552.946,23	3.081.802,35	2.291.580,49
51-OBRAS E INSTALACOES	6.194.278,81	5.066.696,18	392.129,46	3.349.740,26	5.802.149,35	1.716.955,92	392.129,46	3.349.740,26
Demais elementos do grupo	1.623,72		1.623,72				1.623,72	
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Fontes: SIAFI e TESOURO GERENCIAL								
OBS. 1: Na despesa liquidada não constam os valores inscritos em restos a pagar.								

Fontes: SIAFI e TESOURO GERENCIAL

OBS. 1: Na despesa liquidada não constam os valores inscritos em restos a pagar.

Análise Crítica

Não houve alteração significativa ocorrida no exercício, nem eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

5.1.3.4. Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pelo STF

Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pelo STF

Unidade Orçamentária: Supremo Tribunal Federal					Código UO: 10101		UGO: 040001	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11-VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.170.425,38	166.052.225,15	178.922.425,38	165.928.761,15	248.000,00	123.464,00	178.922.425,38	165.928.761,15
01-APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS	84.955.735,68	81.208.910,64	84.940.735,68	81.143.410,64	15.000,00	65.500,00	84.940.735,68	81.143.410,64
13-OBRIg. PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.384.794,16	31.295.645,11	33.379.794,16	31.221.557,31	5.000,00	74.087,80	33.379.794,16	31.221.557,31
Demais elementos do grupo	34.595.018,77	31.541.027,26	31.976.503,66	28.958.477,26	2.618.515,11	2.582.550,00	31.976.503,66	28.958.477,26
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39-OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.522.134,65	128.136.636,65	46.055.216,89	112.409.482,06	8.466.917,76	15.727.154,59	46.053.742,61	112.121.858,12
46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.362.325,19	9.672.000,00	10.362.325,19	9.666.490,02		5.509,98	10.362.325,19	9.666.490,02
93-INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.459.410,48	5.916.321,69	4.523.535,59	4.684.098,03	1.935.874,89	1.230.171,17	4.523.535,59	4.680.811,03
Demais elementos do grupo	102.876.242,64	11.235.811,00	93.260.375,92	9.414.812,76	9.615.866,72	1.823.050,73	93.100.897,60	9.407.898,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.814.367,50	9.785.741,86	4.807.571,18	2.915.438,20	2.006.796,32	6.870.303,66	4.806.112,47	2.904.152,75
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	4.058.569,37	2.846.065,52	3.081.802,35	2.293.119,29	976.767,02	552.946,23	3.081.802,35	2.291.580,49
51-OBRAS E INSTALACOES	6.194.278,81	5.066.696,18	392.129,46	3.349.740,26	5.802.149,35	1.716.955,92	392.129,46	3.349.740,26
Demais elementos do grupo	1.623,72		1.623,72				1.623,72	
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Fontes: SIAFI e TESOURO GERENCIAL								
OBS. 1: Na despesa liquidada não constam os valores inscritos em restos a pagar.								

Fontes: SIAFI e TESOURO GERENCIAL

OBS. 1: Na despesa liquidada não constam os valores inscritos em restos a pagar.

Análise Crítica

Não houve alteração significativa ocorrida no exercício, nem eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

O órgão 10000 possui apenas a Unidade Orçamentária 10101.

5.1.3.5. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Valores em R\$ 1,00			
	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.579.462,21	1.350.404,31	1.579.462,21	1.350.404,31
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	293.229,36	218.509,94	293.229,36	218.509,94
d) Pregão	1.286.232,85	1.131.894,37	1.286.232,85	1.131.894,37
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	10.691,46	0,00	10.691,46	0,00
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	10.691,46		10.691,46	
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	1.465.463,86	113.100,00	1.465.463,86	113.100,00
6. Total (1+2+3+4+5)	3.055.617,53	1.463.504,31	3.055.617,53	1.463.504,31

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

OBS.1: Os créditos de movimentação referem-se aos créditos recebidos do TST, CNJ, STJ, TSE, Justiça Federal de Primeiro Grau e FUNAI, para ressarcimento de serviços prestados pelo STF conforme Termos de Parcerias firmados.

OBS.2: Não há informações de suprimento de fundos, uma vez que os créditos recebidos dos outros órgãos destinaram-se ao ressarcimento de serviços, conforme Termos de Parcerias.

5.1.3.6. Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro A.5.1.3.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11-VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
01-APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS								
13-OBRI. PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39-OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	588.232,94	1.072.786,01	583.595,81	1.056.355,42	4.637,13	16.430,59	583.595,81	1.056.355,42
46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO								
93-INDENIZACOES E RESTITUICOES								
Demais elementos do grupo	2.923.886,16	407.148,89	2.472.021,72	407.148,89	451.864,44	0,00	2.472.021,72	407.148,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA-OP. INT.ORÇ								
51-OBRAS E INSTALACOES								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

OBS.: Os créditos de movimentação referem-se aos créditos recebidos do TST, CNJ, STJ, TSE, Justiça Federal de Primeiro Grau e Funai, para ressarcimento de serviços prestados pelo STF, conforme Termos de Parcerias firmados.

5.1.3.7. Análise crítica da realização da despesa

Não houve alteração significativa ocorrida no exercício, nem eventos negativos que prejudicassem a realização da despesa.

5.2. DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Supremo Tribunal Federal não possui contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda.

5.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro A.5.3 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
040001		0,00			0,00

Fonte: SIAFI

5.3.1. Análise Crítica

O saldo da conta 2.1.2.1.1.11.00 que representa o lançamento dos valores relativos ao Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos permaneceu zerado durante todo o exercício de 2014. Assim, o STF não apresenta Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

5.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.5.4 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	30.788.124,67	23.168.473,10	5.740.407,37	1.879.244,20
2012	671.937,97	121.239,88	550.698,09	0,00
...				0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.287,00	3.287,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
...				0,00

Fonte: SIAFI

OBS. 1: Os restos a pagar processados referem-se aos valores apresentados no Balanço Patrimonial e não inclui os valores referentes às multas retidas sobre os pagamentos dos fornecedores.

5.4.1. Análise Crítica

O Supremo Tribunal Federal adota, como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar, o acompanhamento dos valores inscritos e sua execução mensal mediante a elaboração de planilhas, que são encaminhadas às Secretarias demandantes dos serviços/aquisições para que seja verificado o andamento das liquidações destas despesas.

O valor referente aos restos a pagar processados refere-se a uma apropriação realizada no final do exercício de 2013, em que a ordem bancária foi cancelada para cumprimento de Mandado de bloqueio de crédito da Justiça do Trabalho.

5.5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.5.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Em 2014, não houve a celebração de instrumentos de transferências pelo STF como unidade concedente ou contratante.

5.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pelo STF nos três últimos exercícios

Quadro Anísio II - Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo STF nos três últimos exercícios		Posição em 31.12.2014				
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Supremo Tribunal Federal					
CNPJ:	00.531.640/0001-28					
UG/GESTÃO:	040001/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	11	28	35			
Termo de Compromisso	0	4	5			
Totais	11	32	40			

Fonte: Seção de Contratos/STF

Em 2014 não houve impactos financeiros dos termos de cooperação celebrados pelo STF com os outros órgãos.

5.5.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Não há informações sobre essa prestação de contas, pois não houve celebração de convênios e contratos de repasse no exercício de 2014 pelo STF.

5.5.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não há informações sobre essa análise, pois não houve celebração de convênios e contratos de repasse no exercício de 2014 pelo STF.

5.6. SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.6.1 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão	
			Conta Tipo B	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total
2014	040001	STF	6	24.000,00
			1	4.000,00
			6	24.000,00
			1	8.000,00
2013	040001		6	24.000,00
			5	20.000,00
			4	16.000,00
2012	040001		7	23.000,00
			5	20.000,00
			1	4.000,00
			1	4.000,00
			3	12.000,00

Fonte: SIAFI

O Supremo Tribunal Federal optou por não utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), conforme art. 3º, § 1º, do Decreto nº 6.370/2008.

5.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.6.2 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total
2014	040001	STF	6	11.783,60
			1	3.999,12
			6	9.515,09
			1	5.455,81
2013	040001		6	9.207,89
			5	11.247,65
			4	4.718,20
2012	040001		7	7.265,00
			6	17.772,34
			1	120,00
			1	872,66
			3	5.717,07

Fonte: SIAFI

5.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.5.6.3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos em 2014

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
040001	STF	339039	5	R\$ 260,00
			12	R\$ 592,00
			17	R\$ 1.754,00
			20	R\$ 335,00
			22	R\$ 150,00
			46	R\$ 200,00
			48	R\$ 360,00
			16	R\$ 808,00
			Subtotal	R\$ 4.459,00
		339030	7	R\$ 128,43
			9	R\$ 198,00
			10	R\$ 105,06
			15	R\$ 380,00
			16	R\$ 1.022,76
			19	R\$ 906,40
			21	R\$ 220,90
			22	R\$ 245,81
			23	R\$ 250,00
			24	R\$ 480,38
			25	R\$ 1.353,58
			26	R\$ 397,00
			28	R\$ 390,00
			31	R\$ 35,00
			36	R\$ 214,60
			44	R\$ 382,50
			46	R\$ 169,08
			50	R\$ 266,00
			Subtotal	R\$ 7.145,50
		449052	18	R\$ 179,10
			Total	R\$ 11.783,60
040001	STF	339030	16	R\$ 35,90
			24	R\$ 2.949,96
			25	R\$ 6,50
			26	R\$ 556,76
			28	R\$ 400,00
			42	R\$ 50,00
			Total	R\$ 3.999,12

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
040001	STF	339039	12	R\$ 150,00
			16	R\$ 472,00
			17	R\$ 1.350,00
			20	R\$ 330,00
			25	R\$ 15,00
			46	R\$ 450,00
			63	R\$ 340,00
			79	R\$ 245,00
			Subtotal	R\$ 3.352,00
		339030	15	R\$ 570,00
			16	R\$ 1.001,00
			17	R\$ 52,00
			19	R\$ 49,80
			21	R\$ 714,05
			23	R\$ 261,80
			24	R\$ 830,39
			25	R\$ 662,45
			26	R\$ 370,00
			28	R\$ 392,00
			31	R\$ 60,00
			36	R\$ 493,50
			39	R\$ 21,10
			42	R\$ 190,00
			44	R\$ 495,00
			Subtotal	R\$ 6.163,09
			Total	R\$ 9.515,09
040001	STF	339030	41	R\$ 752,84
			42	R\$ 133,70
			26	R\$ 714,00
			22	R\$ 702,00
			44	R\$ 990,00
			24	R\$ 2.003,27
			25	R\$ 160,00
			Total	R\$ 5.455,81

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

5.6.4. Análise Crítica

A concessão, aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos foram realizadas em conformidade com o Decreto nº 93.872/1986 e a Resolução STF nº 192/2000 (alterada pela Resolução nº 524/2014). Os processos são acompanhados pela Secretaria de Controle Interno (conforme Planejamento de Auditoria) e homologados pelo Secretário de Administração e Finanças.

5.7. RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DO STF

O Supremo Tribunal Federal, como órgão constitucionalmente instituído, prestador de serviços jurisdicionais, não é ente arrecadador de impostos e contribuições.

5.8. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

5.8.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta

Quadro A 5.8.1 – Requisições e precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia							1	1.555.270,00				
Comum					1	27.171,02						
Total	0	0,00	0	0,00	1	27.171,02	1	1.555.270,00	0	0,00	0	0,00
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
Alimentícia	1.555.270,00			1.188.511,20							366.758,80	
Comum	10.094,00			10.094,00							0,00	
Total	1.565.364,00	0,00	0,00	1.198.605,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		366.758,80	
Observações:												
Precatório												
Embora o Poder Executivo tenha liberado o valor do precatório, incluindo a atualização, no processo judicial havia autorização apenas para pagamento de R\$ 1.188.511,20, referente ao Mandado de Segurança nº 23.161/Sergipe. Por essa razão, o valor de R\$ 366.758,80 foi inscrito em restos a pagar, para futuro pagamento.												
RPV												
Pagamento de Requisição de Pequeno Valor referente à Ação Originária 1404-SP, conforme Processo Administrativo STF nº 355.249.												

Fonte: SIAFI

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. ESTRUTURA DE PESSOAL

6.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição do STF

Quadro A.6.1.1.1 – Força de trabalho do STF

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1146	1137	129	84
1.1. Membros de poder e agentes políticos	11	10	0	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1135	1127	129	83
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1135	1067	105	63
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há ⁷	3	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há ⁸	57	24	20
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	27	10	15
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	1164	139	99

Fonte: Seção de Registros Funcionais – CINF/SGP

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	597	530
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	597	530
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	583	484
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	13	44
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	22
4. Total de Servidores (1+2+3)	600	552

Fonte: Seção de Registros Funcionais – CINF/SGP

⁷ Não há lotação autorizada, contudo o exercício provisório ocorre nos termos do § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/1990.

⁸ Não há lotação autorizada, mas o § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.416/1996 permite que até 50% dos cargos em comissão sejam ocupados por servidores de outros órgãos.

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do STF

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	192	172	78	92
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	192	172	78	92
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há*	103	57	74
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há*	42	16	15
1.2.4. Sem Vínculo	Não há*	26	5	3
1.2.5. Aposentados	Não há	1	0	0
2. Funções Gratificadas	553	523	337	339
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	508	324	325
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	15	13	14
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	695	415	431

Fonte: Seção de Registros Funcionais – CINF/SGP

* Não há lotação autorizada, mas o § 7º do art. 5º da Lei nº 11.416/1996 permite que até 50% dos cargos em comissão sejam ocupados por servidores de outros órgãos.

Descrição e Análise Crítica dos Dados

Considerando que área meio é aquela que dá suporte técnico-administrativo à realização das atividades finalísticas do STF e a área fim é a correspondente às finalidades e objetivos precípuos da organização, as unidades organizacionais foram analisadas quanto à natureza das atividades a elas atribuídas, para posterior subdivisão entre áreas meio e finalísticas.

Assim, para o preenchimento do Quadro A.6.1.1.2, considerou-se como áreas finalísticas: os Gabinetes de Ministros, o Gabinete da Presidência, o Gabinete da Vice-Presidência, a Assessoria do Plenário, a Assessoria Processual, a Primeira e a Segunda Turmas, as seis Coordenadorias da Secretaria Judiciária e as Coordenadorias de Análise de Jurisprudência e de Jurisprudência Comparada e Divulgação de Julgados, integrantes da Secretaria de Documentação. As demais unidades foram consideradas área meio.

Destaque-se que, em 2014, houve aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4.359/2012, que criou 52 funções comissionadas de nível FC-02, 2 funções comissionadas de nível FC-04 e 3 cargos em comissão de nível CJ-01, e do Projeto de Lei nº 5.382/2013, que criou 33 cargos em comissão de nível CJ-03 e 90 funções de confiança de nível FC-03 no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal.

Para totalização da lotação autorizada de servidores ativos (Quadro A.6.1.1.1), foram considerados os cargos efetivos ocupados acrescidos dos cargos vagos disponíveis no STF.

Na apuração do total de egressos foram consideradas as vacâncias de cargo efetivo em decorrência de posse em cargo inacumulável, exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo em comissão de servidor sem vínculo com a Administração Pública, exoneração de cargo em comissão e dispensa da função de confiança com retorno à origem de servidores requisitados de outros órgãos.

No encerramento do exercício de 2014, havia 57 servidores requisitados de outros órgãos e esferas, sendo que no exercício ocorreram 24 ingressos e 20 egressos.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Capacitação

A fim de promover a capacitação continuada dos servidores do STF, com vistas ao desenvolvimento de competências e à aquisição de conhecimentos necessários ao melhor desempenho dos cargos e funções dos servidores, o STF realiza diversas ações de treinamento, presenciais ou a distância, que se dividem em eventos internos, eventos externos, eventos internos específicos, palestras e treinamentos em serviço.

No Plano de Capacitação Anual (PCA) de 2014, houve 2.344 participações^[1] de servidores em 218 ações de treinamento, conforme pode ser observado no seguinte quadro:

Quadro A.6.1.2.1 – Quantitativo de ações de treinamento e participantes

Ações de Treinamento	Quantidade	Número de participantes	Observações
Eventos Internos	29	961	Eventos oferecidos pelo STF e planejados para atender às demandas de capacitação comuns a mais de uma unidade administrativa do Tribunal;
Eventos Internos Específicos	38	545	Eventos oferecidos pelo STF e destinados ao atendimento de demandas específicas de uma unidade administrativa;
Treinamentos em Serviço	8	94	Eventos oferecidos pelo STF e destinados a compartilhar conteúdos vinculados a rotinas de trabalho do servidor instrutor e dos participantes;
Palestras	3	294	Eventos oferecidos pelo STF, com o objetivo de gerar reflexão, debate e/ou discussão a respeito de temas relevantes para o Tribunal;
Eventos Externos	125	349	Eventos oferecidos no mercado, promovidos por pessoas jurídicas contratadas na forma da lei e destinados ao atendimento de demandas por ações de treinamento específicas, solicitadas por unidade administrativa interessada na capacitação de um número restrito de servidores.
Outras Ações	15	101	Ações de treinamento viabilizadas mediante Termo de Cooperação com outros órgãos do Poder Judiciário e apoio a evento realizado pela Funpresp-Jud nos órgãos patrocinadores.
Total	218	2344	

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE/SGP

Além disso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem do STF – AVA (Plataforma Moodle) armazena as ações de treinamentos a distância oferecidas aos servidores do STF, alinhadas ao PCA e aos programas e projetos que promovam cursos *online*, disponibiliza ações complementares com metodologias alternativas de educação a distância, para ampliar as ações de aprendizagem e a

^[1] Um servidor pode ser contabilizado mais de uma vez por ter participado de mais de um evento do PCA 2014.

disseminação do conhecimento no Tribunal, como: Minutos de Sabedoria (apresentação de vídeos curtos) e Videoteca e Biblioteca (compartilhamento de vídeos e livros de temas diversos).

Em 2014, houve o lançamento no AVA do projeto “Compartilhando Saberes” - espaço dedicado à gestão e à disseminação do conhecimento, por meio do acesso facilitado a conteúdos que fomentem o processo de ensino-aprendizagem e valorizem os conhecimentos do Supremo Tribunal Federal. Com mais de 450 acessos, desde a data de lançamento (27/11/2014), a primeira página “Produção Intelectual” compartilha artigos, monografias, trabalho de conclusão de curso, teses e demais trabalhos científicos produzidos por servidores do STF.

Conforme pode ser observado no Quadro A.6.1.2.2, a capacitação do STF compreende, ainda, programas de aperfeiçoamento voltados para: especialização dos servidores, estudo de língua estrangeira, formação de multiplicadores de conhecimentos, formação da Cidadania Corporativa, desenvolvimento de novos talentos, desenvolvimento gerencial e reciclagem dos ocupantes dos cargos de Segurança Judiciária, os dois últimos instituídos pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Quadro A.6.1.2.2 – Programas institucionais de aperfeiçoamento

Programas Institucionais	Quantidade	Número de participantes	Observações
Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG	13	774	Os eventos do PDG compreendem palestras, cursos e <i>workshops</i> . Além disso, foram publicados 11 Textos Gerenciais no Supremo em Dia com o objetivo de que a leitura se some às demais ações de capacitação do Tribunal, aperfeiçoando os profissionais e permitindo que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados no dia a dia. Os textos tiveram 3.011 acessos durante todo o ano.
Programa de Reciclagem Anual de Segurança - PRAS	2	46	O Programa de Reciclagem de 2014 foi realizado por meio de 2 Turmas do Curso de Defesa Pessoal e Mobilização Tática e 2 Turmas de Teste de Condicionamento Físico. Concluíram o Programa com aproveitamento 46 servidores ocupantes do cargo de Segurança Judiciária.
Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento	2	40	O curso de formação de multiplicadores do conhecimento foi realizado em 2 módulos, ambos com 12 horas de duração. Durante o ano de 2014, 25 servidores foram habilitados como instrutores internos do STF. Finalizou-se o ano com o total de 72 instrutores habilitados no Tribunal.
Programa Cidadania Corporativa	2	81	Em 2014, o Programa Cidadania Corporativa compreendeu, além da realização de palestras sobre os valores do STF aos novos servidores durante o Programa de Ambientação, a distribuição de 2.600 calendários sobre o tema a todos os servidores e colaboradores do Tribunal e o lançamento do novo <i>layout do hotsite</i> do programa.
Projeto Desenvolvendo Talentos	3	74	O projeto objetiva o incremento de competências dos servidores não ocupantes de função gerencial, por meio da realização de oficinas e <i>workshops</i> . Além disso, durante o ano, houve o envio de 11 dicas mensais aos gestores, para que estes incentivem a equipe no desenvolvimento de novas competências.
Programa de Bolsa de Estudo – Língua Estrangeira	-	51	A bolsa de estudo corresponde ao reembolso de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula e das mensalidades dos cursos de língua estrangeira dos servidores contemplados por meio de processo seletivo. É custeada pelo Tribunal até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano. O exercício anterior encerrou-se com 51 bolsas de língua estrangeira ativas.

Programa de Bolsa de Estudo – Pós-Graduação	-	20	A bolsa de estudo corresponde ao reembolso de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula e das mensalidades dos cursos de língua estrangeira dos servidores contemplados por meio de processo seletivo. É custeada pelo Tribunal até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para <i>stricto sensu</i> . O ano de 2014 encerrou-se com 20 bolsas de pós-graduação ativas.
---	---	----	--

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE/SGP

Além dos programas de aperfeiçoamento, foram realizadas diversas ações vinculadas a projetos e programas do Tribunal voltados para o incentivo à leitura e para a efetiva gestão do desempenho funcional, conforme Quadro A.6.1.2.3.

Quadro A.6.1.2.3 – Outras ações de aperfeiçoamento

Projetos	Ações
Projeto Pílulas da Língua	Foram publicadas 37 pílulas (dicas de Português) na <i>intranet</i> , e já ultrapassaram 5.746 acessos, desde o seu lançamento, em 2012.
Projeto Falando aos Gestores	Elaboração e divulgação de 3 vídeos com informações relevantes de unidades do STF nos eventos do Programa de Desenvolvimento Gerencial.
Programa de Gestão de Desempenho	Realização de 19 eventos de orientação aos novos servidores quanto ao Programa de Gestão de Desempenho, totalizando 81 servidores treinados; e capacitação de 48 gestores e 42 substitutos para condução do processo de gestão de desempenho, totalizando 48 encontros realizados.

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE/SGP

Desempenho Funcional

O Programa de Gestão de Desempenho regulamenta a avaliação de desempenho para fins de desenvolvimento na carreira dos servidores do Supremo Tribunal Federal, estágio probatório e estabilidade no serviço público.

Do total de 624 servidores avaliados em 2014, 618 obtiveram progressão ou promoção, resultante de desempenho satisfatório nas avaliações, ou seja, apenas 6 servidores não se desenvolveram na carreira por descumprimento de requisitos. Esse resultado certamente é influenciado por várias ações promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, voltadas para a valorização e o desenvolvimento do capital humano.

Em relação ao desempenho dos gestores, está em fase de elaboração o instrumento de Avaliação Gerencial do STF. Em 2014, houve o mapeamento de competências comportamentais, a partir da análise de entrevistas com gestores do Tribunal, resultando em um protótipo de instrumento. A validação semântica das 31 competências e suas respectivas descrições comportamentais, que compõem esse instrumento preliminar, envolve duas etapas: a primeira, já concluída, foi realizada internamente pela equipe do projeto e a segunda, em andamento, está sendo realizado mediante consulta a uma amostra de gestores do Tribunal. Por meio dessa avaliação, os gestores terão um retorno sobre seu desempenho e sobre as necessidades profissionais a serem aprimoradas.

6.1.3. Custos de Pessoal do STF

Quadro A.6.1.3 - Custos de pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	3.540.147,09	0,00	294.622,55	337.097,07	53.730,13	507.175,51	0,00	0,00	0,00	4.679.042,22
	2013	3.741.705,75	0,00	294.622,50	361.432,67	57.478,61	583.555,15	0,00	0,00	0,00	4.981.316,07
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	113.346.269,99	15.513.287,13	10.922.742,35	7.320.162,16	10.654.230,42	1.417.640,79	288.360,88	50.111,89	0,00	159.180.281,58
	2013	124.205.946,35	16.340.922,90	11.731.781,31	8.773.045,80	11.542.978,48	1.427.572,04	294.573,31	108.717,95	0,00	174.115.011,80
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	508.489,47	3.408.639,51	345.523,53	451.959,73	973.745,00	24.503,53	6.336,00	0,00	0,00	5.096.436,84
	2013	574.605,38	3.302.566,76	340.649,08	456.381,07	665.523,07	16.793,76	6.777,00	0,00	0,00	5.056.941,87
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	2.872,74	3.213.481,65	280.409,58	194.414,27	671.218,00	4.243,97	1.624,04	0,00	0,00	3.965.692,00
	2013	0,00	3.140.416,63	264.762,70	336.537,18	674.398,25	10.445,10	67.715,01	0,00	0,00	4.104.721,80
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	9.217.436,15	1.621,67	722.749,48	342.341,41	736.155,79	109.004,32	0,00	1.290,15	0,00	11.130.598,97
	2013	8.301.062,95	4.870,55	715.357,66	260.914,86	610.347,12	91.007,32	0,00	8.195,00	0,00	9.991.755,46
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenadoria de Pagamento/CPAG

6.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal

Com a finalidade de detectar possíveis irregularidades e acompanhar a vida funcional dos servidores do Tribunal, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) realizou, no período de 14 de abril a 30 de maio de 2014, recadastramento dos servidores em atividade.

No período considerado, o Tribunal contava com 1.068 servidores pertencentes ao Quadro, dos quais 74 encontravam-se em exercício provisório ou cedidos a outros órgãos. Possuía ainda 60 servidores de outros órgãos em exercício provisório ou cedidos ao STF e 29 servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública. De posse dos formulários, a Secretaria realizou a análise dos dados recebidos, inclusive, dos servidores que declararam acumulação lícita de cargos.

Os formulários foram arquivados na pasta funcional dos servidores e serviram de base para atualização dos sistemas informatizados em uso na SGP, permitindo a identificação de informações cadastrais divergentes e possibilitando a devida correção.

O recadastramento possibilitou ainda a verificação de informações dos servidores com base em alguns aspectos legais, como dependência econômica, entrega de declarações, acumulação de cargo, percepção de proventos de aposentadoria ou pensão de outros órgãos da administração pública, exercício de atividade comercial, etc. Todavia, não é possível apontar se houver irregularidades ou não em 2014, tendo em vista que o resultado do recadastramento dos ativos ainda não foi finalizado.

A Secretaria promoveu também, nos termos da Resolução STF nº 414/2009, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, o recadastramento de todos os aposentados e pensionistas do STF, que contou com eventos voltados para esse público, como palestras, oficinas, massagens, exames de bioimpedância, aferição de glicemia capilar, de pressão arterial e intraocular. Não foi detectada irregularidades nesse recadastramento.

A Secretaria de Gestão de Pessoas planeja realizar, em 2015, estudo do dimensionamento da força de trabalho do Tribunal, com o objetivo, inclusive, de identificar possível sobreposição de atividades realizadas pelos servidores e prestadores de serviços.

6.1.4.1. Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Para evitar acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, a Secretaria de Gestão de Pessoas solicita, no momento da posse, o preenchimento de declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

A declaração preenchida pelo servidor questiona: a) se exerce outro cargo, emprego ou função, se percebe provento de outro órgão ou entidade pública ou se percebe pensão de outro órgão ou entidade pública, considerando o disposto no art. 37, XI, XVI, XVII, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, nos artigos 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 7º da Resolução nº 253, de 2 de julho de 2003; b) se participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, salvo em conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros, ou exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto no inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005; c) se é bacharel em Direito e, em caso afirmativo, o servidor é questionado se está inscrito na OAB, solicitando-se, neste caso, o cancelamento da inscrição e a entrega do comprovante, conforme art. 11, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.906/94.

O servidor responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, fica sujeito às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Ademais, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza, bianualmente, atualização cadastral dos servidores, com o objetivo de atualizar seus dados cadastrais, inclusive as informações referentes à acumulação de cargo ou emprego público federal, estadual, distrital ou municipal, conforme inciso I do artigo 3º da Instrução Normativa 168, de 19/3/2014.

6.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.6.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do STF

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do STF em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa Atividades: Elaborar levantamento, tabulação e atualização de dados em quadros, tabelas e planilhas; selecionar e/ou catalogar matérias de interesse das unidades do STF em diferentes publicações; realizar pesquisas e elaborar informações, relatórios e outros documentos de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais; realizar pesquisas e elaborar informações, relatórios e outros documentos de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais; executar o andamento processual; controlar e cumprir prazos pertinentes à área de atuação; atender ao público interno e externo.	0	0	7	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no STF					
A Seção de Seleção e Movimentação realizou estudo técnico para identificar se havia sobreposição de atividades desenvolvidas por funcionários terceirizados “pesquisadores de preços” e servidores de cargo efetivo de técnico judiciário da área administrativa do STF. O estudo, iniciado em 2011 e finalizado em 2012, ratificou a sobreposição de atividades e sugeriu a substituição dos postos de trabalho por servidores efetivos na Seção de Compras e na Seção de Contratos. As substituições de postos de trabalhos terceirizados por servidores efetivos ocorreram paulatinamente, encerrando-se em 2013, e o contrato de prestação de apoio administrativo de “pesquisador de preços” teve seu termo final em 28 de fevereiro de 2013. Para 2015, está prevista a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Esse estudo, entre outros objetivos, buscará identificar, em todo o Tribunal, a necessidade de substituição de postos de trabalho terceirizados por cargos efetivos, decorrente de sobreposição de atividades.					

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE/SGP

6.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

O Supremo Tribunal Federal, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, tem desenvolvido ações e programas que objetivam melhor direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas, com a criação e implementação de políticas adequadas ao perfil do capital humano.

Essas políticas vão ao encontro do estabelecido no Acórdão nº 2.023/2013, no qual a “Governança de pessoas consiste no conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que o capital humano agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis”. Exemplo desse controle é o recadastramento dos servidores ativos e dos aposentados que visa a mitigar eventuais riscos na área de gestão de pessoas.

Ademais, em 2014, foi discutida a necessidade de executar estudo relativo à avaliação da adequabilidade da força de trabalho do Tribunal frente às atribuições dos servidores.

Rotatividade (turnover)

No decorrer de 2014 ocorreram 61 vacâncias no STF, 35 no cargo de Técnico Judiciário (TJ) e 26 no cargo de Analista Judiciário (AJ), conforme Quadro A.6.1.5:

Quadro A.6.1.5 – Quantitativo de vacâncias no STF em 2014

Cargo	Tipo de vacância			Total Geral
	APOSENTADORIA	EXONERAÇÃO	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	
AJ	10	1	15	26
TJ	7	1	27	35
Total Geral	17	2	42	61

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/SGP

Observa-se que há significativa taxa de rotatividade de servidores no Tribunal, uma vez que a posse em outro cargo público inacumulável corresponde a 69% das vacâncias. Esse fato é visto como risco para o bom desempenho das atividades do Tribunal, pois ocasiona a perda de talentos do STF para outros órgãos que oferecem remuneração mais atrativa.

Cumpra informar que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.920/2014 que visa ao reajuste da remuneração dos servidores do Poder Judiciário.

6.1.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

No exercício de 2014, considerando o Planejamento Estratégico 2012-2014 e com o objetivo de aferir o alcance das ações desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, foram verificados os seguintes indicadores:

a) Indicador de Adequação à Tabela de Dotação de Cargos – IADC

Descrição: mede a variação entre a quantidade de servidores lotados e a quantidade de servidores estipulados pela Tabela de Dotação de Cargos do STF.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: garantir 94% de adequação à tabela de dotação de cargos do STF.

Fórmula:

$$IADC = 100 \times [1 - \sum ABS(V_i - S_i)/TV]$$

Variáveis:

TV: Total de vagas previstas na TDC.

VI: Vagas destinadas a unidade i segundo TDC.

SI: Número de servidores lotados na unidade i.

TU: Total de unidades administrativas do STF na TDC.

i: Índice.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	94%	94,31%	100%

Análise crítica sobre provimento de cargos e lotação de servidores

O quantitativo de cargos do STF, bem como a sua especificação em áreas de atividades e especialidades, encontram-se definidos na Resolução nº 538, de 23 de outubro de 2014.

As vagas existentes em 2014 foram providas por meio da nomeação de candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do STF/2013, homologado em março de 2014, com exceção de 1 cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, cujo candidato foi aprovado no certame do Conselho Nacional de Justiça e aproveitado para este Tribunal, em consonância com o disposto nas decisões do Plenário do TCU nº 212/1998 e nº 569/2006.

Para definir as lotações, têm sido desenvolvidas ações que objetivam a melhor adequação do perfil profissional dos servidores às demandas do Tribunal. Consideram-se, para isso, além da compatibilidade das atribuições dos cargos, diferentes estratégias para conhecer o perfil dos servidores, tais como: análise curricular, entrevista de seleção, aplicação de teste de personalidade, prova de conhecimento. De outro lado, coletam-se informações sobre as atividades desenvolvidas e as competências necessárias à realização dos trabalhos. Esse procedimento visa a garantir que o capital humano agregue valor ao negócio da organização e alcance resultados mais efetivos.

Importante registrar que há carência de servidores tanto na área Judiciária quanto na área Administrativa. Para suprir essa lacuna, a Secretaria de Gestão de Pessoas elaborou, em 2014, plano de ação para execução, em 2015, de estudo do dimensionamento da força de trabalho do Tribunal. Esse estudo possibilitará conhecer o quantitativo ideal para atender às demandas de trabalho do Tribunal, bem como as áreas de atividades e especialidades dos cargos que deverão compor esse quantitativo.

b) Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF – IFCP

Descrição: mede o percentual de Funções de Confiança e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: manter o IFCP acima de 75% até 2014.

Fórmula:

$$\text{IFCP} = [(\text{FI}/\text{FT}) \times 80\% + (\text{CI}/\text{CT}) \times 50\%] \times 100/130\% *$$

Variáveis:

FI: Total de servidores do STF ocupantes de funções comissionadas.

FT: Total de funções comissionadas ocupadas.

CI: Total de servidores do STF ocupantes de cargos em comissão.

CT: Total de cargos em comissão ocupados.

*Os pesos percentuais decorrem dos percentuais mínimos de ocupação de funções comissionadas exigidos pela LEI 11.416/2006.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	75%	81,31%	100%

O Tribunal tem cumprindo a meta em 100% desde o início da medição em 2012.

c) Indicador de Bem Estar no Trabalho – IBET

Descrição: mede o percentual de avaliações positivas obtidas em cada fator da Pesquisa de Bem-Estar no STF.

Periodicidade: bienal.

Meta: garantir no mínimo 60% de bem-estar em cada fator da pesquisa: F1- condições de trabalho, F2 - organização do trabalho, F3 - relações socioprofissionais, F4 - reconhecimento e crescimento profissional, F5 - elo trabalho-vida social.

Fórmula:

$$IBET = 1/N \times \sum Fi$$

Variáveis:

N: Número de fatores avaliados na pesquisa de bem estar.

Fi: Fator i analisado na pesquisa.

i: Índice.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos					% Atingimento da meta					
Fatores		F1	F2	F3	F4	F5	F1	F2	F3	F4	F5	Geral
2013	60%	79%	41%	72%	55%	76%	100%	68%	100%	92%	100%	92%
2015												

Considerando que a apuração desse índice é bienal, os próximos percentuais referentes aos resultados obtidos serão apurados em 2015.

d) Indicador de Competências Desenvolvidas – ICDE

Descrição: mede o percentual de competências desenvolvidas em relação às definidas no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC).

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: desenvolver, no mínimo, 75% das competências necessárias identificadas no LNC, garantindo 30% de atendimento de cada grupo de competências.

Fórmula:

$$ICDE = ((CED+CJD+CAD+CGD)/(CEL+CJL+CAL+CGL))*100$$

Variáveis:

CED: Quantidade de competências estratégicas desenvolvidas.

CJD: Quantidade de competências jurídicas desenvolvidas.

CAD: Quantidade de competências administrativas desenvolvidas.

CGD: Quantidade de competências gerais desenvolvidas.

CEL: Quantidade de competências estratégicas levantadas.

CJL: Quantidade de competências jurídicas levantadas.

CAL: Quantidade de competências administrativas levantadas.

CGL: Quantidade de competências gerais levantadas.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014 – TOTAL	75%	69%	92%
JURÍDICAS	30%	86%	287%
ADMINISTRATIVAS	30%	65%	217%
GERAIS	30%	63%	210%
ESTRATÉGICAS	30%	75%	250%

Análise crítica

Em 2014, 69% das competências necessárias identificadas no LNC foram desenvolvidas, alcançando-se o percentual mínimo de 30% de atendimento de cada grupo de competências.

No exercício anterior, foram identificadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação 143 competências necessárias que deveriam ser desenvolvidas nas diferentes áreas do Tribunal. Essas competências foram subdivididas em:

- 29 necessidades da área jurídica, com 25 atendidas (86%);
- 83 necessidades da área administrativa, com 54 atendidas (65%);
- 27 necessidades gerais, com 17 atendidas (63%);
- 4 necessidades da área estratégica, com 3 atendidas (75%).

Considerando todos os grupos de competências, 99 necessidades foram atendidas, totalizando 69% das 143 indicadas no LNC, o que representa o atingimento de 92% da meta proposta. Os percentuais obtidos em cada grupo de competências são calculados individualmente, considerando o total de demandas do grupo específico. Dessa forma, embora não tenha sido atingido o índice de 75% de desenvolvimento das competências identificadas, foi alcançado o percentual mínimo de 30% de atendimento de cada grupo de competências, com a oferta de treinamentos em todas as áreas.

O LNC é o principal instrumento utilizado para definir, com base nas reais necessidades do Tribunal, os eventos que devem constar no Plano de Capacitação Anual (PCA). O LNC de 2014 foi concluído em fevereiro de 2014 e o PCA foi divulgado para o Tribunal mediante veiculação de informativo na *intranet*.

O índice de 69% representa um aumento significativo em relação ao percentual obtido em 2013, que foi de 56% de atendimento das necessidades indicadas no LNC 2013.

O percentual de 69% pode ser justificado pela mudança na presidência do Tribunal em agosto de 2014, fato que ocasionou um longo período de transição da gestão, de agosto até o início de novembro, no qual algumas unidades ficaram sem gestor, prejudicando a realização de ações de capacitação, uma vez que os servidores não conheciam o novo direcionamento da unidade.

Ademais, algumas demandas que eram prioritárias no momento da elaboração do LNC passaram a não ser mais após a mudança de gestão, sendo que duas prioridades levantadas chegaram a ser canceladas pela unidade e outras três tiveram redução de inscrições de participantes. Portanto, nem todas as necessidades de treinamento foram atendidas.

Ressalta-se ainda que o atingimento da meta proposta e o desenvolvimento de novos projetos de capacitação requer a ampliação da força de trabalho da unidade e do espaço físico para o planejamento adequado da realização de todos os treinamentos previstos no PCA e os que surgem de demandas novas e urgentes ao longo do ano. Considerando esse fato, em outubro de

2014, foi criada a Seção de Educação a Distância, com o objetivo de ampliar a oferta de ações de treinamento na modalidade a distância, de forma a aperfeiçoar o atendimento das necessidades apontadas no LNC.

e) Indicador de Absenteísmo por Doença – IABS

Descrição: mede o percentual de dias perdidos a cada ano por motivo de doença.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: garantir um percentual de absenteísmo anual abaixo de 2,6%.

Fórmula:

$$IABS = (DP/TD \times TS) \times 100$$

Variáveis:

DP: Total de dias perdidos no período devido a afastamento de servidor por motivo de doença.

TD: Total de dias corridos no período.

TS: Total de servidores do STF no período.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	abaixo de 2,6%	2,33%	100%

Análise crítica

O fator absenteísmo demanda análise dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais sofridos pelos servidores, pelo efeito negativo que gera na organização, como diminuição da produção, sobrecarga para os colegas que comparecem ao trabalho e diminuição na qualidade dos serviços prestados.

Em 2014, o percentual de absenteísmo foi de 2,33%, conforme pode ser observado no Quadro A.6.1.6.1 que apresenta também as licenças relativas a tratamentos de saúde e acidentes de trabalho concedidas aos servidores do Tribunal:

Quadro A.6.1.6.1 – Percentual de absenteísmo

Tipo de licença	Número de licenças concedidas	Dias de afastamento	Percentual de absenteísmo
Licenças para tratamento de saúde do servidor	1.240	9.002	2,12%
Licenças por motivo de doença em pessoa da família	297	896	0,21%
Licenças por acidente de trabalho	0	0	0
Total:	1.537	9.898	2,33%

Observação: A meta do Tribunal é manter o percentual abaixo dos 3%.

Fonte: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde

f) Indicador de Consumo Anual de Insumos – ICAI

Descrição: mede a variação de insumo per capita em determinado período, com vistas à diminuição do consumo de água, energia e papel.

Periodicidade: anual (com acompanhamento mensal).

Meta: reduzir o consumo per capita em 5% ao ano, até 2014.

Fórmula:

$$ICAI = \left\{ 1 - \left[\frac{\left(\frac{CA}{TS}\right)}{\left(\frac{CAA}{TSA}\right)} + \frac{\left(\frac{CE}{TS}\right)}{\left(\frac{CEA}{TSA}\right)} + \frac{\left(\frac{CP}{TS}\right)}{\left(\frac{CPA}{TSA}\right)} \right] \times \frac{1}{3} \right\} \times 100$$

Variáveis:

CA: Consumo de água no período (m³).
 CE: Consumo de energia elétrica no período (kw).
 CP: Consumo de papel no período (resmas).
 TS: Média de servidores ativos no período.
 CAA: Consumo de água no período anterior (m³).
 CEA: Consumo de energia no período anterior (kw).
 CPA: Consumo de papel no período anterior (resmas).
 TSA: Média de servidores ativos no período anterior.

Resultados aferidos:

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2014	90%	93%	96,67%

A meta era reduzir o consumo per capita anual de insumos em 5% ao ano. Em 2014, o STF alcançou 96,67% da meta estabelecida. Embora o Tribunal não tenha alcançado a meta estipulada, o resultado apresentado é positivo, uma vez que o percentual de atingimento da meta foi superior ao apresentado em 2013, que foi de 90,48%.

6.2. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.6.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Supremo Tribunal Federal													
UG/Gestão:040001					CNPJ:00.531.640/0001-28								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	67/2014	47.190.129/0007-73	01/11/2014	30/10/2015			32	36			P
2009	V	O	69/2009	37.162.435/0006-57	15/10/2009	14/10/2015	39	33					P
2012	V	O	67/2012	37.162.435/0006-57	14/11/2012	13/11/2015			90	99			P
2011	V	O	08/2011	37.162.435/0006-57	01/03/2011	28/02/2015			292	235			P
2013	V	O	71/2013	08.388.911/0001-40	13/10/2013	12/10/2015			8	8			P
2013	L	O	19/2013	02.843.359/0001-56	05/04/2013	04/04/2015	125	125	8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Secretaria de Administração e Finanças													

Quadro A.6.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Supremo Tribunal Federal													
UG/Gestão: 040001						CNPJ: 00.531.640/0001-28							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	50/2010	36.770.857/0001-38	08/09/2010	07/09/2015			9	9			P
2012	8	O	66/2012	05.470.641/0001-23	28/11/2012	27/11/2015			4	4	1	1	P
2011	12	O	81/2011	00.332.833/0001-26	01/12/2011	30/11/2015			15	15			P
2013	8	O	26/2013	00.332.833/0001-26	15/04/2013	14/04/2015	16	16					A
2013	8	O	34/2013	00.332.833/0001-26	04/06/2013	03/06/2015	25	25					A
2012	12	O	77/2012	00.332.833/0001-26	03/03/2013	02/03/2016	2	2	9	9	1	1	A
2011	9	O	13/2011	01.030.016/0001-00	13/05/2011	12/05/2015	10	10					P
2011	12	O	26/2011	01.030.016/0001-00	25/04/2011	24/04/2014	10	10	1	1			E
2012	7	O	10/2012	05.208.408/0001-77	05/03/2012	30/05/2014			19	19			E
2013	8	O	36/2013	05.208.408/0001-77	03/06/2013	02/06/2014			20	20			E
2013	5	O	46/2013	05.208.408/0001-77	01/07/2013	30/06/2014			237	237			E
2011	12	O	83/2011	38.036.000/0001-14	01/12/2011	30/11/2015			24	24			P
2013	12	O	88/2013	61.308.607/0001-28	21/11/2013	19/01/2015			6	6	6	6	A
2013	12	O	50/2013	03.958.504/0001-07	01/08/2013	30/07/2015			20	20	15	15	A
2013	12	O	47/2013	06.090.065/0001-51	01/07/2013	30/06/2014			317	84			E
2011	2	O	75/2011	02.843.359/0001-56	15/10/2011	14/10/2015	58	58					P
2013	12	O	40/2013	02.843.359/0001-56	15/07/2013	14/07/2015	15	15	1	1			A
2013	4	O	4/2013	02.843.359/0001-56	06/03/2013	05/03/2015	49	49	2	2			A

Unidade Contratante													
Nome: Supremo Tribunal Federal													
UG/Gestão: 040001						CNPJ: 00.531.640/0001-28							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	15/2013	02.843.359/0001-56	05/04/2013	04/04/2015	87	87					A
2013	9	O	05/2013	26.415.117/0001-20	22/02/2013	21/02/2015	13	13			3	3	A
2009	12	O	22/2009	73.834.483/0001-01	18/05/2009	17/05/2014			8	9			E
2009	5	O	101/2009	73.834.483/0001-01	05/01/2010	03/01/2014			216	241			E
2009	12	O	102/2009	73.834.483/0001-01	05/01/2010	04/01/2014			74	77			E
2009	10	O	100/2009	00.332.833/0008-26	01/12/2009	30/11/2015	32	36					P
2011	12	O	10/2011	73.834.483/0001-01	01/03/2011	28/02/2014	15	15	1	1			E
2014	8	O	34/2014	05.208.408/0001-77	01/06/2014	31/05/2015			87	84			A
2014	5	O	33/2014	04.268.943/0001-50	01/07/2014	30/06/2015			237	237			A
2014	7	O	30/2014	12.754.301/0001-90	01/06/2014	31/06/2015			19	19			A
2014	12	O	23/2014	02.843.359/0001-56	25/04/2014	24/04/2016			11	11			P
2014	12	O	02/2014	00.332.833/0008-26	04/01/2014	03/01/2016			14	14			P
2014	12	O	53/2014	05.058.935/0001-42	01/09/2014	31/08/2015			20	20			A
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
1. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
2. Transportes;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes													
12. Outras													
Fonte: Secretaria de Administração e Finanças													

6.2.3. Análise Crítica dos Quadros 6.2.1 e 6.2.2

Primeiramente, ressalta-se que a Administração do STF acompanha de perto a execução dos contratos, diretamente ou mediante provocação dos gestores.

No exercício anterior, as dificuldades enfrentadas pelo Tribunal referentes aos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra concentraram-se no atraso do pagamento de verbas laborais ou da entrega de uniformes.

Em vista da repercussão interna de eventuais descumprimentos contratuais, a Administração ao tomar ciência do fato, de imediato, notifica a empresa para que regularize a questão, ao tempo em que inicia o devido processo legal administrativo com vistas à respectiva penalização e demais consequências.

Aplicada a sanção pecuniária, a empresa é notificada para recolher o valor ao Tesouro Nacional ou, conforme o caso, retém-se o valor no pagamento da fatura devida à empresa. Não sendo possível o recebimento por esta ou aquela maneira, a questão é encaminhada à Advocacia Geral da União para o ajuizamento da respectiva ação judicial.

Tais procedimentos, apesar de eficazes, não são suficientes para afastar os problemas na execução dos contratos que terceirizam mão-de-obra, visto que não são raros os casos nos quais o contrato é interrompido antes do prazo final inicialmente acordado.

Como se sabe, a prematura alternância das empresas de locação de mão-de-obra traz consequências internas negativas, seja do ponto de vista do serviço a ser prestado ou das pessoas que executam tais serviços, pois a interrupção do contrato antes de completado um ano impede, por exemplo, que os prestadores de serviço do Tribunal possam usufruir de férias.

6.2.4. Contratação de Estagiários

Quadro A.6.2.4 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	300	311	316	307	2.927.578,68
1.1 Área Fim	214	216	225	217	2.052.766,97
1.2 Área Meio	86	95	91	90	874.811,71
2. Nível Médio	88	84	82	80	527.347,31
1.1 Área Fim	53	50	47	48	322.475,42
1.2 Área Meio	35	34	35	32	204.871,88
3. Total (1+2)	388	395	398	387	3.454.925,98

Análise Crítica

A Secretaria de Gestão de Pessoas, para atender demandas dos Gabinetes de Ministros e das Secretarias do Tribunal, realizou estudo e propôs alteração do contrato nº 87/2010 STF-CIEE, para aumentar a quantidade de vagas de estagiários de nível superior.

Em 2014, o Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal aditou o contrato, aumentando a quantidade de vagas de estágio de nível superior de 296 para 324, com consequente diminuição do número de vagas do estágio de nível médio, de 114 para 90, mantendo o equilíbrio financeiro do referido contrato.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.3. CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - LEI Nº 12.546/2011 E DECRETO Nº 7.828/2012

O Supremo Tribunal Federal apresentou apenas um caso alcançado pelas alterações legislativas mencionadas. Trata-se do contrato com a empresa Almeida França Engenharia LTDA, cujo detalhamento é o que segue:

Empresa: Almeida França Engenharia LTDA **CNPJ:** 24.784.167/0002-30
Unidade Gestora: 040001 **Nome da UG:** Supremo Tribunal Federal
Contrato nº: 86/2011 **Processo nº:** 345.170 **Assinatura:** 9/12/2011
Publicação: 13/12/2011 **Início:** 14/12/2011 **Término:** 13/12/2015 **Modalidade:** Pregão
Fundamentação legal: Pregão - Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/93

Objeto do Contrato: prestação de serviços de engenharia para operação, manutenção, remanejamento, readequação e instalação de equipamentos e sistemas de ar condicionado do STF.

Em razão das alterações promovidas pela Lei nº 12.546/2011, foi celebrado o Sexto Termo Aditivo ao contrato que, entre outras alterações, procedeu à modificação do percentual de 20%, referente à Previdência Social (Grupo A), que foi excluído da planilha dos encargos sociais e em substituição foi incluído o percentual de 2% no cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme art. 7º da regulamentação citada.

A substituição do percentual relativo à Contribuição Previdenciária Patronal, estabelecido no art. 22, I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, pelo percentual indicado no art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo art. 55 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, implicou economia anual de R\$ 125.512,82, pois o valor anual do contrato nº 86/2011 foi reduzido de R\$ 1.833.447, 59 para R\$ 1.707.934,67.

6.4. INFORMAÇÕES SOBRE A FUNPRESP-JUD

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) foi criada pela Resolução STF nº 496, de 25 de outubro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Funpresp-Jud é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

O regime de previdência complementar é facultativo e visa a assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação das aposentadorias e pensões.

O principal objetivo é constituir reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

A partir da autorização de aplicação do regulamento do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, os membros e servidores titulares de cargos efetivos que entrarem em exercício terão suas

aposentadorias limitadas ao teto do RGPS e deverão participar de um plano de benefício complementar para obter uma renda superior a esse valor.

Para tanto, a União, na qualidade de patrocinadora, contribuirá paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

6.4.1. Contribuições pagas à Funpresp-Jud no âmbito do STF

No Quadro A.6.4.1 são disponibilizadas informações financeiras relacionadas às contribuições pagas pelos servidores e pelo STF à Funpresp-Jud:

A.6.4.1 – Contribuições pagas à Funpresp-Jud – Exercício 2014

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud – CNPJ 18.465.825/0001-47	
Valor total da folha de pagamento dos servidores participantes	R\$ 1.776.094,84
Valor total das contribuições pagas pelos servidores participantes	R\$ 55.892,58
Valor total das contribuições pagas pela UJ patrocinadora – STF	R\$ 47.241,22

Fonte: Coordenadoria de Pagamento/SGP/STF.

Ressalta-se que o STF não repassou outros recursos, além das contribuições pagas como UJ patrocinadora.

6.4.2. Aplicações e políticas de investimento

O valor total por tipo de aplicação consta do demonstrativo Saldos Segregados por Planos:

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS										
DATA	PGA				PB					TOTAL
	CC	FIDI/RF	FI IRF-M1	Subtotal	CC	FIDI/RF	FI IRF-M1	FI IMA-B5	Subtotal	
31/dez/2013	-	26.103,99	-	26.103,99	2,36	21,33	-	-	23,69	26.127,68
31/dez/2014	-	3.721,69	19.530,97	23.252,66	32,74	11,36	2.947,99	2.527,74	5.519,83	28.772,48

Fonte: Funpresp-Jud

A fundamentação legal é a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução nº 4.275, de 31 de outubro de 2013.

As aplicações financeiras estão concentradas 100% no segmento de renda fixa, por meio de fundos de investimentos abertos (vide tabela abaixo), em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792, de 2009, alterada pela Resolução nº 4.275, de 31 de outubro de 2013.

Fundo de Investimento	CNPJ	Benchmark	Taxa Administração (ao ano)
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90	CDI (implícito)	0,20%
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	11.328.882/0001-35	IRF-M1	Até 0,30%
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	03.543.447/0001-03	IMA-B5	0,20%
FI Caixa Brasil REF DI LP	03.737.206/0001-97	CDI	0,20%
FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	10.740.670/0001-06	IRF-M1	0,20%

A Política de Investimentos 2014 determinava como *benchmark* para o Plano de Benefícios (PB) 50% do IRF-M1 e 50% do IMA-B5, enquanto para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) de 85% do IRF-M1 e 15% do CDI. Notadamente, foram escolhidos *benchmarks* cujo nível de risco associado é baixo, com vistas a não se apresentar forte oscilação nos resultados, principalmente no caso do PB.

✓ Rentabilidade obtida e custos incorridos (vide tabela na sequência).

PB	Rentabilidade		
	Líquida	Bruta	Diferença
out/13			
nov/13	0,21%	0,22%	0,00%
dez/13	0,79%	0,81%	0,02%
Acumulado 2013	1,01%	1,03%	0,022%
jan/14	0,83%	0,85%	0,02%
fev/14	0,79%	0,81%	0,02%
mar/14	0,78%	0,79%	0,02%
abr/14	0,81%	0,82%	0,02%
mai/14	0,99%	1,01%	0,02%
jun/14	0,90%	0,92%	0,02%
jul/14	0,89%	0,92%	0,03%
ago/14	0,82%	0,84%	0,02%
set/14	0,61%	0,63%	0,02%
out/14	0,85%	0,87%	0,02%
nov/14	0,92%	0,94%	0,02%
dez/14	0,44%	0,45%	0,02%
Acumulado 2014	10,05%	10,31%	0,257%

Observação: Início do PB em 21/11/2013

PGA	Rentabilidade		
	Líquida	Bruta	Diferença
out/13	0,10%	0,11%	0,00%
nov/13	0,70%	0,72%	0,02%
dez/13	0,79%	0,81%	0,02%
Acumulado 2013	1,60%	1,63%	0,035%
jan/14	0,84%	0,85%	0,02%
fev/14	0,79%	0,81%	0,02%
mar/14	0,77%	0,79%	0,02%
abr/14	0,84%	0,85%	0,02%
mai/14	0,86%	0,88%	0,02%
jun/14	0,85%	0,86%	0,02%
jul/14	0,93%	0,95%	0,02%
ago/14	0,83%	0,85%	0,02%
set/14	0,81%	0,83%	0,02%
out/14	0,85%	0,87%	0,02%
nov/14	0,79%	0,80%	0,02%
dez/14	0,90%	0,92%	0,02%
Acumulado 2014	10,52%	10,76%	0,243%

Observação: Início do PGA em 28/10/2013

- As rentabilidades brutas obtidas em 2014 foram de 10,31% no PB e de 10,76% no PGA e as rentabilidades líquidas no período de 10,05% (PB) e de 10,52% (PGA).

- Os custos dos investimentos incorridos pelo PB em 2014 foram equivalentes à rentabilidade de 0,257%.

- Os custos dos investimentos incorridos pelo PGA em 2014 foram equivalentes à rentabilidade de 0,243%.

- As volatilidades dos planos encerraram 2014 em patamares bastante conservadores (0,63% no PB e 0,19% no PGA).

✓ Análise da Divergência Não Planejada – DNP (vide tabela na sequência).

PLANO DE BENEFÍCIOS - PB					PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA				
Data	Rentabilidade		DNP Mensal (PB - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal	Data	Rentabilidade Mensal		DNP Mensal (PGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PB	Benchmark				PGA	Benchmark		
jan/14	0,834%	0,840%	-0,006%	0,009%	jan/14	0,837%	0,840%	-0,003%	0,008%
fev/14	0,795%	0,783%	0,012%	0,009%	fev/14	0,791%	0,783%	0,008%	0,008%
mar/14	0,777%	0,760%	0,017%	0,010%	mar/14	0,770%	0,760%	0,010%	0,009%
abr/14	0,808%	0,815%	-0,007%	0,010%	abr/14	0,839%	0,815%	0,023%	0,011%
mai/14	0,987%	1,096%	-0,108%	0,044%	mai/14	0,862%	0,877%	-0,016%	0,013%
jun/14	0,897%	0,990%	-0,093%	0,050%	jun/14	0,845%	0,862%	-0,016%	0,013%
jul/14	0,892%	0,899%	-0,008%	0,047%	jul/14	0,926%	0,942%	-0,016%	0,014%
ago/14	0,816%	1,080%	-0,265%	0,089%	ago/14	0,827%	0,828%	-0,001%	0,013%
set/14	0,610%	0,390%	0,219%	0,116%	set/14	0,814%	0,812%	0,002%	0,012%
out/14	0,850%	0,875%	-0,024%	0,111%	out/14	0,849%	0,848%	0,001%	0,012%
nov/14	0,919%	0,903%	0,016%	0,111%	nov/14	0,786%	0,782%	0,004%	0,012%
dez/14	0,435%	0,453%	-0,017%	0,110%	dez/14	0,897%	0,892%	0,005%	0,012%
2014	10,05%	10,34%	-0,29%		2014	10,52%	10,52%	0,00%	

- Em 2014, o PB apresentou rentabilidade inferior à do *benchmark* (10,05% x 10,34%) e o desvio-padrão acumulado em 12 meses da DNP manteve-se em patamares reduzidos ao longo do ano.

- No caso do PGA, a rentabilidade praticamente idêntica à do *benchmark*, sendo que o desvio-padrão acumulado em 12 meses da DNP foi praticamente inexistente.

6.4.3. Conclusões do relatório da auditoria independente, relativamente a 2014

Considerando o prazo de envio do Relatório de Gestão, informa-se que ainda está em curso o trabalho da KPMG, Auditoria Independente contratada pela Funpresp-Jud, não havendo ainda conclusão definitiva.

Esclareça-se que a Instrução SPC N° 34/2009, a qual estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define **o prazo de 31 de março do exercício social subsequente ao ano de referência para envio ao órgão fiscalizador das demonstrações contábeis**: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefícios previdencial) comparativa com o exercício anterior; 1 2 c) Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL (consolidada e por plano de benefícios previdencial) comparativa com o exercício anterior; d) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada e, se for o caso, por plano de benefícios previdencial) comparativa com o exercício anterior; e) Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benefícios previdencial) comparativa com o exercício anterior; f) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; g) **Parecer dos Auditores Independentes**; h) Parecer do Atuário, relativo a cada plano de benefícios previdencial; i) Parecer do Conselho Fiscal; e j) Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis.

6.4.4. Demonstração do resultado atuarial nos exercícios de 2014 e 2013

A Demonstração do Resultado Atuarial de 2013, encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), consta do Anexo I deste Relatório.

Esclareça-se que a Demonstração do Resultado Atuarial de 2014 ainda encontra-se em elaboração pela Auditoria Independente responsável pela análise das demonstrações contábeis do exercício de 2014. Portanto, a apresentação do citado documento está dentro do prazo estabelecido pela PREVIC.

6.4.5. Conclusões do último estudo atuarial

O Relatório de Avaliação Atuarial de 2014, elaborado pela Funpresp-Jud, concluiu que o plano de benefícios previdenciários administrado por essa Fundação de Previdência Complementar atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos.

6.4.6. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício de 2014

A Portaria Conjunta STF-MPU nº 1, de 30 de setembro de 2014, constituiu a Comissão de Auditoria dos patrocinadores com a finalidade de auditar a Funpresp-Jud, em observância ao disposto no art. 20, § 2º, da Lei nº 12.618/2012. Em face dos exames realizados, a Comissão fez algumas recomendações por meio do Relatório de Auditoria nº 1/2014, de 15 de dezembro de 2014.

O Ofício nº 31/PRESI-DE, de 10 de fevereiro de 2015, constante do Anexo II deste Relatório informa as providências adotadas pela Diretoria Executiva ou esclarecimentos para cada uma das recomendações constantes do Relatório da Comissão dos Patrocinadores.

6.4.7. Fonte das informações

Além do Relatório da Comissão dos Patrocinadores, as informações prestadas neste Relatório de Gestão sobre a Funpresp-Jud foram fornecidas por essa Fundação mediante Ofício nº 75/PRESI-DE, de 13 de março de 2015. Dados adicionais podem ser consultados no endereço eletrônico: http://www.funpresjud.com.br/?page_id=1034.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

7.1.1. Gestão de veículos automotores de propriedade do STF

A gestão da frota está regulamentada internamente pela Instrução Normativa nº 94, de 24 de junho de 2009, que dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais, e alterações.

Para auxiliar na gestão de todos os serviços que envolvem a frota de veículos, o Tribunal dispõe dos seguintes sistemas informatizados:

- Sistema de gestão de frota STF-Frota, que trata apenas do gerenciamento das requisições de veículos;
- Sistema de Gestão de Abastecimento de Veículo, que controle e gerencia o abastecimento de veículos oficiais; e
- Sistema de rastreamento de veículos, que monitora em tempo real a localização geográfica dos veículos oficiais do STF, com exceção dos veículos de representação.

Encontra-se em andamento, com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, estudo para aquisição de sistema de gestão de frota completo, que englobará não só o controle de requisições de veículos, mas também o controle de manutenção veicular, controle de entrada/saída de veículo oficial, controle de garagem, entre outros). Atualmente, a gestão desses dados é feita por meio de controles paralelos tais como planilhas, *e-mails* e demais ferramentas atualmente disponíveis.

Ressalta-se que em razão de dificuldades relacionadas à realização de cotações e ao desinteresse técnico de desenvolvedores, o processo para aquisição do sistema de gestão de frota encontra-se sobrestado. Cumpre salientar que está em estudo, pela Secretaria de Administração e Finanças, a adoção do sistema SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços – que, uma vez implantado, sanará as demandas da Seção de Transporte, bem como atenderá ao princípio da economicidade.

A classificação, a quantidade, a média anual de quilômetros rodados e a idade média dos veículos que compõem a frota do STF são as indicadas no Quadro A. 7.1.1.1:

Quadro A.7.1.1.1 – Classificação dos veículos do STF

Grupo (classificação conforme Instrução Normativa nº 94/2009)	Quantidade	Quilometragem média anual	Idade Média (anos)
Veículo de Representação Oficial	27	10.039,39	5,22
Veículo de Transporte Institucional	19	9.879,58	3,1
Veículo de Serviço	28	13.391,93	2,75
Veículo de Transporte Médico	0	0	0
Veículo de Transporte de Material	5	4.826,00	5,25
Veículo de Transporte de Passageiros	7	9.901,60	3,44
TOTAL	86	9.607,70 (Média)	3,95 (Média)

Fonte: Secretaria de Segurança/Seção de Transporte

O quantitativo de veículo de transporte de material foi reduzido em 2014 em face da finalização dos procedimentos constantes do Processo Administrativo nº 351.478, iniciados em 2013 e concluídos no ano passado, que tratavam da doação de 4 (quatro) veículos. Desse modo, o

quantitativo de veículos desta especificação foi reduzido de 7 (sete) para 5 (cinco), uma vez que foram efetuadas 2 (duas) doações em 2014.

Salienta-se que consta entre os veículos de representação o automóvel Landau JFO-4082, que está em exposição no Museu.

O Quadro A. 7.1.1.2 demonstra o custo associado à manutenção da frota em 2014:

Quadro A.7.1.1.2 – Custo de manutenção da frota em 2014

Gastos	Valor Gasto em 2014
Abastecimento	R\$ 388.671,87
Manutenção Corretiva e Preventiva	R\$ 205.626,79
Seguro da frota	R\$ 62.339,64
Seguro Obrigatório	R\$ 12.039,28
Licenciamento Anual	R\$ 5.696,11
Placa de bronze e vinculada	R\$ 8.225,54
Rastreamento	R\$ 30.610,07
Contrato Motoristas (58 Postos)	R\$ 3.214.248,55
Lavajato	R\$ 71.062,78
Aquisição Pneus	R\$ 27.126,62
Aquisição de Veículos de Representação	R\$ 1.967.370,00
Aquisição de Veículos de Serviço	R\$ 69.846,05
Total	R\$ 6.062.863,30

Fonte: Secretaria de Segurança/Seção de Transporte

Os estudos para renovação da frota, quando necessários, ocorrem mediante aferição da economicidade, baseado na análise do tempo de uso e nas despesas com manutenção. Ressalta-se que para substituir a frota, o Tribunal observa a Instrução Normativa nº 162, da Secretaria da Receita Federal, de 31 de dezembro de 1998, a qual preceitua vida útil de cinco anos para os automóveis de passageiros e a aplicação da taxa de depreciação contábil de 20% (vinte por cento) por ano de utilização.

Cumprir informar que em 2014 houve a aquisição de novos veículos: oito de representação oficial para atendimento aos ministros do STF e renovação/substituição parcial da frota de veículos de transporte de material e de passageiros, bem como de serviço, conforme valores discriminados no Quadro A. 7.1.1.2.

Quanto à escolha da aquisição em detrimento da locação de veículos, este Tribunal entende que a aquisição é muito mais econômica em razão do processo licitatório e do acréscimo patrimonial para a Administração Pública, uma vez que os veículos adquiridos podem ser leiloados ou doados para outros entes/órgãos públicos quando de sua substituição. Ademais, foi averiguado mediante cotação a prestadores de serviço de locação de automóveis no DF (KARPER – R\$ 1.028.400,00 – 5 anos) e consulta ao pregão da Câmara dos Deputados (R\$ 1.646.268,00) que os valores de locação são superiores a 50% dos valores de aquisição dos veículos, acrescidos de manutenção e impostos, segundo levantamento realizado em 2013 pela Seção de Transporte da Secretaria de Segurança. Esse levantamento tem projeção de validade de cinco anos, condicionada a alterações na conjuntura econômica nacional.

7.1.2. Frota de veículos automotores a serviço do STF, mas contratada de terceiros

O Supremo Tribunal Federal não dispõe de veículos locados de terceiros.

7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO STF	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Brasília	2	12
	Brasília		
Subtotal Brasil		2	12
Total Brasil		2	12

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Observações:

1. São três imóveis de uso especial do Supremo Tribunal Federal, sendo que os edifícios Anexo I e Anexo II têm o mesmo código de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP).
2. No relatório anterior (exercício 2013) foram incluídos nove imóveis funcionais.

7.2.2. Imóveis sob a Responsabilidade do STF, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.7.2.2.1 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do STF, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
40001	9701.22203.500-7	Entrega - Adm. Federal Direta	Bom		01/10/2013	R\$ 56.544.425,17	2.460.291,10	
40001	9701.22441.500-1	Entrega - Adm. Federal Direta	Muito Bom		01/10/2013	R\$ 123.470.082,63		
Total								

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Observações:

1. Na gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade do Supremo Tribunal Federal, RIPS 9701.22203.500-7 e 970122441.500-1, os valores permanecem inalterados, conforme orientação da Secretaria de Patrimônio da União, com a justificativa de que, nos casos de decréscimo patrimonial, os valores já contabilizados deveriam ser mantidos. O prazo de validade da avaliação é até 1º.10.2015.

2. Do montante da despesa total com manutenção dos imóveis e das instalações, R\$ 1.420.401, 06 referem-se a material para manutenção de bens imóveis.

O valor total da despesa de R\$ 2.460.291,10 refere-se ao somatório dos gastos de material para manutenção de bens imóveis e de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, incluindo os gastos com os imóveis funcionais.

O STF cede espaço físico em imóvel da União sob sua responsabilidade a 7 (sete) empresas/órgãos cessionários. Os Quadros A.7.2.2.2 com os dados dessas empresas/órgãos constam no Anexo III deste Relatório.

7.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do STF

Quadro A.7.2.3 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade do STF

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
Ocupado	9701 16338.500-0	Ótimo			R\$ 1.096.358,15		
Ocupado	9701 27216.500-1	Ótimo			R\$ 735.990,75		
Ocupado	9701 18709.500-2	Ótimo			R\$ 691.618,57		
Ocupado	9701 18210.500-0	Ótimo			R\$ 1.359.952,45		
Ocupado	9701 04810.500-9	Ótimo			R\$ 1.007.268,17		
Ocupado	9701 18707.500-1	Bom			R\$ 1.366.287,26		
Ocupado	9701 18538.500-3	Ótimo			R\$ 1.260.768,80		
Vazios							
Vago	9701 18710.500-8	Bom			R\$ 686.497,23		
Vago	9701 16424.500-8	Bom			R\$ 1.724.481,39		
Total						0,00	0,00
Fonte: Secretaria de Administração e Finanças							

Observações:

1. Na gestão dos imóveis funcionais sob a responsabilidade do Supremo Tribunal Federal, merece destaque a atualização do valor dos bens imóveis, com exceção do RIP 9701 04810.500-9, que teve seu valor reduzido. Esta atualização foi fornecida pela Secretaria de Patrimônio da União.
2. De acordo com as informações constantes no SIAFI, o valor de R\$ 2.460.291,10, gasto com reformas e manutenções, refere-se a todos os imóveis, incluindo os funcionais. Ressalta-se que o SIAFI não individualiza o bem, assim como não discrimina os valores. Por esse motivo, o valor mencionado diz respeito aos quadros A.8.2.2.1 e A.8.2.3.
3. O imóvel funcional, RIP 9701.18710.500-8, situado à SQS 216, Bloco “J”, apartamento 401, encontra-se desocupado.

7.2.4. Análise Crítica

No Supremo Tribunal Federal a gestão e o controle do patrimônio são realizados pela Seção de Controle do Patrimônio da SAF, com o auxílio das Seções de Acompanhamento Contábil, de Engenharia, de Manutenção de Instalações e Equipamentos Prediais e de Engenharia.

As informações registradas no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet são atualizadas periodicamente mediante auxílio da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. A Seção de Arquitetura do Tribunal participa do procedimento informando e/ou confirmando à área do terreno, a área edificada, o tipo de estrutura e o fator KP.

Os registros contábeis dos edifícios permaneceram inalterados no ano de 2014, uma vez que a última atualização, realizada em 1º/10/2013, está vigente até 1º/10/2015. Essa avaliação foi registrada conforme dados constantes das folhas 62 a 74 do processo administrativo nº 346.898.

No ano de 2014, a SPU registrou para Unidade Gestora do Tribunal um terreno de RIP 970132948.500-00, no valor de R\$ 182.952,69 (cento e oitenta de dois mil, novecentos e

cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). No que tange a esse registro, esse foi efetuado para atender ao pedido do STF referente à construção de edificação para comportar o Almoxarifado, a marcenaria e a garagem de carros oficiais.

O STF não possui bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização e não há registro de existência de ocupação irregular de imóveis funcionais. Portanto, não existem problemas identificados na gestão dos imóveis funcionais.

7.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro A.7.3 – Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Distrito Federal	1	0
	Brasília		
Total		1	0

Fonte: Seção de Controle do Patrimônio/STF

O STF, ao tomar conhecimento da intenção do Tribunal Superior do Trabalho em reformar o imóvel emprestado a esta Corte, localizado no SAAN, encaminhou consulta à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) sobre a possibilidade de cessão de imóvel edificado que atendesse as necessidades. Embora a resposta tenha sido negativa, a SPU informou que possuía terreno de 3.000 m² no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON. Desde então, o STF aguarda a tramitação interna daquele órgão para usufruir do terreno.

Paralela à consulta à SPU, foram contatados diversos órgãos sobre a possibilidade de verificar a existência de imóvel que pudesse ser cedido ao STF. Contudo, todas as respostas foram negativas.

Diante dessa situação e até que a cessão do terreno localizado no SGON seja realizada, a locação de imóvel foi a alternativa encontrada pela Administração para atender as necessidades do STF.

Após a identificação do imóvel a ser locado, foi solicitado ao proprietário que encaminhasse proposta de aluguel mensal. Com o intuito de aferir se o preço proposto de R\$ 34.000,00 para a locação era o de mercado, o STF solicitou à Caixa Econômica Federal a elaboração de laudo de avaliação.

Diante do laudo de avaliação nº 7124.6997.000326003/2014.01.01.01-001 que apresentou o intervalo de R\$ 28.900,00 a R\$ 35.400,00 como preços possíveis para a locação pretendida, pode-se observar que a proposta formulada pelo proprietário ficou dentro do intervalo apresentado pela CAIXA.

Ressalta-se que ficaram por conta do proprietário todas as benfeitorias e adaptações necessárias para atender ao leiaute apresentado pelo STF.

Salienta-se, ainda, que a locação é de caráter provisório em face da finalização da cessão do imóvel localizado na SGON, Quadra 4, Lote 2, Brasília – DF por parte da SPU ao STF.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

8.1.1. Relação dos sistemas e a função de cada um deles

Visto que existem mais de 200 (duzentos) sistemas, foram selecionados os considerados mais estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos do STF, conforme Quadro 8.1.1.

Quadro A.8.1.1 – Sistemas estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos do STF

Sistema	Função
WSInterop	sistema para integração eletrônica entre o STF e os demais tribunais e órgãos da Administração Pública
eSTF-Decisão	sistema para produção textual e assinatura eletrônica de documentos
eSTF-Gabinetes	sistema para gestão do acervo de processos dos Gabinetes de Ministros e da Secretaria Judiciária (SEJ)
eSTF-Processamento	sistema para tramitação processual e para elaboração das comunicações oficiais relacionados ao processamento judicial
eSTF-Repercussão Geral	sistema para julgamento eletrônico dos temas da repercussão geral (Plenário Virtual)
eSTF-Publicação	sistema para publicação do Diário da Justiça Eletrônico (DJe)
eSTF-Sessões	sistema para gestão das sessões de julgamento do STF
eSTF-Inteiro Teor	sistema para composição do inteiro teor dos Acórdãos
eJUD-Processamento Inicial	sistema para protocolo, autuação e distribuição de processos
eJUD-Registro Simplificado	sistema protocolo a autuação simplificada de processos
eJUD-Consulta	sistema para consulta e pesquisa de processos
eJUD-Criminal	sistema para controle de processos criminais
Supremo	sistema para visualização e manipulação de peças processuais

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

8.1.2. Projetos de Desenvolvimento de Sistemas

Quadro A.8.1.2 – Projetos de desenvolvimento de sistemas

Projeto	Justificativa	Medidas
Peticionamento	Construção de uma solução para simplificar o peticionamento dos advogados, dos tribunais de pequeno porte e para facilitar a autuação de processos realizada na SEJ, por meio da criação da petição inicial (pré-autuação) para os processos originários. Atualmente o sistema de peticionamento exige que o advogado realize várias etapas desnecessárias. Além disso, os processos originários e as petições incidentais são cadastradas pelos advogados, gerando retrabalho na SEJ.	Projeto em curso, com conclusão prevista para final de 2015

Projeto	Justificativa	Medidas
Integração	Evolução do modelo nacional de interoperabilidade (MNI) para permitir a integração dos órgãos (AGU, PGR) com o STF e migração da versão 2.1 para a versão 2.2 do MNI. Além disso, estabilizar a integração com os tribunais que assinaram o acordo de cooperação.	Projeto em curso, com conclusão prevista para final de 2015
Autuação	Sistema para atender às necessidades de produtividade de todo o fluxo de recebimento, autuação e distribuição de processos em evolução ao sistema existente.	Projeto em iniciação, com conclusão prevista para final de 2016
Supremo	Projeto que instituirá a gestão do processo eletrônico do âmbito do STF. Implantar o sistema Supremo nos Gabinetes e expandir sua utilização no Tribunal. Atualmente o sistema está implantado em produção e é utilizado pela SEJ. Entretanto, o sistema carece de alguns ajustes para que seja utilizado em sua plenitude. A princípio, o sistema seria implantado para testes nos gabinetes dos Ministros Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.	Projeto em curso, com conclusão prevista para primeiro semestre de 2015
Funpresp	Adaptação do módulo de previdência do TSE para utilização pelo STF. Todo o sistema de RH do STF foi adaptado do TSE e, por esse motivo, o módulo de previdência do TSE é o mais indicado para operacionalizar o novo formato de previdência dos servidores do STF. Para isso, é necessário realizar alguns ajustes e criar alguns relatórios específicos para o STF.	Projeto em curso, com conclusão prevista para primeiro semestre de 2015
Cerimonial	O atual sistema cerimonial funciona em Microsoft Access e não atende a diversas necessidades da Assessoria de Cerimonial. O projeto viabilizará o controle eficaz dos eventos no STF com mais eficiência.	Projeto em curso, com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2015
Expedição	Permitir a realização da postagem de forma automatizada e vinculada ao processo, facilitando o controle da baixa e expedição dos processos.	Projeto em curso, com conclusão prevista para primeiro semestre de 2015
Decisão com aplicativo móvel para assinatura	Permitir a realização de melhorias relacionadas à funcionalidade “assinatura de documentos” e relacionadas à “pesquisa avançada” como, por exemplo: a) na usabilidade para busca de decisões e para sua assinatura; b) no aumento da agilidade na assinatura de decisões; c) no desempenho e disponibilidade de infraestrutura do sistema para assinatura de decisão, especialmente o equipamento de carimbo de tempo; d) na disponibilização de funcionalidade de assinatura digital em dispositivos móveis; e) na usabilidade da pesquisa avançada; f) na disponibilização de funcionalidade para gerar a lista de julgamento.	Projeto em iniciação, com conclusão prevista para final de 2016

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

8.1.3. Relação dos contratos na área de Tecnologia da Informação em 2014

O Quadro A.8.1.3 com a relação dos contratos na área de Tecnologia da Informação consta no Anexo IV deste Relatório.

Cumpra-se informar que os dados de todos os contratos celebrados pelo STF estão disponíveis no sítio do STF (Acesso à Informação - Licitações e Contratos) - endereço eletrônico: <http://www.stf.jus.br/portal/contaPublicaContrato/pesquisarContrato.asp>.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Quadro A.9.1 - Aspectos da gestão ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
Considerações Gerais 1. No STF, há uma unidade competente (Seção de Responsabilidade Social, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas) para desenvolver as ações ligadas à responsabilidade socioambiental, reforçando os princípios, os valores e as diretrizes institucionais adotados pela Corte. 2. A Seção de Responsabilidade Social propôs a adesão do STF à Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente - A3P. O Termo de Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P –, Processo Administrativo nº 353.657, foi assinado em 11/8/14. Para cumprir a primeira meta do plano de trabalho de implantação da A3P no Supremo, bem como para a implementação do cronograma, previsto para ser executado em aproximadamente 1 (um) ano, foi submetido à apreciação e à deliberação da Administração o nome de servidores e/ou unidades para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do Tribunal. 3. O STF desenvolveu, de janeiro a dezembro de 2014, temas relacionados com ações voltadas à conscientização da necessidade de separar e reciclar o lixo, e ainda: • assinou em 24/10/14, o Termo de Referência nº 4/14 (PA nº 353.916/14), credenciando quatro Associações e/ou Cooperativas que recolherão os resíduos sólidos recicláveis do STF; • assinou em 24/10/14, o Termo de Parceria nº 3/14 (PA nº 354.556/14) com a Associação Amigos do Futuro, para doação pelo STF dos cartuchos e toners usados em impressoras e equipamentos de fac-símile em contrapartida do compromisso da Associação em dar a correta destinação ao material recebido, fornecer um diagnóstico e apresentar propostas para a implementação do Programa de Gestão Ambiental no STF; • elaborou Termo de Referência, pedido nº 20140000168 ou PA nº 354.686/14, para firmar Termo de Cooperação Técnica, com vistas à implantação de um posto de coleta de resíduos eletrônicos – advindos da doação de servidores e colaboradores – que serão encaminhados a instituições que desenvolvem projetos de reciclagem de equipamentos eletrônicos e doam para entidades de ensino carentes (Projeto ECOTRÔNICO);			

- aumentou o número de postos de coleta de pilhas e baterias - “Papapilhas”. Até outubro de 2014 foram recolhidas 4.470 pilhas e baterias, que foram entregues ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU –, para o descarte ecologicamente correto;
 - aperfeiçoou a ação da coleta seletiva para modernizar o equipamento de acondicionamento do material recolhido mediante proposta de troca dos contêineres de coleta seletiva (PA nº 355.618/2014);
 - coletou remédios vencidos, com vistas ao correto descarte desses produtos;
 - instalou coletores de óleo de cozinha, com vistas à correta destinação dessa substância (PA nº 353.656, Termo de Parceria assinado em 9/5/2014 - Projeto Biguá de Ações Comunitárias de Saneamento Ambiental - CAESB);
 - coletou borra de café com o objetivo de efetuar a compostagem para a formação de adubo orgânico a ser utilizado nos jardins e bosque do Tribunal; a coleta foi iniciada em março de 2014 e até o mês de outubro já haviam sido recolhidos mais de 14.507 kg de borra de café;
 - aderiu ao PNUD - Programa Federal de Eficiência Energética - MMA - PA nº 355.756/2014.
- 4.** Ressalta-se que o STF pretende instituir plano de gestão de logística sustentável e adotar os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746 para efetuar contratações, após a conclusão de estudos a serem desenvolvidos pela Comissão Gestora da Agenda Ambiental de que trata o capítulo 2 dessas Considerações Gerais.

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Administração e Finanças

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

10.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

10.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

No exercício de 2014, o STF atendeu a 5 (cinco) deliberações expedidas pelo TCU, nos termos solicitados nos seguintes documentos:

DATA DE ENTRADA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
28/02/2014	Ofício 1349/2014 - TCU/SEFIP	Solicitação de indicação de qual é a atual sistemática de cálculo e pagamento da opção do art. 193 da Lei nº 8.112/1990 nos proventos de aposentadoria dos servidores do STF.
11/04/2014	Ofício 2392/2014 - TCU/SEFIP	Solicitação de informações cadastrais e financeiras referentes a dados e despesas de pessoal.
15/05/2014	Ofício 3954/2014 - TCU/SEFIP	Solicitação de informações cadastrais e financeiras de todas as pensionistas na situação de filha maior solteira, com fundamento na Lei nº 3.373/1958.
1º/08/2014	Ofício 7462/2014 - TCU/SEFIP	Informação sobre irregularidade quanto ao pagamento de pensão de montepio civil facultativo e de acumulação irregular do pagamento cumulativo da pensão civil e da pensão de motepio civil facultativo em valor superior ao teto constitucional.
1º/10/2014	Ofício 10242/2014 - TCU/SEFIP	Solicitação de informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados, servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do STF referentes ao mês de setembro, no prazo de 30 (trinta) dias.

O detalhamento com as informações solicitadas pelo TCU e as providências adotadas pelo STF estão no Quadro A.10.1.1 que consta no Anexo V deste Relatório.

10.1.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento em 2014.

10.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SCI)

Em 2014, foram encaminhadas 211 recomendações à Administração do Tribunal. Dessas, enumerou-se 116 como relevantes. Tendo em vista o número das recomendações relevantes, entende-se que 61 foram atendidas, 37 estão em implementação e 17 não foram atendidas. Assim, considerando as recomendações atendidas com aquelas em implementação, chega-se a um percentual de atendimento de quase 85% das demandas da unidade de controle.

Os Quadros A.10.2.1. e A.10.2.2 com o detalhamento sobre as recomendações atendidas, em implementação e não atendidas no exercício estão no Anexo VI deste Relatório.

10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro A.10.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do STF, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	11	0	0
	Entregaram a DBR	11	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	415	298	14
	Entregaram a DBR	415	298	14
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Seção de Registros Funcionais – CINF/SGP

10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

A Central de Atendimento ao Servidor e a Seção de Registros Funcionais são as unidades do STF responsáveis pelo recebimento e gerenciamento dos documentos previstos na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei nº 8.730, de 10 de novembro 1993, regulamentada pela Instrução Normativa nº 67, de 6 de junho de 2011 – TCU.

O recebimento da Autorização de Acesso ao Imposto de Renda ou da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRF) é realizado pela Central de Atendimento ao Servidor no momento em que os servidores efetivos entregam a documentação para posse e quando solicitam vacância ou exoneração. Já a documentação dos servidores requisitados, dos sem vínculo efetivo com a Administração Pública e dos membros do Tribunal é recebida pela Seção de Registros Funcionais quando da assinatura do termo de exercício do cargo comissionado e da exoneração.

A Central de Atendimento ao Servidor relaciona os servidores que exerceram função comissionada ou cargo em comissão no exercício anterior, obrigados a cumprir a determinação das normas supracitadas, permitindo a opção pela entrega da Autorização de Acesso ou pelo Formulário de DIRF.

As Autorizações de Acesso são arquivadas digitalmente em um arquivo protegido por senha no diretório da unidade da Central de Atendimento ao Servidor, a quem compete ainda, efetuar o controle dos servidores e membros do Tribunal que entregaram a documentação no momento da nomeação e da exoneração.

Após conferência entre o relatório dos servidores que exerceram função e o dos servidores que não entregaram o formulário ou Declaração de Bens e Renda (DBR), a Central de

Atendimento ao Servidor entra em contato com o interessado, por *e-mail* ou por ligação telefônica para solicitar a apresentação, no prazo estabelecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de um dos documentos previstos nos normativos.

Ressalta-se que os servidores cedidos a outros órgãos e que lá exerceram função comissionada foram dispensados de entregar ao STF os documentos aventados, tendo em vista tal atribuição estar vinculada ao órgão cessionário.

Em 2014, 727 servidores exerceram função de confiança ou cargo em comissão. Desse total, 724 servidores optaram pela Autorização de Acesso e três optaram pela DBR. Considerando os números apresentados e os controles efetuados, todos os ministros e servidores do STF no exercício de 2014 cumpriram às exigências da Lei nº 8.730/1993.

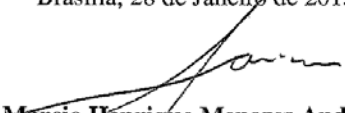
As autorizações de acesso dos ministros e servidores encontram-se arquivadas no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme preceitua o art. 5º da Instrução Normativa TCU nº 67/2011. Nos termos desse normativo, os servidores que optaram pela Autorização de Acesso estão dispensados de apresentar qualquer documento nos exercícios seguintes. Mas, os servidores que optaram pela DBR serão obrigados a apresentar os documentos referentes ao exercício de 2014, caso permaneçam nas respectivas funções.

10.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Em 2014, não houve a ocorrência de casos ensejadores de instauração ou conclusão de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, com o intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, tampouco Tomada de Contas Especial.

10.5. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

Quadro A.10.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

DECLARAÇÃO
Eu, Marcio Henrique Menezes Andrade, CPF nº 601.454.986-20, Chefe de Seção, exercido na Seção de Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Brasília, 28 de Janeiro de 2015.  Marcio Henrique Menezes Andrade <u>CPF 601.454.986-20</u> <u>Chefe de Seção / Seção de Contratos</u>

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC)

O Supremo Tribunal Federal efetua a contabilização da depreciação, amortização e exaustão, bem como a mensuração dos ativos, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 10, desde o exercício de 2010.

A depreciação dos bens móveis observa as regras do Tesouro Nacional (Macrofunção 02.03.30) e o cálculo é efetuado pelo Sistema de Controle de Patrimônio ASI - Linkdata, tendo sido utilizados como parâmetros o método das quotas constantes e as tabelas de vida útil e de valor residual estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os bens imóveis foram avaliados em 2013 e o prazo de validade da avaliação é até 1º de outubro de 2015.

Os bens de almoxarifado (estocáveis) são contabilizados pelo preço médio ponderado das compras.

11.2. APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Supremo Tribunal Federal instituiu Comitê de Avaliação Interna de Custos, no intuito de desenvolver e implementar estrutura que permita avaliar as informações de custos do Tribunal, em conformidade com o Sistema de Custos do Governo Federal, conforme Portaria STF nº 150, de 4 de julho de 2011.

Ressalta-se que no final de 2014, o Tribunal entrou em contato com a Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional para desenvolver modelo de aferição de custos que possa em breve ser sistematizado.

11.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL

A conformidade contábil é um mecanismo de certificação previsto na MACROFUNÇÃO – 02.03.15, do manual do SIAFI, que estabelece os procedimentos relativos ao registro da conformidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, de forma que se tenha a validação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI.

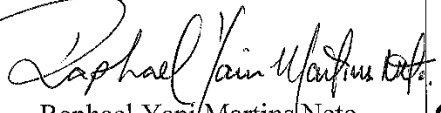
No exercício de 2014, o registro da conformidade contábil ficou sob a responsabilidade da Seção de Fiscalização Orçamentária e Contábil, integrante da Secretaria de Controle Interno do STF, atribuído o número de UG 040002 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO/STF.

Essa unidade realizou mensalmente a verificação dos lançamentos efetuados pela UG 040001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/STF, consultou as transações do SIAFI referentes aos registros de ocorrências (>CONCONTIR e >CONINCONS) e verificou a existência de saldos invertidos no balancete do órgão. Apesar desse fato, não foram registradas ocorrências relevantes no referido exercício.

11.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.4.1. Declaração plena

Quadro A.11.4.1 - Declaração do contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
			Código da UG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			040001
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	20 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	 Raphael Yani Martins Neto	CRC nº	014623-9/DF

12. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA O STF

12.1. JULGAMENTOS

Na sessão plenária de encerramento do Ano Judiciário de 2014, realizada em 19 de dezembro, o Presidente do STF destacou a sensível diminuição do acervo global de processos em tramitação no Tribunal. Em 31 de dezembro de 2014, a redução foi de 15,75%, comparando-se com o resultado do exercício anterior, embora o ingresso de novas ações tenha sido 10,90% superior ao ano anterior.

Apresentam-se, a seguir, os julgamentos que foram destaque em 2014. Para a identificação do julgamento de maior destaque no mês, utilizou-se como critério o interesse da sociedade, indicado pela quantidade de acessos no sistema de busca de notícias no Portal do STF.

Quadro A.12.1 – Julgamentos em destaque no STF - 2014

Data do julgamento	Portal STF – Notícia	Processo relacionado	Nº de acessos
19/2/2014	Supremo Tribunal Federal decide que cláusula de barreira em concurso público é constitucional.	RE 635.739	35.904
26/3/2014	Lei mineira que efetivou professores sem concurso é inconstitucional.	ADI 4.876	37.965
9/4/2014	Aprovada súmula vinculante sobre aposentadoria especial de servidor público.	PSV 45	65.774
23/4/2014	Supremo Tribunal Federal declara inconstitucional contribuição sobre serviços de cooperativas de trabalho.	RE 595.838	22.642
28/7/2014	Supremo Tribunal Federal julga 18 temas de repercussão geral no primeiro semestre.	Diversos	17.897
27/8/2014	Ação judicial sobre concessão de benefício deve ser precedida de requerimento ao INSS.	RE 631.240	30.766
17/9/2014	Entidade do “Sistema S” não está obrigada a realizar concurso.	RE 789.874	17.658
16/10/2014	Supremo Tribunal Federal aprova 4 novas súmulas vinculantes.	PSV 19, 68, 86 e 88	37.888
13/11/2014	Prazo prescricional para cobrança de valores referentes ao FGTS é de 5 anos.	ARE 709.212	54.730
4/12/2014	Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) pode afastar aposentadoria especial.	ARE 664.335	19.686

Fonte: Relatório de Atividades 2014

RE 635.739

O STF considerou constitucional a utilização da regra de barreira em concursos públicos. Por unanimidade, o Plenário deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 635.739, com repercussão geral, interposto pelo estado de Alagoas contra acórdão do Tribunal de Justiça estadual (TJAL). O acórdão recorrido declarara a inconstitucionalidade de norma de edital que previa a eliminação de candidato que, mesmo tendo obtido nota mínima suficiente para aprovação, não foi incluído entre os candidatos classificados em posições correspondentes ao dobro do número de vagas oferecidas.

ADI 4.876

Por maioria, o Plenário do STF decidiu pela procedência parcial da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.876, para declarar a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 100/2007, de Minas Gerais. De acordo com o processo, ajuizado pelo Procurador-Geral da República, a Lei impugnada promoveu a investidura de profissionais da área de educação em cargos públicos efetivos sem a realização de concurso público, contrariando o art. 37, II, da Constituição Federal.

A Corte seguiu o voto do Relator da matéria, Ministro Dias Toffoli, que propôs a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.868/1999 (Lei das ADIs), de forma a preservar a situação dos servidores já aposentados, bem como daqueles que preenchessem ou viessem a preencher, até a data de publicação da ata do julgamento, os requisitos para a aposentadoria. A decisão também não atingiu os ocupantes de cargos efetivos aprovados em concurso público.

Foi excepcionada, ainda, a estabilidade adquirida pelos servidores, de acordo com o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Esse dispositivo considerou estáveis no serviço público os servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, da administração direta, indireta, fundacional e autárquica em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados e que não tivessem sido admitidos na forma do art. 37 da CF/1988.

Em relação aos cargos abrangidos pela lei mineira e para os quais não houvesse concurso público em andamento ou com prazo de validade ainda em curso, a Corte determinou que a decisão produzisse efeitos somente a partir de 12 meses contados da publicação da ata do julgamento. Quanto aos cargos para os quais houvesse concurso em andamento ou dentro do prazo de validade, a decisão surtiu efeitos imediatos.

PSV 45

O Plenário do STF aprovou, por unanimidade, a Proposta de Súmula Vinculante (PSV) 45. A proposta prevê que, até a edição de lei complementar que regule norma constitucional sobre a aposentadoria especial de servidor público, deverão ser seguidas as normas vigentes para os trabalhadores sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social. O verbete refere-se apenas à aposentadoria especial em decorrência de atividades exercidas em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física dos servidores.

O verbete foi proposto pelo Ministro Gilmar Mendes em decorrência da quantidade de processos sobre o mesmo tema recebidos pelo STF nos últimos anos. Na maior parte dos casos, os processos suscitam decisões semelhantes em favor dos servidores. Segundo levantamento apresentado pelo Ministro Teori Zavascki durante a sessão, de 2005 a 2013 o Tribunal recebeu 5.219 mandados de injunção – ação que pede a regulamentação de norma da Constituição em caso de omissão dos Poderes competentes –, dos quais 4.892 referiam-se especificamente à aposentadoria especial de servidores públicos, prevista no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal.

A PSV 45 deu origem à Súmula Vinculante nº 33, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) nº 77, de 24 de abril de 2014.

PSV 19, 68, 86 e 88

O Plenário do STF aprovou quatro propostas de súmula vinculante com o objetivo de conferir agilidade processual e evitar o acúmulo de processos sobre questões idênticas e já pacificadas no Tribunal.

As propostas aprovadas tratam da gratificação para inativos na carreira da seguridade social e trabalho (PSV 19), da continuidade da persecução penal em caso de descumprimento de cláusulas de transação penal (PSV 68), da competência da Justiça Federal para julgar crimes de falsificação de documentos expedidos pela Marinha do Brasil (PSV 86) e da impossibilidade de o Judiciário aumentar vencimento de servidores públicos sob o argumento de isonomia (PSV 88). Todas as propostas aprovadas tiveram parecer favorável da Procuradoria-Geral da República.

As Propostas de Súmulas Vinculantes nº 19, nº 68, nº 86 e nº 88 tornaram-se as Súmulas Vinculantes nº 34, nº 35, nº 36 e nº 37, todas publicadas no DJE de 24 de outubro de 2014.

As súmulas vinculantes têm força normativa e devem ser aplicadas pelos demais órgãos do Poder Judiciário e pela administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. Elas podem ser acessadas no endereço eletrônico: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumulaVinculante>.

RE 595.838

O Plenário do STF, por unanimidade, deu provimento a recurso e declarou a inconstitucionalidade de dispositivo da Lei nº 8.212/1991 (art. 22, IV) que prevê contribuição previdenciária de 15% incidente sobre o valor de serviços prestados por meio de cooperativas de trabalho.

A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 595.838, com repercussão geral reconhecida, no qual uma empresa de consultoria questionava a tributação.

No entendimento do Tribunal, ao transferir o recolhimento da cooperativa para o prestador de serviço, a União extrapolou as regras constitucionais referentes ao financiamento da seguridade social.

Repercussão Geral

Os temas de repercussão geral julgados em 2014 estão descritos no Relatório de Atividades 2014, disponível no endereço eletrônico: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStf/ConhecaStfRelatorio/anexo/relatorio2014.pdf>

RE 631.240

O Plenário do STF deu parcial provimento ao RE 631.240, com repercussão geral reconhecida, em que o INSS defendia a exigência de prévio requerimento administrativo antes de o segurado recorrer à Justiça para a concessão de benefício previdenciário.

Por maioria de votos, o Plenário acompanhou o Relator, Ministro Roberto Barroso, no entendimento de que a exigência não fere a garantia de livre acesso ao Judiciário, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, pois, sem pedido administrativo anterior, não fica caracterizada lesão ou ameaça de direito.

RE 789.874

Por unanimidade, o Plenário do STF decidiu que o Serviço Social do Transporte (SEST) não está obrigado a realizar concurso público para a contratação de pessoal.

O recurso extraordinário foi interposto pelo Ministério Público do Trabalho contra acórdão do Tribunal Superior do Trabalho, sob a alegação de que os serviços sociais autônomos,

integrantes do chamado “Sistema S”, deveriam realizar processo seletivo para contratação de empregados, com base em critérios objetivos e impessoais. A justificativa é que se trata de pessoas jurídicas de criação autorizada por lei que arrecadam contribuições parafiscais de recolhimento obrigatório, na forma do art. 240 da Constituição Federal de 1988, caracterizadas como dinheiro público.

O Relator do RE 789.874, Ministro Teori Zavascki, sustentou que as entidades que compõem os serviços sociais autônomos, por possuírem natureza jurídica de direito privado e não integrarem a administração indireta, não estão sujeitas à regra prevista no art. 37, II, da Constituição Federal, mesmo que desempenhem atividades de interesse público em cooperação com o Estado.

O recurso teve repercussão geral reconhecida, e a decisão do STF vai impactar pelo menos 57 processos com o mesmo tema que estão sobrestados (suspensos).

ARE 709.212

O Plenário do STF atualizou sua jurisprudência para modificar de 30 (trinta) para 5 (cinco) anos o prazo de prescrição aplicável à cobrança de valores não depositados no FGTS. A decisão majoritária foi tomada no julgamento do ARE 709.212, com repercussão geral reconhecida. Ao analisar o caso, a Corte declarou a inconstitucionalidade das normas que previam a prescrição trintenária.

ARE 664.335

O STF julgou o ARE 664.335, com repercussão geral reconhecida, e fixou duas teses que deverão ser aplicadas a pelo menos 1.639 processos judiciais movidos por trabalhadores de todo o País que discutem os efeitos da utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) sobre o direito à aposentadoria especial.

Na primeira tese, os ministros decidiram, por maioria de votos, que “o direito à aposentadoria especial pressupõe a efetiva exposição do trabalhador a agente nocivo a sua saúde, de modo que, se o Equipamento de Proteção Individual (EPI) for realmente capaz de neutralizar a nocividade, não haverá respaldo à concessão constitucional de aposentadoria especial”.

A outra tese fixada no julgamento, também por maioria de votos, é a de que, “na hipótese de exposição do trabalhador a ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador no âmbito do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), no sentido da eficácia do Equipamento de Proteção Individual (EPI), não descaracteriza o tempo de serviço especial para a aposentadoria”.

Por unanimidade de votos, o Plenário negou provimento ao recurso do INSS, que questionava decisão da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina segundo a qual, mesmo que o uso de EPI elimine ou reduza a insalubridade, a circunstância não afasta a contagem do tempo de serviço especial se tiver havido exposição ao agente nocivo. Embora o argumento do INSS tenha sido abrangido pela primeira tese fixada pelo STF, o Plenário negou provimento ao recurso porque, no caso dos autos, o trabalhador é um auxiliar de produção que trabalhou, entre 2002 e 2006, no setor de usinagem de uma empresa de Chapecó/SC, onde era exposto, de modo habitual e permanente, a ruídos que chegavam a 95 decibéis. Essa circunstância está abrangida pela segunda tese fixada pela Corte.

12.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas foram regulamentadas no âmbito do STF pela Emenda Regimental nº 29/2009, que atribuiu competência ao Presidente ou ao Relator, nos termos dos artigos 13, XVII, e 21, XVII, do RISTF, para “convocar audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com experiência e autoridade em determinada matéria, sempre que entender necessário o esclarecimento de questões ou circunstâncias de fato, com repercussão geral e de interesse público relevante”. O procedimento a ser observado consta do art. 154, parágrafo único, do RISTF, e tem por objetivo subsidiar decisões em processos judiciais no Tribunal a respeito de temas específicos, por meio da promoção de exposições orais de instituições e especialistas no assunto em pauta.

Em 2014, foram realizadas duas audiências públicas, a saber:

- 17 de março – Alterações no marco regulatório da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil.
- 26 de maio – Internação hospitalar com diferença de classe no SUS.

Alterações no marco regulatório da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil

Convocada pelo Ministro Luiz Fux, a audiência ocorreu na tarde de 17 de março de 2014 na sala de sessões da Primeira Turma. Participaram 24 expositores, entre os quais parlamentares, músicos, acadêmicos, produtores culturais, entidades representativas de compositores, autores teatrais e roteiristas, além de representantes de órgãos governamentais, como o Ministério da Cultura e o Ministério das Relações Exteriores.

O Ministro Luiz Fux é Relator das ADIs 5.062 e 5.065, ajuizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) e pela União Brasileira de Compositores (UBC). Nas ações, as duas entidades contestam alterações promovidas pela Lei nº 12.853/2013, entre elas: a caracterização das atividades desempenhadas por associações e pelo ECAD como “de interesse público”; as regras para conferir publicidade e transparência aos valores arrecadados a título de direitos autorais; e a participação dos titulares dos direitos sobre cada obra.

As novas regras foram editadas após investigações conduzidas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição dos recursos advindos dos direitos autorais, como abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores.

Os participantes da audiência debateram a gestão coletiva de direitos autorais com as alterações trazidas pela Lei nº 12.853/2013.

Internação hospitalar com diferença de classe no SUS

Convocada pelo Ministro Dias Toffoli, a audiência foi realizada em 26 de maio de 2014, na sala de sessões da Primeira Turma. Participaram 14 expositores, entre os quais as partes do processo – Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), município de Canela, estado do Rio Grande do Sul e União, representada pelo Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro – e os inscritos por entidades representativas de usuários, entidades hospitalares e conselhos de Estado. Também falaram a respeito do tema a Procuradoria-Geral da República, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre outros.

Em relação à internação hospitalar, a diferença de classe é entendida como a possibilidade de melhoria no tipo de acomodação do paciente e a contratação de profissional de sua preferência mediante o pagamento de complemento. O tema chegou ao STF no RE 581.488, com repercussão geral reconhecida, interposto pelo CREMERS contra decisão da Justiça Federal da 4ª Região desfavorável a sua pretensão de restabelecer a prática, proibida desde 1991.

As audiências públicas foram transmitidas ao vivo pela TV Justiça e pela Rádio Justiça, com base no art. 154, parágrafo único, V, do RISTF.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Em 2014, encerrou-se o ciclo do Planejamento Estratégico do STF para o período 2012-2014. As ações da gestão foram desenvolvidas a partir das perspectivas de atuação Sociedade, Institucional, Processos Internos, Pessoas e Estrutura, alinhadas aos objetivos estratégicos elencados no capítulo 4 deste Relatório, e avaliadas mediante apuração de indicadores operacionais.

Entre os indicadores apurados, o Indicador de Alcance de Metas Estratégicas (IAME) é o que demonstra a efetividade ou não do alcance das metas estratégicas institucionais, vinculando o planejamento e o resultado alcançado pela gestão, uma vez que para apurá-lo faz-se necessário considerar todos os indicadores operacionais estabelecidos.

Embora os resultados apresentados por alguns indicadores não tenham alcançado as metas instituídas, o resultado do IAME, 89,28% superou o cumprimento de 75% das metas de desempenho anuais estabelecidas para o ano de 2014. O resultado atingido, além de ser superior aos apresentados em 2012 e 2013 (respectivamente, 87,50% e 80,62%), indica que as unidades do Tribunal conseguiram maximizar os resultados estabelecidos pela Alta Administração.

Assim, os resultados apresentados pela gestão revelam a busca permanente por soluções administrativas e jurisdicionais que permitam aprimorar a prestação jurisdicional da Corte, bem como refletem os esforços individuais dos ministros e o empenho dos servidores para promover a Justiça de forma cada vez mais segura, célere e eficiente.

Como foi apresentado neste Relatório, o STF editou normativos para aumentar a produtividade da Corte, intensificou o julgamento de recursos extraordinários com repercussão geral, acelerou a edição de súmulas vinculantes, promoveu melhorias nos sistemas informatizados relacionados aos macroprocessos finalísticos e realizou força-tarefa para zerar a quantidade de processos que aguardavam distribuição. Esses e outros instrumentos, aliados à racionalização da ação administrativa, contribuirão, nos próximos exercícios, para alavancar os resultados positivos já alcançados.

Cumprе ressaltar que em 8 de janeiro deste ano, mediante edição da Portaria PRESI nº 5, foram estabelecidas as seguintes diretrizes de gestão para o biênio 2015-2016:

a) promover permanente diagnóstico e identificação dos entraves a uma prestação célere e eficaz, propondo as soluções administrativas, técnicas e normativas cabíveis;

b) intensificar as relações com os demais Poderes e outras Instituições essenciais à administração da Justiça, com vistas a buscar a convergência de esforços nas tarefas que lhes são comuns;

c) dar prioridade, nos julgamentos do Plenário, a processos de maior impacto na sociedade;

d) acelerar a edição de súmulas vinculantes, por representarem orientações objetivas e permanentes aos operadores do Direito para a solução de temas constitucionais controvertidos;

e) melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações processuais entre o Tribunal e os demais órgãos do Poder Judiciário para dar maior eficácia à jurisdição constitucional;

f) realizar estudos empíricos sobre a produção jurisdicional da Corte, agregando valor aos dados estatísticos resultantes, promovendo a sua divulgação periódica;

g) estimular o uso de instrumentos de participação social na solução das controvérsias submetidas ao Tribunal de maneira a robustecer a legitimidade das decisões por ele tomadas;

h) envidar esforços para a permanente valorização dos magistrados e dos servidores da Corte e do Poder Judiciário em geral;

i) aprimorar a interlocução do STF com organismos internacionais, tribunais supranacionais e cortes de outros países, objetivando fortalecer a proteção dos direitos fundamentais enquanto valores que integram o patrimônio comum da Humanidade.

Ressalta-se, finalmente, que essas diretrizes estão sendo levadas em conta no novo planejamento estratégico do Tribunal, que se encontra em elaboração.

Brasília, abril de 2015.



RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro Presidente

ANEXO I

Demonstração do resultado atuarial de 2013 - Funpresp-Jud



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

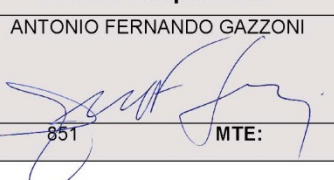
ENTIDADE: [18.465.825/0001-47] FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO DO PODER JUDICIARIO - FUNPRES-P-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
ANTONIO FERNANDO GAZZONI			
			
MIBA:	851	MTE:	851



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

DA transmitida à Previc em 31/03/2014 às 11:23:30

Número de protocolo : 008844



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0474-1	CNPJ: 18.465.825/0001-47
Sigla: FUNPRES-PJUD	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO DO PODER JUDICIARIO - FUNPRES-PJUD	

PLANO	
CNPB: 2013.0017-38	Sigla: JUSMP-PREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO	
Situação: AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: ANTONIO FERNANDO GAZZONI	
MIBA: 851	MTE: 851
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2013	Data da Avaliação: 31/12/2013
Tipo: COMPLETA	
Observações: D.A. completa, por se tratar da primeira Avaliação Atuarial anual. Os resultados apresentados neste documento são decorrentes da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2013. Além da Instrução MPS/PREVIC Nº 9/2010, observou-se, a Análise Técnica Nº 187/2011/CGMA/DIACE/PREVIC, além de orientações divulgadas pela Previc através de seu sítio eletrônico, palestras e mensagens eletrônicas orientativas, pertinentes às inconsistências operacionais e técnicas apresentadas pelo Sistema. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Parecer: PA 041/14; MA de recomendação de hipóteses MA 033/14. Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	495
Observações: Considerou-se, para o cálculo da Macaulay Duration, o fluxo de pagamentos dos benefícios a conceder do Plano. Adotaram-se as mesmas hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial a que se refere esta Demonstração Atuarial.	

Assinatura do Atuário:



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 2



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE A 70%(SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA QUE SERIA DEVIDO AO PARTICIPANTE POR OCASIÃO DA MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DOS DEPENDENTES NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, OU DE PENSÃO, OU POR SOBREVIVÊNCIA DEVIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUANDO ATINGIDO PRAZO DA EXPECTATIVA DE VIDA CALCULADO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ORIGINÁRIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

Benefício: SUPLEMENTAR

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NO PRAZO DEFINIDO PELO PARTICIPANTE OU PELOS DEPENDENTES E NA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Assinatura do Atuário:



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 3

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
32.243.347/0001-51	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
37.115.425/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO
05.426.574/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPA
01.298.583/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
05.445.105/0001-78	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO
59.949.362/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
03.458.141/0001-40	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
05.424.667/0001-35	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHAO
02.839.639/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO
05.456.457/0001-29	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL
00.531.640/0001-28	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
01.547.343/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO
00.497.560/0001-01	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
02.395.868/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
01.445.033/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO
02.488.507/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO
07.421.906/0001-29	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
05.439.950/0001-30	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
26.989.715/0001-02	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
03.141.166/0001-16	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO
05.421.948/0001-34	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARA
05.437.178/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO
02.011.574/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO
05.424.467/0001-82	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
05.441.836/0001-45	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE
05.429.264/0001-89	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA
05.422.922/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL
05.445.642/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI
03.235.270/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO
05.426.567/0001-48	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE
02.520.619/0001-52	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
03.658.507/0001-25	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
03.326.815/0001-53	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO
05.433.643/0001-42	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
05.427.319/0001-11	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA
05.420.123/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
35.734.318/0001-80	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO
02.566.224/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
17.270.702/0001-98	CONSELHO SUPERIOR DA JUST DO TRABALHO
05.419.225/0001-09	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
00.509.018/0001-13	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90
Página 4

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
92.518.737/0001-19	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO
02.482.005/0001-23	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO
00.531.954/0001-20	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
01.671.187/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO
05.441.804/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
02.544.593/0001-82	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO
05.419.211/0001-87	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS
05.429.148/0001-60	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ACRE
00.488.478/0001-02	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
03.241.738/0001-39	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
05.442.957/0001-01	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
05.442.380/0001-38	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL
24.130.072/0001-11	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO
00.509.968/0001-48	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
02.578.421/0001-20	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
05.424.540/0001-16	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
05.424.487/0001-53	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
05.438.430/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RORAIMA
00.508.903/0001-88	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
23.608.631/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO
05.446.379/0001-81	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS
05.452.786/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
03.773.524/0001-03	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO
05.959.999/0001-14	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
05.526.875/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
05.940.740/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
06.015.041/0001-38	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
05.858.851/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
05.910.642/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
05.789.902/0001-72	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
37.115.409/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO
06.017.798/0001-60	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
26.989.715/0050-90	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
34.927.343/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA
05.885.797/0001-75	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
05.901.308/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
06.302.492/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
04.099.695/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
03.910.634/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
06.170.517/0001-05	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
11.439.520/0001-11	CONSELHO NACIONAL DO MINIST»RIO P»BLICO
26.989.715/0002-93	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.957.363/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
26.989.715/0004-55	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 5

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
05.955.085/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA		
05.962.421/0001-17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO		
03.883.929/0001-02	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL		
04.565.735/0001-13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA		
06.026.531/0001-30	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ		
05.790.065/0001-00	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		
03.985.113/0001-81	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ		
06.015.356/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		
05.792.645/0001-28	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
26.989.715/0005-36	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		
05.967.350/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		
Participantes Ativos: 91		Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação: R\$ 3.130.944,44		Tempo médio para aposentadoria (meses):	406

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.	
Opinião do atuário:	
Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.	
Opinião do atuário:	
Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.
Justificativa da EFPC:	Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.
Opinião do atuário:	Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.
Justificativa da EFPC:	Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.
Opinião do atuário:	Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,39
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.
Justificativa da EFPC:	Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.
Opinião do atuário:	Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 7

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor: ALVARO VINDAS	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.	
Opinião do atuário:	
Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.	
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: AT 49	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.	
Opinião do atuário:	
Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.	
Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Valor: RP 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não se aplica, devido ao fato de ser a primeira Avaliação Atuarial anual.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando o curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, foi considerado que as premissas atuariais adotadas para o início do funcionamento do Plano de Benefícios podem ser mantidas para a avaliação de encerramento do exercício de 2013.	
Opinião do atuário:	
Conforme descrito no documento GAMA 82 MA 033/14, a GAMA acatou a definição da Fundação de manter as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, em face do curto período da existência do Plano e por consequência a pequena dimensão da massa real de participantes e a inexistência de qualquer assistido, constatada ao final do exercício de 2013, bem como pela existência de teste de aderência da massa total vinculada aos patrocinadores em atendimento ao Guia de Melhores Práticas Atuariais.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 8

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 0

Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Custo do Ano (R\$): 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 21.219,60
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 21.219,60
Contribuição Definida	R\$ 21.219,60
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 3.455,54
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 17.764,06
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente
por
GAMA-02.941.736/000
1-90

Página 11

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página

12

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

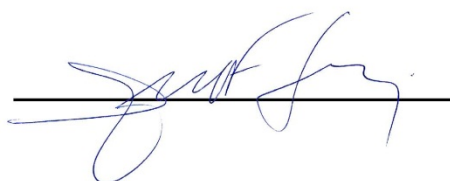
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.469,86
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAR

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 13

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	495.002,32	Custo do Ano (%):	15,81
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - GERAL

Custo Normal do Ano (R\$)	495.002,32
Custo Normal do Ano (%)	15,81
Provisões Matemáticas	R\$ 23.689,46
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 23.689,46
Contribuição Definida	R\$ 21.219,60
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 3.455,54
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 17.764,06
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.469,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.469,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente
por
GAMA-02.941.736/000
1-90

Página 14

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

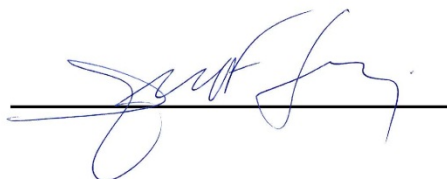
Patrimônio de Cobertura: R\$ 23.689,46

Insuficiência de cobertura: R\$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	247.501,16		0,00		247.501,16		495.002,32
Contribuições previdenciárias	247.501,16	7,91	0,00	0,00	247.501,16	7,91	495.002,32
Normais	247.501,16	7,91	0,00	0,00	247.501,16	7,91	495.002,32
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2014

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano FUNPRESP-JUD possui custo calculado atuarialmente, apenas em relação ao custo destinado ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários FCBE para cobertura do benefício de sobrevivência do assistido, aportes extraordinários e oscilação de riscos, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadora.

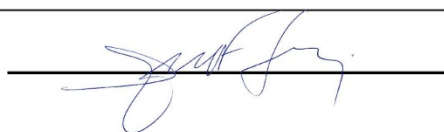
O custo médio máximo do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2013, estava mensurado na correspondência de 15,81% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição máxima esperada pelos Participantes equivalente a 7,905% líquida de taxa de carregamento administrativo, e de mesmo percentual pelas Patrocinadoras, observada a paridade contributiva existente entre estes, incluído os custos destinados à cobertura do FCBE de 1,305% (15,35% da contribuição total máxima de 8,50%) paritariamente.

Em face da pequena massa de Participantes vinculados na data base, e ainda considerando-se o pouco tempo de vigência e operacionalização do Plano, foi proposta a manutenção dos percentuais de custo dimensionado na Avaliação Atuarial de Implantação do Plano. Desta forma, não houve variação no custo do Plano.

Variação das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos PMBC, em 31/12/2013, tem valor nulo, em face de não existir Assistidos vinculados ao Plano.

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 16

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder PMBaC, fixadas com base nas informações contábeis em relação aos Participantes do Plano na data de 31/12/2013, disponibilizadas pela Fundação, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais e FCBE, observados nos registros contábeis, atreladas a estes e montam R\$23.689,46.

Para o Plano FUNPRESP-JUD, não estão previstas Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da Fundação com o Plano FUNPRESP-JUD, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$23.689,46, em 31/12/2013.

Devido ao fato de esta ser a primeira Avaliação Atuarial anual, não existe comparações a serem mencionadas.

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida para os benefícios programados e de risco, o Plano FUNPRESP-JUD não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

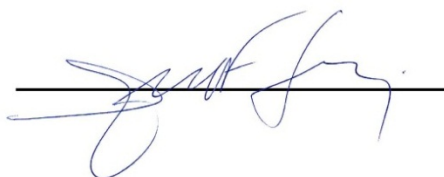
Cumpra-se apenas a formação da conta referente ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE, que tem natureza coletiva, sendo destinado à cobertura acessória dos benefícios não programados, é formado por parcelas das contribuições dos participantes e patrocinadoras, que após dedução dos respectivos custos atuariais, integram a reserva individual mantida em favor dos participantes ou, se for o caso, dos respectivos beneficiários.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2013 do Plano FUNPRESP-JUD, foram aprovadas pela Fundação e Patrocinadoras, esta no que lhes é pertinente, conforme constante no Relatório de Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, sendo que a GAMA não teve participação na confecção do mesmo.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano FUNPRESP-JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Assinatura do Atuário:



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 17



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 91
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 406

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 495.002,32
Provisões Matemáticas	R\$ 23.689,46
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 23.689,46
Contribuição Definida	R\$ 21.219,60
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 3.455,54
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 17.764,06
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.469,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.469,86
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-9
0

Página 18

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

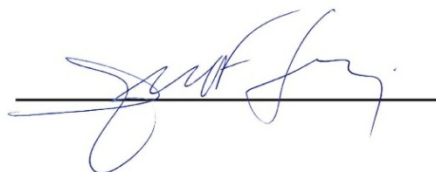
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	247.501,16		0,00		247.501,16		495.002,32
Contribuições previdenciárias	247.501,16	7,91	0,00	0,00	247.501,16	7,91	495.002,32
Normais	247.501,16	7,91	0,00	0,00	247.501,16	7,91	495.002,32
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:




Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 20



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 31/12/2013 foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

Cabe ressaltar que conforme informações da Fundação, dos 34 (trinta e quatro) servidores do MPF que constam na relação da FUNPRESP-JUD destes não foram considerados 15(quinze) que não estão na folha de pagamento de dezembro/2013, isso porque encontravam-se no Memorando/SPG nº 3361 de 05/12/2014 que deu entrada nesta SUBREP antes do fechamento da folha de dezembro/2013. Os demais servidores constaram em documentos que quando foram recebidos nesta SUBREP/MPF a folha do mês de dezembro/2013 já estava encerrada e, conforme entendimento mantido em reuniões com equipes do FUNPRESP não haveria cálculo de retroatividade nessas situações.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Considerando que não houve constituição ou reversão de Fundo Previdencial, este item não é aplicável ao Plano FUNPRESP-JUD.

Variação do resultado:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano FUNPRESP-JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Natureza do resultado:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano FUNPRESP-JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para equacionamento de déficit:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano FUNPRESP-JUD, bem como a respectiva modelagem de custeio, este item não se aplica ao Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Adequação dos métodos de financiamento:

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o regime de capitalização, adotando-se o método de capitalização financeira na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários sendo que para estes adotou-se o método agregado. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

Outros fatos relevantes:

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2013 os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.
- 2) No exercício de 2013 não houve constituição de reversão de Fundos Previdenciais ou de Investimentos. O Plano FUNPRESP-JUD registra o Fundo Administrativo que dispõe da quantia de R\$376.887,86, conforme valores registrados no Balancete Contábil de 31/12/2013.
- 3) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, de Pensão por Morte de Participante ou do Assistido, do Benefício Suplementar, do Benefício por Sobrevivência do Assistido e, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial e Regulamento do Plano.
- 4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2013 do Plano FUNPRESP-JUD foram aprovadas pela Fundação, e pelas Patrocinadoras, considerando a estas o que lhes é pertinente, conforme disponível no Relatório de Avaliação Atuarial de Implantação do Plano o qual não foi confeccionado pela GAMA, e no documento GAMA 82 - MA 033/14 de adequação das hipóteses.
- 5) A rentabilidade dos recursos do Plano de Benefícios, informada pela Fundação, foi de 0,6938% em novembro de 2013 e de 0,7921% em dezembro de 2013, acarretando na rentabilidade anualizada de 9,53%, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível

Assinatura do Atuário:



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 21



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

6) Cumpre-nos informar que apesar de a situação do Plano constar como AUTORIZADO/AGUARDANDO INÍCIO, o Plano encontra-se em funcionamento desde 14 de outubro de 2014. A correção foi solicitada pela FUNPRESP-JUD junto à PREVIC.

7) Adicionalmente às Patrocinadoras listadas no cadastro do Plano, informamos que o Tribunal Regional Eleitoral TRE do Pará, CNPJ nº 05.703755/0001-76 também é Patrocinador do Plano, tendo seu início de patrocínio em 14/10/2013. A correção foi solicitada pela FUNPRESP-JUD junto à PREVIC.

Assinatura do Atuário:



Assinado digitalmente por
GAMA-02.941.736/0001-90

Página 22

ANEXO II

Ações de Fiscalização empreendidas no exercício de 2014 - Funpresp-Jud



Ofício nº 31/PRESI-DE

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

À Senhora
CÍCERA FERNANDA DE ARAÚJO MAGALHÃES
Presidente do Conselho Fiscal da Funpresp-Jud
Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Auditoria 01/2014**

Senhora Presidente,

Encaminhamos anexa uma cópia do relatório resposta ao relatório de auditoria que informa as providências adotadas ou esclarecimentos para cada uma das recomendações elencadas pela comissão de auditoria dos patrocinadores, visando subsidiar o Conselho Fiscal no cumprimento de suas atribuições.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente Substituto

ANEXO I – Relatório Resposta ao Relatório de Auditoria da 01/2014.

Item	Recomendações Elencadas:	Política e Processo de Investimentos
4.1	"Implementar o sistema de gerenciamento de risco de crédito, de mercado e de liquidez da Funpresp-Iud, com normatização e descrição de todos os processos inerentes às áreas a eles afetadas, preparando a entidade para atuar em ambiente de mercado financeiro mais complexo (item 3.1.3)."	Providências adotadas ou esclarecimentos: A descrição e a normatização de todos os processos inerentes à Diretoria de Investimentos encontram-se em estágio avançado. Especificamente em relação à recomendação de implementação de sistema de gerenciamento de riscos, entendemos que o custo para a aquisição de tal produto é desnecessário observando-se o momento atual da Fundação. Esclarecemos que as aplicações financeiras atuais são efetuadas unicamente por meio de fundos de investimento abertos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), ou seja, a análise dos diversos fatores de risco é efetuada sistematicamente pelos gestores dos fundos de investimento. Adicionalmente, é importante ressaltar que os fundos de investimento atrelados ao IRF-M1 e ao IMA-B5 são direcionados quase que exclusivamente à aquisição de títulos públicos federais (cujo risco de crédito, por definição, é inexistente) e uma parcela reduzida do patrimônio aplicada em operações compromissadas, cujo lastro são títulos públicos federais. Entretanto, mirando-se o futuro e as possibilidades de novas alternativas de investimentos constantes da Política de Investimentos 2015, tais como renda variável e investimentos no exterior, informamos que os estudos para tanto estão sendo elaborados, inclusive no que se referem aos diversos possíveis custos envolvidos, seja por meio de carteira própria, carteira administrada ou fundo exclusivo. Neste momento, destacamos que ainda não será possível a utilização de fundos exclusivos tendo em vista que o patrimônio da Fundação ainda é relativamente modesto, o que inviabiliza tal veículo. No caso da eventual utilização de carteira administrada, as análises de risco (crédito, mercado e de liquidez) serão efetuadas pelo gestor contratado. Finalmente, caso a Fundação decida por realizar investimentos via carteira própria, já adiantamos que os investimentos serão conservadores e direcionados a pouquíssimos ativos (tais como títulos públicos federais, debêntures com risco de crédito AAA ou ETF). Neste caso, mais importante é a metodologia de análise dos diversos riscos, a qual já se encontra efetuada de maneira regular para os instrumentos de renda fixa, tais como: análise de volatilidade, Índice de Sharpe e suas variantes, Divergência Não Planejada (<i>Tracking Error</i>). O risco de crédito de debêntures, por exemplo, pode ser obtido via prospectos das emissões e são amplamente divulgados,



		inclusive em sites especializados. O risco de liquidez pode ser medido a partir das negociações dos diversos títulos ou ativos no mercado secundário e é possível obter os dados necessários nos sites do Tesouro Nacional, Banco Central, BM&FBovespa, entre outros. De acordo com a Seção V – Das Condições dos Ativos, Resolução CMN 3.792/2009, “A aquisição de títulos e valores mobiliários classificados nos segmentos de renda fixa e de renda variável, bem como a prestação de garantias em investimentos de SPE, devem ser precedidas de análise de risco” (Art. 30). Porém, não é necessário realizar tal análise para os casos descritos no § 2º do mesmo artigo, o qual inclui títulos públicos federais, ações e demais valores mobiliários negociados em bolsas de valores ou de mercadorias e de futuros, ETF RV (inciso III). Finalmente, o § 1º autoriza, para a análise do risco de crédito, a utilização “dentro outros critérios, a opinião emitida por agência de classificação de risco de crédito registrada ou reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários”. Em resumo, por todo o exposto, consideramos que, embora necessário no futuro, a implementação de sistema de gerenciamento de risco (crédito, mercado e de liquidez) neste momento não atingirá o objetivo pretendido, além de ser um custo para a Fundação.
4.2	“Informar ao Conselho Fiscal o montante discriminado dos custos mensais com a gestão dos investimentos nos Planos e no PGA (item 3.1.4).”	A Fundação realiza a totalidade de suas aplicações financeiras. É importante ressaltar que a taxa de administração é cobrada em bases diárias e reflete diretamente nas cotas dos fundos, que são apresentadas aos investidores já de forma líquida (ou seja, após deduzida a taxa de administração). Assim, as rentabilidades de todos os fundos de investimento no país são apresentadas adotando-se este procedimento. Nesse sentido, os custos incorridos não transitam pela contabilidade da Fundação, visto que não há desembolso efetivo de recursos. Apenas a rentabilidade obtida é inferior àquela que seria conseguida caso não houvesse cobrança de taxa de administração (ou se fossem inferiores às praticadas). Na prática, o saldo final das aplicações dos Planos (Plano de Benefícios – PB e Plano de Gestão Administrativa – PGA) já reflete este custo. De qualquer forma, a Fundação efetua um cálculo inverso, a partir da taxa de administração cobrada em cada fundo de investimento, para determinar qual seria a rentabilidade bruta obtida. A diferença entre ambas é o custo dos investimentos realizado pela Fundação, apresentados abaixo de forma agregada por Plano, que servem apenas a título de informação e de comparação entre possíveis investimentos.



PGA	Rentabilidade		
	Líquida	Bruta	Diferença
jan/14	0,827%	0,854%	0,017%
fev/14	0,791%	0,817%	0,016%
mar/14	0,770%	0,795%	0,015%
abr/14	0,839%	0,853%	0,016%
mai/14	0,862%	0,880%	0,018%
jun/14	0,845%	0,864%	0,019%
jul/14	0,926%	0,947%	0,022%
ago/14	0,827%	0,846%	0,019%
set/14	0,814%	0,844%	0,030%
out/14	0,849%	0,889%	0,021%
nov/14	0,786%	0,806%	0,019%
dez/14	0,897%	0,917%	0,020%
Acumulado 2014	10,517%	10,759%	0,248%

PG	Rentabilidade		
	Líquida	Bruta	Diferença
jan/14	0,834%	0,851%	0,018%
fev/14	0,795%	0,811%	0,016%
mar/14	0,777%	0,792%	0,015%
abr/14	0,808%	0,824%	0,016%
mai/14	0,876%	0,896%	0,019%
jun/14	0,897%	0,919%	0,022%
jul/14	0,892%	0,917%	0,025%
ago/14	0,816%	0,839%	0,023%
set/14	0,810%	0,832%	0,022%
out/14	0,830%	0,874%	0,023%
nov/14	0,919%	0,937%	0,018%
dez/14	0,935%	0,954%	0,018%
Acumulado 2014	10,054%	10,311%	0,257%

Fundo de Investimento	CNPJ	Benchmark	Taxa Administração (ao ano)
BB Instrucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.973.0001-90	CDI (implícito)	0,20%
BB Previdenciário Renda Fixa RF-M 1 Títulos Públicos FIC	11.328.882.0001-35	IRF-M	Até 0,30%
BB Previdenciário Renda Fixa M.A.BS LP FIC	05.543.447.0001-03	M.A.BS	0,20%
FI Caixa Brasil REF DILP	03.737.206.0001-97	CDI	0,20%
FI Brasil RF-M 1 Títulos Públicos RF	10.340.670.0001-06	IRF-M	0,20%

Finalmente, informamos que tanto o Conselho Deliberativo quanto o Conselho Fiscal vêm sendo informados, visto que tais tabelas constam das apresentações mensais realizadas, desde o início de dezembro/2014, perante os referidos Conselhos.

4.3	"Providenciar para que a entidade tenha banco de dados disponível e consistente, de forma tempestiva, para aferir os custos administrativos decorrentes de sua política de investimentos, procedendo para que haja maior controle sobre tais valores (item 3.1.4)."	A análise dos custos dos investimentos é efetuada desde a posse completa da Diretoria Executiva, ocorrida em janeiro/2014, a partir da análise das taxas de administração dos fundos de investimento abertos nos quais a Fundação aplica seus recursos. Especificamente em relação ao cálculo da diferença de rentabilidade (bruta x líquida), tal providência vem sendo adotada desde novembro/2014, com apresentação dos resultados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a partir de dezembro/2014.
4.4	"Providenciar para que haja certificação de dirigentes, membros dos comitês, do AETQ, bem assim de todos aqueles responsáveis pela aplicação de recursos (item 3.1.5)."	A Diretora-Presidente, o Diretor de Investimentos e o Coordenador de Investimentos e Finanças (Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos – COINV) já estão certificados. Os demais diretores e membros do COINV efetuarão prova de certificação nos próximos 120 dias. No caso dos conselheiros, desde o ano passado há previsão orçamentária para que todos, sem exceção, realizem treinamento específico e possam ser certificados. Por oportuno, informamos que a Diretora de Seguridade que atuou na Fundação até novembro de 2014 também possuía certificação.
Item	Processo de Cadastro, Arrecadação e Avaliação Atuarial	
Recomendações Elencadas:		Providências adotadas ou esclarecimentos:
4.5	"Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno administrativo, no que se refere à validação dos valores das contribuições repassadas	A partir da entrada dos novos colaboradores foram criados novos mecanismos para mitigar eventuais inconsistências e aprimoramento dos mecanismos de detecção, controle e monitoramento, dentre eles ressaltam-se os seguintes: I - criação do manual do Patrocinador (documento que fornece orientações aos Patrocinadores a respeito dos procedimentos operacionais).



	pelos participantes e patrocinadores (item 3.1.5.2)."	II - apresentação/treinamento dos responsáveis sobre os procedimentos operacionais, tendo como o manual do Patrocinador um guia de referência. III - criação e disponibilização aos Patrocinadores do modelo de relatório de repasse das contribuições para facilitar o processo conciliação financeira. IV - solicitação formal aos Patrocinadores sobre a necessidade de disponibilização de informações referentes a base de contribuição. V - realização de campanha de recadastramento com objetivo de obter os dados cadastrais dos Participantes que realizaram a inscrição com base na ficha de inscrição que não possuía todos os dados necessários para Entidade. VI - no que tange a novos procedimentos aos processos de detecção, controle e monitoramento, temos as seguintes ações: a) implantação de novo sistema de gestão previdenciária onde será possível definir regras de consistência dos dados e comunicação tempestiva aos Patrocinadores, além de definir, solicitar e recepcionar novas informações relevantes ao processo de gestão previdenciária e atuarial; b) criação de instrução normativa para orientação dos Patrocinadores; e c) realização do mapeamento de processo da área de arrecadação e cadastro, no primeiro semestre de 2015. Nesta atividade contaremos com apoio especializado de um dos Patrocinadores. Acrescenta-se, ainda, que quanto ao item 3.2.2 (salos individuais divergentes): foram encaminhados ofícios aos Patrocinadores para manifestação e correção das divergências verificadas.
4.7(i)	"Exercer acompanhamento contínuo da qualidade da base de dados cadastrais de participantes, mediante implementação de análises de consistências dos dados recebidos dos patrocinadores e dos participantes, a fim de assegurar qualidade e consistências aos cálculos atuariais (item 3.2)."	
4.6	"Providenciar para que sejam implementados os testes de aderência das premissas e hipóteses atuariais tão logo o plano de benefícios apresente histórico e massa de	A Instrução MPS/PREVIC 7, de 12/12/2013, trouxe orientações na realização dos estudos técnicos de adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Em seu item I do art. 6º é necessário comprovar a aderência das hipóteses em um período de, no mínimo, 3 exercícios. Em função do pouco tempo de atividade do plano de benefícios, da reduzida massa de participantes e da não ocorrência de eventos decrementais até a presente data, não foi possível desenvolver os testes estatísticos como, por exemplo, o Kolmogorov-Smirnov e o Qui-quadrado. A Entidade efetua um teste de aderência simplificado, através do monitoramento contínuo da massa de

	participantes adequados (item 3.2)."	Participantes, observando, entre outros controles, a quantidade de eventos esperados (calculado pelas tábuas biométricas) e a quantidade de eventos ocorridos, adotando procedimento análogo ao informado no Demonstrativo Atuarial – DA. Acrescenta-se, ainda, que quanto ao Item 3.2.2 (tempo de vínculo previdenciário anterior à entrada em exercício no Patrocinador e indicador sobre condições diferenciadas de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 4º, da CF), os procedimentos indicados passarão a ser adotados para fins da correta mensuração dos custos associados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Especiais (FCBE), cabendo ao Patrocinador prestar as referidas informações cadastrais.
Item	Processo de Orçamento, Contabilidade, Instrumentos de Gestão, Governança e Controle Interno	
	Recomendações Elencadas:	Providências adotadas ou esclarecimentos:
4.7(ii)	"Realizar o efetivo monitoramento das execuções das despesas orçamentárias estabelecendo prioridades de gasto, e relatando as justificativas para os desvios mais significativos entre orçamentação e execução do orçamento".	O processo de trabalho de programação e de acompanhamento da execução orçamentária está em processo de modelagem e redesenho com o objetivo de aperfeiçoar o fluxo de atividade e assegurar transparência aos participantes, patrocinadores Conselho Deliberativo e Fiscal. Como medida prática desde janeiro é emitido um relatório sobre a execução orçamentária enviado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em 30 dias após fechamento do período de referência com as seguintes características/periodicidade: sintético(mensal), analítico e comparativo (trimestral e anual).
4.8	"Aprimorar os controles sobre registros contábeis, de modo a assegurar agilidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis da entidade".	O macroprocesso de contabilidade e os subprocessos que o influenciam foram mapeados, desenhado seu fluxograma e está em fase de implementação de uma série de medidas para sanear suas deficiências, tais como: 1. Organização e coordenação sobre as demandas de customização/ajuste no sistema da BBPrev; 2. Redução do tempo de resposta de suporte de TI da BBPrev; 3. Treinamento/consultoria sobre utilização do sistema da BBPrev;



4.9	“Realizar trabalho específico com objetivo de mensurar a efetiva implantação e o grau de funcionamento dos controles internos da entidade, encaminhando os resultados apurados ao Conselho Fiscal (item 3.5.1)”	4. Definição de pontos de controle do processo e de Nota Técnica acompanhada de balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal em 30 dias após fechamento do período de referência; 5. Abertura de processo com memorial/histórico das demonstrações contábeis a partir de novembro de 2014; 6. Elaboração de Orientação Interna que dispõe sobre procedimentos operacionais e prazos de encerramento de processos de trabalho que antecedem as demonstrações contábeis. Será planejado e realizado trabalho específico de mensuração dos controles internos por meio da formulação de uma Matriz de Controle, de modo a constar quais as medidas já implantadas e a implantar, sua efetividade e seu nível de atuação (estratégico / institucional / tático / operacional). Referida Matriz de Controle necessita contemplar as normas, planos de monitoramento e programas estabelecidos, avaliando ainda os controles diretos aplicados pelas áreas técnicas nos processos e procedimentos relevantes sob a ótica do risco (impacto e probabilidade), bem como sua aferição pelas camadas de supervisão. Este trabalho de mensuração demandará uma avaliação direta nas áreas, examinado suas rotinas e respectivos controles aplicados diretamente pelas unidades, e demais controles supervenientes. Como medidas efetivas já implantadas, entre outras, mencione-se: 1 – Plano de monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico Monitora o cumprimento do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação Tático, suas respectivas metas e ações, bem como apura trimestralmente os indicadores de gestão e desempenho. O primeiro ciclo de avaliação abrangeu o 3º trimestre de 2014, tendo sido documentado pelo respectivo Relatório (anexos) já encaminhado ao Conselho Fiscal. Ao longo do 2º semestre foram realizadas reuniões com toda a equipe para avaliar o andamento das ações e implantar eventuais correções de rumo. Essas reuniões ocorreram em 18 de julho, 25 de setembro, 10 de outubro, 21 de novembro e 12 de dezembro de 2014. O estágio das ações vinculadas aos objetivos estratégicos foi informado pelos gestores responsáveis das ações e validado pelo Diretor da área e constam do Anexo I do Relatório.
-----	--	---



Os resultados dos indicadores e respectivas informações constam do Anexo II do Relatório, individualizados por indicador, tendo os formulários sido preenchidos pelos gestores das ações e validadas pelo Diretor da área.

2 - Programa de Controle Interno:

No último trimestre de 2014 foram realizados os trabalhos de acompanhamento das atividades da Folha de Pagamento de Pessoal e dos Contratos e Compras, cujos relatórios já foram encaminhados ao Conselho Fiscal. Abaixo o cronograma completo:

Trabalho	Início	Fim
Trabalho 1 - Acompanhamento dos Planos de Ação do Planejamento Estratégico	01/10/2014	31/12/2014
Trabalho 2 - Controles dos Investimentos	05/01/2015	30/01/2015
Trabalho 3 - Controle de Arrecadação e Cobrança de Contribuições	02/02/2015	27/02/2015
Trabalho 4 - Atualização e Controle dos Registros Cadastrais dos Participantes	02/03/2015	31/03/2015
Trabalho 5 - Folha de Pagamento de Pessoal	06/10/2014	31/10/2014
Trabalho 6 - Contratos e Compras	03/11/2014	28/11/2014
Trabalho 7 - Execução Orçamentária	01/04/2015	30/04/2015
Trabalho 8 - Lançamentos Contábeis	04/05/2015	29/05/2015
Trabalho 9 - Procedimentos de Armazenamento e Segurança de Dados	01/06/2015	30/06/2015

Em janeiro de 2015, conforme previsão acima, foi realizado o acompanhamento da área de Investimentos, devendo o respectivo Relatório ser enviado ao Conselho Fiscal no mês de fevereiro.

Importante lembrar que a Fundação está em fase de implantação e consolidação de seus processos e



		procedimentos operacionais, com destaque para a implantação de novo sistema corporativo de previdência, bem como pelo início do trabalho de modelagem/mapeamento de processos, que conta com o assessoramento de consultores oriundos do Ministério Público da União. Nesse cenário de estruturação e maturação é oportuno planejar o melhor cronograma de tarefas, pensando inclusive no custo/benefício do controle para evitar que o custo seja maior do que o benefício alcançado, ou mesmo sopesar o impacto nas rotinas das unidades. Isso sem, no entanto se descuidar do dever de zelo, monitoramento e prevenção que todas as unidades e instâncias devem possuir.
4.10	"Elaborar manual de governança, no qual estejam definidas as relações entre órgãos estatutários (entre si) e com participantes, assistidos, patrocinadores e outras partes interessadas, conforme disposição no §2º do art. 1º da Resolução CGPC 13, de 2004".	Alinhado ao Objetivo Estratégico 05 - Implementar processos de trabalho ágeis, eficientes, efetivos e normatizados -- foi planejado no orçamento de 2015 o desenvolvimento do projeto " Aperfeiçoamento da Governança via Contabilidade" que visa modelar processo de trabalho e estabelecer ferramentas de gestão de controle da governança via Contabilidade, contemplado todos os requisitos de conformidade com o objetivo de se tornar referência para EFPC com ativo de até 100milhões. A Funpresp-Jud pretende desenvolver o manual de governança recomendado pela Resolução CGPC 13/2014 durante o ano de 2015. A Fundação participará de projeto sobre previdência complementar dos servidores públicos que será conduzido pelo Banco Mundial em parceria com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que contará com a participação de especialista do Banco Mundial em governança desses fundos de pensão. O envolvimento no projeto auxiliará no desenvolvimento de manual de governança adaptado à realidade da Funpresp-Jud e inspirado nas melhores práticas observadas nos fundos de pensão similares em outros países.
4.11	"Realizar estudos, inclusive do ponto de vista jurídico, para a tomada de decisão quanto a possíveis provisionamentos de recursos para fazer face a eventual correção dos valores oriundos das	A Funpresp-Jud está realizando estudos subsidiado por debates com profissionais com expertise no tema. O assunto foi pautado na 19ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 17 de dezembro de 2014, restando compreendido a necessidade de realizar uma consulta já enviada ao

	contribuições antecipadas dos patrocinadores, conforme informado no Of. 60/Presi-DE, de 5/5/2014".	Supremo Tribunal Federal (STF) e Ministério Público da União (MPU) em aguardamos um retorno. Além disso, foi publicado o Edital de Credenciamento 01/2015 com objetivo de contratar empresas especializadas de auditoria interna, externa e com expertise em consultoria contábil para entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).
4.13	"Providenciar para que haja o detalhamento técnico do reconhecimento do intangível".	
4.12	"Providenciar para que seja adquirido e posto em funcionamento o novo sistema, de modo que sejam produzidos relatórios contábeis tempestivos e consistentes".	A Funpresp-Jud realizou pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão de previdência, no dia 9 de dezembro. O software contemplará os serviços de gestão previdenciária, administrativa, financeira, orçamentária, controladoria e investimentos, incluindo, também, configuração do ambiente e treinamento presencial para uso da ferramenta, além de suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. A implantação tem prazo até o fim de julho. Entretanto avaliamos a possibilidade de adiantar o cronograma e iniciar uma operação assistida da ferramenta ainda no mês de abril de 2015.
4.14	"Providenciar para que a elaboração do orçamento para 2015 seja aprovado ainda no exercício de 2014, em respeito às regras e princípios orçamentário".	O macroprocesso de orçamento foi modelado e aperfeiçoado com a criação de planos internos, caderno de proposta orçamentária com memória de cálculos. O Conselho Deliberativo o aprovou em sua 18ª reunião extraordinária ocorrida em 09/12/2014. O caderno da Proposta Orçamentária foi também apresentado e enviado ao conselho fiscal em 2014 e com revisão na 1ª reunião de 2015. Além disso está em desenvolvimento um estudo para redução de despesas em alinhamento a meta de reduzir em 30% a despesa per capita (base anual) definida no Planejamento Estratégico Institucional.
4.15	"Providenciar para que conste em poder da Funpresp-Jud das declarações de renda dos dirigentes nos momentos da posse e desligamento".	Informo que constam as declarações de renda dos atuais dirigentes e dos ex-dirigentes nos arquivos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, devendo ser atualizados no exercício de 2015 até junho.



ANEXO III

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, garagem.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.685.903/0001-16
	Nome ou Razão Social	Americel S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com fundamento na Lei nº 8.666/1993.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de telefonia indor.
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 11/8/2014
	Caracterização do espaço cedido	7,78 m² localizado na garagem do Edifício Anexo I
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 172,29 mensais (cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) a título de taxa de ocupação.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, Subsolo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	090.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander (Brasil) S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	No interesse da Administração com fundamento na Lei nº 8.666/1993
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de terminal de autoatendimento bancário.
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 14/7/2014
	Caracterização do espaço cedido	1,5 m² no hall do restaurante no subsolo do edifício Anexo I
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 30,00 (trinta reais) mensais a título de taxa de decoração
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Praça dos Três Poderes-Brasília/DF - garagem do Anexo I
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.531.640/001-28
	Nome ou Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	No interesse da Administração com fundamento na Lei n. 8666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de unidade administrativa necessária aos serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 28/7/2010
	Caracterização do espaço cedido	57,14m² de área, localizada no subsolo do Edifício Anexo I do STF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Praça dos Três Poderes-Brasília/DF - térreo do Anexo II - A
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.994.558/0003-95
	Nome ou Razão Social	Advocacia-Geral da União
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	No Interesse da Administração com base na Lei nº 8.666/1993
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de unidade da AGU necessária a prestação de serviços.
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 13/6/2012
	Caracterização do espaço cedido	14m² de área, localizada no térreo do Edifício Anexo II-A do STF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Praça dos Três Poderes - Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.076.205/001-60
	Nome ou Razão Social	Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário do Distrito Federal e do Ministério Público da União-CREDISUTRI
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	No interesse da Administração com base na Lei nº 8.666/1993
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de posto de atendimento cooperativo dos serviços prestados pela CREDISUTRI
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 4/11/2010
	Caracterização do espaço cedido	23m² , localizada no andar térreo do Edifício Anexo II, Bloco B
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Praça dos Três Poderes-Brasília/DF - térreo do Anexo II - B
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	No interesse da Administração com base na Lei nº 8.666/1993
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de terminal de autoatendimento bancário.
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 5/11/2014
	Caracterização do espaço cedido	106,65 m², localizada no térreo do Edifício Anexo II do Bloco B; 2 m², no 3º andar do Edifício Anexo II, B; 2m² no subsolo do Edifício Anexo I e 2 m² no 2º andar do Edifício Sede.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do STF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Praça dos Três Poderes - Supremo Tribunal Federal
Identificação do Cessionário	CNPJ	33.205.451/0001-14
	Nome ou Razão Social	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Ordem dos Advogados do Brasil Seccional DF
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Com fundamento na Lei nº 8.666/1993.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para atender necessidades profissionais urgentes de advogados relacionadas à pesquisa doutrinária, de legislação e de jurisprudência, à elaboração de petições, à digitalização de peças processuais, à consulta a andamentos processuais, à impressão de documentos e ao peticionamento eletrônico através do portal do processo eletrônico.
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 14/4/2010
	Caracterização do espaço cedido	28 m² de área no térreo do Edifício Anexo II-A
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO IV

Relação dos Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Quadro A.8.1.3 – Contratos na área de tecnologia da informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Vigência anterior e atual que abrangem 2014	Valor total da vigência anterior	Valor total da vigência atual	Custo previsto para o Contrato em 2014	Valor Desembolsado em 2014	Forma de Pagamento	Observação
		CNPJ	Denominação							
68/2009	Prestação de serviços de suporte técnico <i>on-site</i> , com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a Sala-Cofre.	43.209.436/0001-06	ACECO TI LTDA	23/09/2013 a 22/09/2014		R\$ 256.665,12	R\$ 186.082,21	R\$ 186.082,21	Mensal	
92/2009	Prestação de serviço de <i>link</i> de comunicação de dados, com suporte técnico e locação de equipamentos.	02.421.421/0001-11	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03/12/2013 a 02/12/2014		R\$ 255.552,20	R\$ 234.256,19	R\$ 199.741,01	Mensal	O valor desembolsado é menor que o do contrato por conta da aplicação de glosas, por descumpriment o contratual.
14/2010	Prestação de serviços de manutenção em <i>hardware</i> e de <i>service desk</i> .	07.171.299/0001-96	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	25/03/2013 a 24/03/2014 e 25/03/2014 a 24/03/2015	R\$ 510.231,24	R\$ 542.414,64	R\$ 534.790,67	R\$ 534.790,67	Mensal	
101/2010	Prestação de serviços de instalação, manutenção de cabos de par trançado e de fibra ótica.	06.162.750/0001-46	DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	23/12/2013 a 22/12/2014		R\$ 92.312,40	R\$ 92.312,40	R\$ 76.396,79	Mensal	O valor desembolsado é menor que o previsto, pois o pagamento desse contrato é realizado sob demanda.
112/2010	Prestação de serviços de monitoramento e controle de execução de rotinas e procedimentos operacionais de ambiente de TI.	06.109.134/0001-21	LOTTUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	31/12/2013 a 30/12/2014		R\$ 435.715,44	R\$ 435.715,44	R\$ 435.715,44	Mensal	

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Vigência anterior e atual que abrangem 2014	Valor total da vigência anterior	Valor total da vigência atual	Custo previsto para o Contrato em 2014	Valor Desembolsado em 2014	Forma de Pagamento	Observação
		CNPJ	Denominação							
35/2011	Prestação de serviços de suporte técnico oficial para o <i>software Business Objects</i> , de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, com manutenção corretiva e evolutiva.	03.143.181/0001-01	CAST INFORMATICA SA	26/04/2013 a 25/04/2014 e 26/04/2014 a 25/04/2015	R\$ 88.118,76	R\$ 89.223,24	R\$ 88.947,12	R\$ 88.947,12	Mensal	
42/2011	Contratação de serviços de sincronismo de equipamentos servidores de carimbo do tempo à ReTemp/HLB - Rede de Certificação Digital da Data e Hora à Hora Legal Brasileira, do Observatório Nacional - ON	06.220.430/0001-03	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO	01/07/2013 a 30/06/2014 e 01/07/2014 a 30/06/2015	R\$ 208.670,64	R\$ 214.635,36	R\$ 211.653,00	R\$ 111.486,74	Mensal	O valor desembolsado é menor que o previsto, pois o pagamento desse contrato é realizado sob demanda.
76/2011	Prestação de serviços de suporte técnico oficial Extreme, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana , inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a solução de rede de comunicação de dados corporativa.	56.795.362/0001-70	DAMOVO DO BRASIL S/A	04/11/2013 a 03/11/2014		R\$ 300.804,00	R\$ 250.670,00	R\$ 231.666,16	Mensal	O contrato foi rescindido em 10/10/2014, por isso o valor desembolsado é menor que o previsto.
104/2011	Aquisição de solução de infraestrutura para <i>Datacenter</i> de Apoio com prestação de serviços de suporte técnico e movimentação e equipamentos.	43.209.436/0001-06	ACECO TI LTDA	18/07/2013 a 17/07/2014 e 18/07/2014 a 17/07/2015	R\$ 202.440,00	R\$ 214.155,08	R\$ 208.297,56	R\$ 208.297,56	Mensal	
1/2012	Prestação de serviços de manutenção e apoio especializado <i>on-site</i> , sem fornecimento de peças, para os ativos de <i>hardware</i> disponibilizados aos usuários finais de tecnologia da informação.	03.582.556/0001-21	SUPPORT TELEINFORMATICA LTDA	27/01/2013 a 26/01/2014 e 27/01/2014 a 26/01/2015	R\$ 258.928,36	R\$ 273.241,30	R\$ 272.221,75	R\$ 228.785,26	Mensal	O contrato foi rescindido em 3/11/2014, por isso o valor desembolsado é menor que o previsto.

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Vigência anterior e atual que abrangem 2014	Valor total da vigência anterior	Valor total da vigência atual	Custo previsto para o Contrato em 2014	Valor Desembolsado em 2014	Forma de Pagamento	Observação
		CNPJ	Denominação							
4/2012	Prestação de serviços de suporte técnico para equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados.	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	07/05/2013 a 06/05/2014 e 07/05/2014 a 06/05/2015	R\$ 129.130,00	R\$ 129.130,00	R\$ 129.130,00	R\$ 129.130,00	Mensal	
14/2012	Prestação de serviços de suporte técnico oficial, no modelo Premier 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção corretiva e evolutiva para os seguintes produtos para ambiente de dados Oracle 11gR2.	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	24/05/2013 a 23/05/2014 e 24/05/2014 a 23/05/2015	R\$ 150.478,08	R\$ 157.370,78	R\$ 150.478,08	R\$ 150.478,08	Mensal	
35/2012	Aquisição de <i>softwares</i> Microsoft na modalidade de licenciamento Enterprise Agreement (EA).	00.710.799/0001-00	ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	29/06/2013 a 28/06/2014 e 29/06/2014 a 28/06/2015	R\$ 1.906.487,73	R\$ 1.906.487,73	R\$ 1.906.487,73	R\$ 1.906.487,73	Anual	Parcela total anual paga em agosto de 2014
61/2012	Prestação de serviço de suporte técnico Oracle Premier para ambiente de dados Oracle 11gR2, englobando os seguintes <i>softwares</i> e respectivos quantitativos de licenças: a) 9 (nove) licenças de uso do software Oracle Database Enterprise Edition 11gR2 com licenças por processador CIS 1472166; b) 6 (seis) licenças de uso do <i>software</i> Oracle Partitioning 11gR2 com licenças por processador (CIS 1472166); e c) 100 (cem) licenças de uso do software Oracle Database Enterprise edition 11gR2	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	03/12/2013 a 02/12/2014 e 03/12/2014 a 02/12/2015	R\$ 251.902,72	R\$ 251.902,68	R\$ 251.902,68	R\$ 251.902,68	Mensal	

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Vigência anterior e atual que abrangem 2014	Valor total da vigência anterior	Valor total da vigência atual	Custo previsto para o Contrato em 2014	Valor Desembolsado em 2014	Forma de Pagamento	Observação
		CNPJ	Denominação							
	com licenças nomeadas.									
79/2012	Prestação de serviços de suporte técnico Production Support Vmware	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	29/04/2013 a 28/04/2015 e 29/04/2014 a 28/04/2015	R\$ 134.763,92	R\$ 97.870,42	R\$ 110.168,17	R\$ 110.168,17	Mensal	A prorrogação do contrato foi apenas para os itens 4 e 5. Consequentemente, houve redução no valor do contrato da vigência atual.
22/2013	Prestação de serviços de suporte técnico para servidores em lâminas e respectiva infraestrutura de sustentação	81.627.838/0001-01	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	16/05/2013 a 15/05/2014 e 16/05/2014 a 15/05/2015	R\$ 109.999,80	R\$ 95.124,65	R\$ 97.044,93	R\$ 97.044,93	Mensal	
102/2013	Prestação de serviços de suporte técnico oficial para o equipamento tipo Storage modelo EMC-VNX5400, com garantia técnica.	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	27/02/2014 a 26/02/2015		R\$ 83.784,00	R\$ 69.820,00	R\$ 69.820,00	Mensal	

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Vigência anterior e atual que abrangem 2014	Valor total da vigência anterior	Valor total da vigência atual	Custo previsto para o Contrato em 2014	Valor Desembolsado em 2014	Forma de Pagamento	Observação
		CNPJ	Denominação							
16/2014	Prestação de serviços de suporte técnico para o equipamento Appliance Symantec Netbackup 5230.	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	02/01/2014 a 01/01/2015		R\$ 105.600,00	R\$ 105.600,00	R\$ 96.658,06	Mensal	O valor desembolsado é menor que o valor contratado, pois o valor do contrato é referente ao suporte de 2 equipamentos. No entanto, um deles só foi entregue em 28/2/2014. Dessa forma, para um dos equipamentos a vigência só se iniciou em 28/2/2014, não sendo pago o suporte referente a janeiro e fevereiro.
17/2014	Prestação de serviços de reformulação da estrutura dos portais do STF - Intranet e Internet	09.195.837/0001-08	INGRESSO TOTAL SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME	07/04/2014 a 06/04/2015		R\$ 792.000,00	R\$ 792.000,00	R\$ 792.000,00	Total no recebimento	
22/2014	Prestação de serviços de suporte técnico para módulos de armazenamento de conteúdo fixo do tipo Centera/EMC, com manutenção para os equipamentos, incluindo a reposição de peças e componentes.	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	28/04/2014 a 27/04/2015		R\$ 143.986,92	R\$ 107.990,19	R\$ 107.990,19	Mensal	
32/2014	Prestação de serviço de garantia estendida para microcomputadores.	19.423.894/0001-50	INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	24/06/2014 a 23/06/2015		R\$ 118.995,03	R\$ 118.995,03	R\$ 118.995,03	Total no recebimento	Pagamento total no recebimento do objeto, realizado em setembro de 2014.

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Vigência anterior e atual que abrangem 2014	Valor total da vigência anterior	Valor total da vigência atual	Custo previsto para o Contrato em 2014	Valor Desembolsado em 2014	Forma de Pagamento	Observação
		CNPJ	Denominação							
52/2014	Prestação de Serviços de renovação de licenças para <i>softwares</i> de antivírus Symantec Endpoint Protection(SEP- para 2500 estações de trabalho e servidores de rede) e Symantec Mail Security(SMS- para 2500 usuários de rede), ambas com garantia técnica de 36 meses.	01.707.536/0001-04	ISH TECNOLOGIA SA	12/09/2014 a 11/09/2017		R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00	R\$ 390.000,00	Total no recebimento	Pagamento total no recebimento do objeto, realizado em outubro de 2014.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

ANEXO V

Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 006.872/2014-0	7499/2013;818/2014,363/2014 - TCU - 2ª Câmara		DE	Ofício nº 10242/2014 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
Solicitação de envio de informações cadastrais e das respectivas fichas financeiras de todos os magistrados, servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do STF referentes ao mês de setembro, no prazo de 30 (trinta) dias.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP					
Síntese da Providência Adotada					
Informações cadastrais e respectivas fichas financeiras encaminhadas em meio magnético – CD, em 30/10/2014.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Secretaria de Controle Interno

Quadro A.10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 004.882/2008-3	2433/2006 - TCU - 1ª Câmara e 1337/2007 - 2ª Câmara		DE	Ofício nº 7462/2014 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
Solicitação de esclarecimento sobre o pagamento de pensão de montepio civil facultativo em valor superior a 60% do valor do vencimento e acréscimos dos proventos do instituidor e sobre o pagamento cumulativo da pensão civil e da pensão de motepio civil facultativo em valor superior ao teto constitucional.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado Ofício nº 10/SCI, de 8/8/2014, com os esclarecimentos e a documentação requerida.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Secretaria de Controle Interno

Quadro A.10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 011.706/2014-7			DE	Ofício nº 3954/2014 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
Solicitação de envio de informações cadastrais e financeiras de todas as pensionistas na situação filha maior solteira, com fundamento na Lei nº 3.373/1958, no prazo de 15 (quinze) dias.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado Ofício nº 7/SCI, em 4/6/2014, com a relação dos nomes das pensionistas que se encontram na situação de filha maior solteira.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Secretaria de Controle Interno

Quadro A.10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 006.872/2014-0	7499/2013 - TCU - 2ª Câmara, 363/2014 e 818/2014- TCU - 2ª Câmara		DE	Ofício nº 2392/2014 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
Envio de informações cadastrais e das respectivas fichas financeiras de todos os magistrados, servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do STF referentes ao mês de março, no prazo de 30 (trinta) dias.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP					
Síntese da Providência Adotada					
Informações cadastrais e respectivas fichas financeiras encaminhadas em meio magnético – CD, por intermédio do Ofício nº 5/2014, datado de 2/5/2014.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Secretaria de Controle Interno

Quadro A.10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 027.914/2013-5			DE	Ofício nº 1349/2014 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
Indicação de qual é a atual sistemática de cálculo e pagamento da opção do art. 193 da Lei nº 8.112/1990 nos proventos de aposentadoria dos servidores do STF.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado Ofício nº 4/SCI, em 17/3/2014, informando que o embasamento para o pagamento da opção do art. 193 é o Acórdão nº 2076/2005/TCU- Plenário e o disposto no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Secretaria de Controle Interno

ANEXO VI

Tratamento de Recomendações da SCI

A.10.2.1 - Recomendações da SCI atendidas no exercício e em implementação

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	353507	Informação 100/2014	Que informe se as atividades a serem exercidas pelo Segurança Pessoal Privada (SPP) (itens 2.1 e 2.2 do Termo de Referência - fls. 19-22) são conflitantes com aquelas incumbidas ao Analista Judiciário e ao Técnico Judiciário, ambos da especialidade Segurança Judiciária, ou até mesmo com as atribuições da Seção de Segurança Pessoal de Dignitários, acompanhada das devidas justificativas em caso negativo.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Conclui-se pela sobreposição entre o requisito de ingresso do SPP e do Técnico Judiciário, especialidade Segurança Judiciária, e de atividades definidoras do escopo de atuação do SPP em relação aos cargos efetivos. Com relação as atribuições de Supervisor, há sobreposição entre as atividades relacionadas ao porte de arma de fogo e as exercidas pelo Analista Judiciário, especialidade Segurança Judiciária.	Recomendação Atendida. O parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) foi claro ao informar que há sobreposição entre as atividades do SPP em relação aos cargos efetivos, apesar da Seção de Segurança Pessoal de Dignitários ter se manifestado de forma contrária.
Recomendação	353507	Informação 182/2014	Que determina à SGP que realize estudo técnico que aborde: a) reavaliação da força de trabalho da Secretaria de Segurança (SEG), inclusive com a revisão da escala 12x60.	Diretor-Geral	DG solicitou manifestação da SAF e da SGP em 27/7/2014. Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Os estudos de unidades específicas - como a SEG - estarão englobados no estudo de toda a estrutura do STF.	Recomendação em Implementação. Em reunião realizada em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da SEG e desta Secretaria de Controle Interno (SCI), foi informado que já está em andamento o estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF que englobará também a área de segurança. Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Os estudos de unidades específicas - como a SEG - estarão englobados no estudo de toda a estrutura do STF.
Recomendação	353507	Informação 182/2014	Que determina à SGP que realize estudo técnico que aborde: b) custo-benefício da extinção dos cargos de técnico e/ou de analista, especialidade Segurança Judiciária, com a consequente terceirização total ou parcial das atividades de segurança e avaliação das consequências dessa decisão.	Diretor-Geral	DG solicitou manifestação da SAF e da SGP em 27/7/2014. Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Os estudos de unidades específicas - como a SEG - estarão englobados no estudo de toda a estrutura do STF. A SAF encaminhou cópia da informação 182/2014 à SEG e à SGP para conhecimento e manifestação.	Recomendação em Implementação. Em reunião realizada em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com presença dos representantes da SEG e desta SCI, foi informado que já está em andamento o estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF que englobará também a área de segurança. Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Os estudos de unidades específicas - como a SEG - estarão englobados no estudo de toda a estrutura do STF.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	353507	Informação 182/2014	Que determina à SGP que realize estudo técnico que aborde: c) delimitação de quais atividades devem ser realizadas exclusivamente por servidores, com a especificação do cargo, e aquelas passíveis de terceirização, de forma a não haver sobreposição de atividades.	Diretor-Geral	DG solicitou manifestação da SAF e da SGP em 27/7/2014. Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Os estudos de unidades específicas - como a SEG - estarão englobados no estudo de toda a estrutura do STF. A SAF encaminhou cópia da informação 182/2014 à SEG e à SGP para conhecimento e manifestação.	Recomendação em Implementação. Em reunião realizada em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da SEG e desta Secretaria de Controle Interno (SCI), foi informado que já está em andamento o estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF que englobará também a área de segurança. Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF. Os estudos de unidades específicas - como a SEG - estarão englobados no estudo de toda a estrutura do STF.
Recomendação	354371	Informação 113/2014	Que solicite à SEG que realize estudo técnico, inclusive com detalhamento de modelos de segurança adotados por outros Tribunais que possuem uma estrutura bem maior do que a do STF com o escopo a otimização dos recursos já existentes, compatibilizando de forma a adequá-los aos Princípios da Economicidade e da Eficiência.	Diretor-Geral	Diretor-Geral encaminhou o processo para ciência da SEG.	Recomendação Atendida. O DG indeferiu o pedido de transformação de postos de SPP.
Recomendação	346273	Informação 117/2014	Que seja solicitado à área gestora para a realização de ações de gestão, no sentido de remanejar as escalas de trabalho com vistas ao não acréscimo dos postos.	Diretor-Geral	A área desistiu do acréscimo.	Recomendação Atendida, embora não tenha sido informado se houve alteração de escala, houve a desistência do acréscimo.
Recomendação	353972	Informação 192/2014	Que o acréscimo consignado no 1º TA fique condicionado a redução de 2 (dois) postos de mensageria do contrato 15/2013.	Secretaria de Administração e Finanças	Inicialmente era prevista a redução de 2 (dois) postos, contudo, fora firmado Termo de Cooperação nº 1/2013 com a Funpresp-Jud, conforme fls. 1041-1042. Processo nº. 350.695	Justificativa Aceita.
Recomendação	336787	Informação 249/2014	Que avalie a conveniência em anexar ao contrato uma lista nominal dos profissionais inscritos no Programa de Relacionamento Einstein Corporate ou adotar outra forma de controle que viabilize a instrução dos autos com essa informação.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Foi juntado aos autos listagem nominal dos profissionais médicos (fls. 1790-1798).	Recomendação Atendida Parcialmente. Criada nova Recomendação para que sempre que efetuar os pagamentos aos médicos, a Secretaria de Gestão do STF-Med (SGM) confirme se o nome consta da listagem.
Recomendação	336787	Informação 249/2014	Que manifeste-se acerca do amparo contratual para o pagamento direto às clínicas médicas ante as constatações elencadas nos §§ 18 a 20.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Não houve manifestação formal sobre o amparo contratual. Em reunião realizada em 3/2/15 com DG, SGM e SCI, a área gestora informou que os pagamentos são realizados às clínicas, pois os médicos faturam seus honorários por meio delas.	Em Implementação - Justificativa aceita, embora a situação seja irregular o setor informou, em reunião realizada em 3/2/15 com DG, SGM e SCI, que foi aprovada a suspensão desses pagamentos, e os que ainda estão sendo realizados somente são feitos se houver identificação na NF da Clínica de identificação do médico vinculado ao Corporate.
Recomendação	350820	Informação 213/2014	Que não seja acrescido um posto de trabalho.	Diretor-Geral	DG informa ao gestor sobre a impossibilidade de acréscimo. Res STF 540/2014	Recomendação Atendida.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	336787	Informação 337/2014	Que sempre ao efetuar os pagamentos aos médicos, a SGM confirme se o nome do profissional consta da listagem. Se não constar, providencie a atualização junto ao Hospital.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Em reunião ocorrida em 3/2/15, no gabinete do DG, a área informou que sempre confere a listagem.	Recomendação Atendida.
Recomendação	336787	Informação 337/2014	Que a) credencie as clínicas ou associações que prestam atendimento em conjunto com a contratada; ou b) que tais credenciamentos sejam efetuados, recomenda-se que, ao menos, provisoriamente, seja incluída no termo aditivo sob análise previsão para pagar às clínicas e, nesse caso, seja anexada ao aditivo listagem contemplando todas as clínicas que atendem em conjunto com o hospital.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Em Implementação	Recomendação em Implementação: Realizada reunião em 03/02/2015 com o DG, a SGM e a SCI, na qual a área gestora informou que o Conselho Deliberativo aprovou a suspensão de pagamentos aos médicos por meio do Plano de Saúde. Contudo, como a informação não consta dos autos, a situação será acompanhada por este Controle Interno.
Recomendação	354258	Informação 353/2014	Que seja feito estudo técnico pela Seção de Transporte acerca da vantajosidade e do custo-benefício de se manter tantos carros reservas.	Secretaria de Segurança	O estudo solicitado foi realizado e encaminhado por meio do Memorando 008/2015/STR, de 19/2/2015.	Recomendação Atendida. A área informa que realizou tal estudo em 2013 e entende que o estudo ainda é válido.
Recomendação	347230	Informação 236/2014	Que seja dada ciência que as áreas demandantes devem ter no momento de elaboração da pesquisa de preços estimados para as licitações desta Corte, de modo a evitar estimativas muito superiores à realidade do mercado de TI.	Secretaria de de Tecnologia da Informática	Sem manifestação até 4/2/2015.	Recomendação em Implementação. Embora não haja ciência formal nos autos, o processo foi reencaminhado para ciência da STI em 4/2/2015 e o atendimento à recomendação será acompanhado por este Controle Interno.
Recomendação	355173	Informação 335/2014	Que após a licitação, envie esforços junto à SAF para encontrar a maneira mais vantajosa de desfazimento dos bens, seja por leilão, seja por doação.	Secretaria de Comunicação Social	Em Implementação	Recomendação em Implementação
Recomendação	352041	Informação 168/2014	Que reavalie o procedimento adotado em 2011, nos termos de parecer da Assessoria Jurídica.	Diretor-Geral	"Com base na manifestação da Assessoria Jurídica (...), e nos fundamentos contidos na Informação 168/2014, da Secretaria de Controle Interno (...), decido retomar a aplicabilidade do § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, a partir desta data".	Posteriormente, o senhor Diretor-Geral decidiu por aguardar o julgamento da matéria pelo Plenário do STF.
Recomendação	354601	Informação 191/2014	Que adote as providências necessárias com a recomendação da SCI de que não ocorra o aumento de postos de recepcionista.	Diretor-Geral	Não houve o acréscimo de postos.	Recomendação Atendida.
Recomendação	352667	Informação 273/2014	Que informe ao CNJ acerca da impossibilidade de pôr em prática o procedimento informado pela Secretaria de Administração daquele Conselho, conforme informado no § 5º desta Informação;	Secretaria de Administração e Finanças	O STF não demandará os serviços do Contrato 12/2014 do CNJ	Recomendação Atendida

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352667	Informação 273/2014	Que informe ao CNJ acerca da gravidade na realização de serviços sem amparo contratual, a qual dá ensejo a apuração de responsabilidade do servidor que lhe deu causa.	Secretaria de Administração e Finanças	Sem manifestação formal nos autos.	Recomendação em Implementação. Embora não haja comunicação oficial nesse sentido e como o termo aditivo não foi assinado, infere-se que o CNJ tomou conhecimento da impossibilidade da realização do aditamento. Dessa forma, acompanharemos outros processos análogos para monitoramento.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que apresente as ações previstas e/ou realizadas para a adequação do quadro de pessoal do STF às suas demandas atuais e futuras. (Achado 27)	Secretaria do Tribunal	Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF, de modo a possibilitar a identificação do quantitativo ideal de servidores para atender as demandas. Os resultados deste estudo permitirão adotar as providências que se mostrarem necessárias, inclusive quanto às ações para a adequação do quadro de pessoal do STF	A Secretaria do Tribunal informou que há planejamento na SGP para a realização de estudos do dimensionamento da força de trabalho do STF, portanto a recomendação está em implementação.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que não seja alterada a jornada de trabalho dos condutores de veículos de escolta.	Secretaria de Administração e Finanças	Em reunião realização em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, foi informado que já estão em andamento as alterações do edital para se adequar às recomendações da SCI.	Recomendação em Implementação.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que determine a) que o edital seja alterado de modo a contemplar 3 motoristas por autoridade, 2 com escala 12x36 (7h as 19h) e 1 com escala de 44h semanais (19h as 5h), de forma a atender às autoridades durante um período de 22 horas de segunda a sexta-feira e de 12 horas aos sábados e domingos.	Diretor-Geral	DG encaminhou os autos à Secretaria de Segurança para manifestação. A elaboração do respectivo edital de licitação está em andamento, e busca-se solucionar os obstáculos hoje verificados com relação a estes pontos.	Recomendação em Implementação. Em reunião realização em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, foi informado que já está em andamento o estudo para solucionar os obstáculos hoje verificados com relação a estes pontos. Só será possível verificar a efetividade da recomendação, após o encaminhamento, pela área gestora, de nova minuta de edital.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que o DG determine seja efetivamente implantado pela SEG o registro diário no sistema de ponto eletrônico (SGPT) para todos os postos de condutores de veículos oficiais, em similitude ao restante das contratações de alocação de mão.	Diretor-Geral	DG encaminhou os autos à Secretaria de Segurança para manifestação, tendo sido realizada reunião.	Recomendação em Implementação. Em reunião realização em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, foi informado que já está em andamento o estudo para solucionar os obstáculos hoje verificados.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352667	Informação 273/2014	Que informe ao CNJ acerca da gravidade na realização de serviços sem amparo contratual, a qual dá ensejo a apuração de responsabilidade do servidor que lhe deu causa.	Secretaria de Administração e Finanças	Sem manifestação formal nos autos.	Recomendação em Implementação. Embora não haja comunicação oficial nesse sentido e como o termo aditivo não foi assinado, infere-se que o CNJ tomou conhecimento da impossibilidade da realização do aditamento. Dessa forma, acompanharemos outros processos análogos para monitoramento.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que apresente as ações previstas e/ou realizadas para a adequação do quadro de pessoal do STF às suas demandas atuais e futuras. (Achado 27)	Secretaria do Tribunal	Encontra-se em planejamento, na SGP, a realização de estudo do dimensionamento da força de trabalho do STF, de modo a possibilitar a identificação do quantitativo ideal de servidores para atender as demandas. Os resultados deste estudo permitirão adotar as providências que se mostrarem necessárias, inclusive quanto às ações para a adequação do quadro de pessoal do STF	A Secretaria do Tribunal informou que há planejamento na SGP para a realização de estudos do dimensionamento da força de trabalho do STF, portanto a recomendação está em implementação.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que não seja alterada a jornada de trabalho dos condutores de veículos de escolta.	Secretaria de Administração e Finanças	Em reunião realização em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, foi informado que já estão em andamento as alterações do edital para se adequar às recomendações da SCI.	Recomendação em Implementação.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que determine a) que o edital seja alterado de modo a contemplar 3 motoristas por autoridade, 2 com escala 12x36 (7h as 19h) e 1 com escala de 44h semanais (19h as 5h), de forma a atender às autoridades durante um período de 22 horas de segunda a sexta-feira e de 12 horas aos sábados e domingos.	Diretor-Geral	DG encaminhou os autos à Secretaria de Segurança para manifestação. A elaboração do respectivo edital de licitação está em andamento, e busca-se solucionar os obstáculos hoje verificados com relação a estes pontos.	Recomendação em Implementação. Em reunião realização em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, foi informado que já está em andamento o estudo para solucionar os obstáculos hoje verificados com relação a estes pontos. Só será possível verificar a efetividade da recomendação, após o encaminhamento, pela área gestora, de nova minuta de edital.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que o DG determine seja efetivamente implantado pela SEG o registro diário no sistema de ponto eletrônico (SGPT) para todos os postos de condutores de veículos oficiais, em similitude ao restante das contratações de alocação de mão.	Diretor-Geral	DG encaminhou os autos à Secretaria de Segurança para manifestação, tendo sido realizada reunião.	Recomendação em Implementação. Em reunião realização em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com a presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, foi informado que já está em andamento o estudo para solucionar os obstáculos hoje verificados.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que inclua no cadastro de substituição crítica para impedir substituições em períodos concomitantes para o mesmo funcionário ou para o mesmo posto de trabalho. (Achados 6 e 22)	Secretaria de Administração e Finanças	A SAF encaminhou à STI solicitação de inclusão de crítica que deverá impedir o cadastro de substituições simultâneas tanto para o posto quanto para o funcionário.	A SAF solicitou mediante formulário para registro de demandas ao HELPDESK a inclusão do ajuste no SGPT. Recomendação em Implementação.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.6.Exigir da empresa contratada a disponibilização de quantitativo suficiente de funcionários alocados para fins de coberturas, de forma a evitar que as ausências de uns sejam supridas por meio de outros profissionais titulares de postos.	Secretaria de Segurança	Foram tomadas as seguintes providências: a) separação dos profissionais de cobertura nos diversos contratos mantidos com a mesma empresa; b) as eventuais coberturas realizadas, sejam por profissionais titulares ou não, são devidamente remuneradas pela empresa mediante pagamento de horas extras, não incorrendo em sobrejornada, não sendo necessária efetuar qualquer glosa; c) no que tange a quantidade de profissionais, muito embora não haja previsão contratual estabelecendo efetivo mínimo para cobertura de faltas, constata-se que a contratada vem providenciando um efetivo adequado para cobertura, uma vez que o procedimento é realizado sem sobreposição de jornada/postos. (Ref.: Memorando nº. 011/SSPD/CSED/SEG)	A Secretaria de Segurança informou que adotou as providências necessárias para o atendimento da recomendação.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.8.Apurar, desde o início do Contrato 69/2009 – SPP – Condutor de veículo, os valores referentes às substituições não concretizadas, mas cobradas, e glosar os respectivos valores. (Achado 26)	Secretaria de Segurança	"Estamos realizando os levantamentos das substituições, desde o exercício de 2009, conforme solicitado. Tendo em vista a extensão da pesquisa, será necessário aproximadamente 20 (vinte) dias a contar de 25/2/15 para se concluir todo o levantamento dos cinco exercícios (2009 a 2014). Caso seja detectada alguma falta sem a devida cobertura, será efetuada a devida glosa, tendo em vista que a Contratada não apresentou a planilha de substituições conforme o solicitado." (Ref.: Memorando nº. 11/SSPD/CSED/SEG)	A Secretaria de Segurança informou que iniciou o levantamento dessas substituições, de 2009 a 2014, com previsão de conclusão no final de março de 2015.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.9.Apurar, caso o prejuízo não tenha sido reparado, a responsabilidade de quem deu causa ao dano, em relação o Contrato 69/2009 – SPP – Condutor de veículo. (Achado 26)	Secretaria de Segurança	Em andamento, aguardando a conclusão o levantamento dos cinco exercícios (2009 a 2014) – vide item anterior. (Ref.: Memorando nº. 011/SSPD/CSED/SEG)	A Secretaria de Segurança informou que iniciou o levantamento dessas substituições, de 2009 a 2014, com previsão de conclusão no final de março de 2015, e aguarda o término desse levantamento para apuração de responsabilidades de quem deu causa ao dano.
Recomendação	354986	Parecer 91/2014	Restituir à servidora o valor descontado indevidamente.	Coordenadoria de Pagamento	Valor restituído à servidora em outubro de 2014.	Recomendação Atendida.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	354986	Parecer 91/2014	Descontar da servidora a contribuição referente a agosto de 2014.	Coordenadoria de Pagamento	"Os valores referentes ao mês de agosto (proporcional) foram cobrados na folha normal de setembro".	Recomendação Atendida.
Recomendação	354667	Parecer 87/2014	Rever o PSSS recolhido dos pensionistas em agosto de 2014.	Coordenadoria de Pagamento	"(...) esta Seção refez os cálculos e realizou os acertos na folha normal de novembro (...)".	Recomendação Atendida.
Recomendação	352868	Parecer 2/2014	Manifestar-se quanto à gratificação natalina paga quando do acerto financeiro decorrente da aposentadoria.	Coordenadoria de Pagamento	"Estamos realizando os levantamentos das substituições, desde o exercício de 2009, conforme solicitado. Tendo em vista a extensão da pesquisa, será necessário aproximadamente 20 (vinte) dias a contar de 25/2/15 para se concluir todo o levantamento dos cinco exercícios (2009 a 2014). Caso seja detectada alguma falta sem a devida cobertura, será efetuada a devida glosa, tendo em vista que a Contratada não apresentou a planilha de substituições conforme o solicitado." (Ref.: Memorando nº. 11/SSPD/CSED/SEG)	Recomendação Atendida.
Recomendação	352863	Informação 4/2014	Informar se os serviços pretendidos são passíveis de ser licitados, colacionando as devidas justificativas em caso negativo.	Secretaria de Gestão do STF-Med	O STF-MED informa que não é possível licitar os serviços para o sistema Benner, e apresenta as justificativas.	Recomendação Atendida.
Recomendação	353120	Informação 27/2014	Que efetue pesquisa de mercado para registrar o preço do ponto de função corrente no mercado, com consulta a outros órgãos públicos e empresas privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Pesquisa de preços efetuada pela STI definindo, de modo atualizado, o preço do ponto de função corrente no mercado.	Recomendação Atendida. A STI efetuou a pesquisa de mercado junto a três empresas, conforme mapa comparativo de preços constante às fls. 91.
Recomendação	353005	Informação 46/2014	Que nas próximas aquisições, a área gestora efetue pesquisa no sentido de verificar os valores na obtenção de uma nova solução, além da pesquisa em outros órgãos.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Efetuada pesquisa de preços de outras soluções de softwares e em outros órgãos.	Recomendação Atendida.
Recomendação	352863	Informação 4/2014	Que se manifeste sobre o valor anual estimado com a futura contratação.	Secretaria de Gestão do STF-Med	A Secretaria de Gestão do STF-Med informa que a empresa Benner Tecnologia encaminhou tabela de custos, bem como Termo Aditivo derivado de contratação firmada com o Banco Central do Brasil (fls. 138-140), onde presta serviços similares ao item 1. A Secretaria justifica os custos, analisando que no Banco Central do Brasil, a unidade de medida utilizada é horas de trabalho, enquanto aqui é o ponto de função.	Justificativa aceita.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352863	Informação 4/2014	Que 1)Informe quais os serviços descritos no item 1 (apoio técnico residente) seriam passíveis de execução pelo Tribunal caso houvesse efetiva transferência de conhecimento tecnológico;	Secretaria de Gestão do STF-Med	O STF-MED em conjunto com a STI informam sobre as dificuldades técnicas para execução dos serviços por servidores.	Recomendação Atendida.
Recomendação	354185	Informação 341/2014	Que a)Instrua os autos com as cópias das pesquisas que originaram o mapa de preços às fls. 71/75;	Secretaria de Administração e Finanças	Instruído	Recomendação Atendida.
Recomendação	354185	Informação 341/2014	Que b)Realize análise crítica dos valores levantados para o uniforme do supervisor, realizando comparação com os preços de outras contratações de uniformes similares e que foram objeto de padronização, inclusive com os valores constantes do Contrato 23/2 .	Secretaria de Administração e Finanças	Efetuada	Recomendação Atendida.
Recomendação	353057	Informação 71/2014	Reforçar a recomendação contida no Relatório de Acompanhamento da Execução de Restos a Pagar nº 06/2012, para que sejam realizadas revisões, minimamente, trimestrais dos saldos a liquidar de empenhos inscritos em RP.	Secretaria de Administração e Finanças	A COFI confirma a necessidade de acompanhamento periódico da execução de restos a pagar, contudo informa sobre dificuldades das suas unidades em desenvolver certas atividades de controle, haja vista a carência de pessoal, a crescente demanda de atividades e a necessidade de priorizar atividades com prazos legais. Por fim, informa que dentro das possibilidades efetuará acompanhamento/controle da execução.	Com vistas à resolução das dificuldades apresentadas pela COFI, recomendamos que a SAF reavalie a lotação de seus servidores e/ou apresente manifestação formal à Secretaria de Gestão de Pessoal – SGP, quanto à necessidade de reposição da quantidade de servidores lotados nas unidades da COFI.
Recomendação	343754	Informação 73/2014	Convém à Seção de Acompanhamento Contábil reportar a situação ocorrida e o procedimento adotado para o ajuste à Coordenação Geral de Contabilidade, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Essa notificação pode ser efetuada via COMUNICADO dentro do SIAFI. O objetivo é questionar o melhor método para solução de possíveis novos casos quando do reconhecimento de dívidas envolvendo material permanente.	Secretaria de Administração e Finanças	Anexação de documentação à fl. 407 do processo	Recomendação Atendida em razão de anexação de documento à fl. 407.
Recomendação	353529	Informação 146/2014	Alertar a Administração quanto à concentração excessiva de despesas no subitem 24, MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, que neste suprimento de fundos atingiu 73,77% dos gastos, pode compor indício de fracionamento.	Secretaria de Administração e Finanças	Para conhecimento da servidora suprida quanto ao exposto no § 4º, da informação supracitada. Ciente da servidora suprida em 28/5/2014, fl. 68 verso.	Após ciência da recomendação pela servidora suprida, consideramos atendida a solicitação.
Recomendação	353120	Informação 27/2014	Que instrua os autos com as informações pertinentes aos critérios técnicos objetivos que serão considerados na análise e julgamento da exequibilidade das propostas ofertadas, especialmente quanto ao preço.	Secretaria de Tecnologia da Informação	A STI incluiu, na Seção X – DA HABILITAÇÃO do edital, critérios técnicos objetivos para análise e julgamento dos artefatos solicitados.	Recomendação Atendida.
Recomendação	353120	Informação 27/2014	Que destaque claramente a participação do Scrum Master, evitando inconsistência no Edital e deixando claro que ele não participa diretamente do serviço de construção do produto.	Secretaria de Tecnologia da Informação	A STI detalhou no edital o papel do Scrum Master, fazendo constar que o profissional não participa diretamente do serviço de construção do produto e, portanto, não é envolvido diretamente na produção de pontos de função.	Recomendação Atendida.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352733	Informação 23/2014	Recomenda-se que haja manifestação formal da Comissão quanto aos bens não localizados.	Secretaria de Documentação	A Comissão encaminhou, em 27 de fevereiro de 2014, Relatório Complementar de fls. 87-89, no qual demonstra que agiu diligentemente no intuito de complementar as informações, conforme requerido por esta SCI.	Nesse relatório a comissão relata ainda que o acervo bibliográfico do STF está catalogado e registrado, com seus valores coincidentes entre os sistemas ASI-Patrimônio e SIAFI. Portanto consideramos atendida a recomendação.
Recomendação	354237	Parecer 19/2014	Recomenda-se a apresentação de comprovação de desligamento por parte do servidor	Secretaria de Gestão de Pessoas	O procedimento está sendo atendido.	O procedimento não foi realizado no processo em questão, mas foram adotadas providências para correção do problema nos processos futuros.
Recomendação	352938	Informação 170/2014	Que os autos retornem à área responsável para análise crítica e manifestação quanto à possibilidade de utilização dos parâmetros de preço constantes na contratação da PGR e dos três editais juntados aos autos por esta SCI para estabelecimento de novo valor constante do Edital da licitação. Caso não seja possível a utilização dos valores citados e confecção de novo mapa de preços, recomenda-se ao gestor que se pronuncie quanto à adequabilidade da proposta da empresa Ação Informática aos preços de mercado.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Realizada nova estimativa de preços, com redução dos valores estimados para a contratação.	Recomendação Atendida
Recomendação	354235	Parecer 75/2014	Revisão do cálculo elaborado pelo STF-Med e devolução ao servidor do valor pago a maior.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Análise dos extratos do servidor; constatação de divergências no valor cobrado de contribuição da competência 4/2014. Valor de R\$ 37,04 a ser devolvido ao servidor, correspondente a 6 dias do mês de abril/2014.	Ciência da regularização do acerto financeiro.
Recomendação	354064	Informação 153/2014	Que inclua no Termo de Referência os itens necessários à previsão de mensuração dos resultados por meio de níveis de serviço, de acordo com a política adotada pela STI deste Tribunal.	Secretaria de Comunicação Social	O não atendimento aos níveis de serviço exigidos terá como consequência a aplicação de penalidade de multa e não glosa de valores.	Recomendação Atendida. O procedimento adotado não é usual, contudo, o não atingimento dos níveis de serviço exigidos terá como consequência multa. Tendo em vista o Princípio da Eficiência, entende-se que é melhor constar do certame o nível de serviço esperado da contratada.
Recomendação	354775	Informação 276/2014	Que reavalie a pesquisa de preços, nos termos do §6 desta Informação, de modo a trazer aos autos mais elementos que demonstrem com segurança qual o valor do objeto a ser licitado, principalmente em relação aos itens que tiveram elevado acréscimo em relação à Ata de Registro de Preços 74/2013.	Assessoria de Cerimonial	Ciente	Recomendação Atendida. A Assessoria de Cerimonial, avaliou as novas propostas apresentadas pela Seção de Compras.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	354775	Informação 276/2014	Que, após a reavaliação da pesquisa de preços pela área responsável, realize análise crítica dos valores indicados, atentando-se para o exposto no §8 deste Expediente, no que couber.	Secretaria de Administração e Finanças	A Seção de Compras utilizou nova metodologia de formação do valor de referência chegando ao preço final de R\$ 334.946,94.	Recomendação Atendida. Em que pese a divergência de entendimento entre a área técnica e a Seção de Compras.
Recomendação	354434	Parecer 79/2014	A SCI ratifica o posicionamento já exposto no processo 350.425/2012 de que o servidor não pode ser prejudicado nas indenizações de férias por estar em gozo de licença para tratamento de saúde.	SGP	A despeito do posicionamento da SCI, a SGP não perfilha o mesmo entendimento e segue não pagando a indenização de férias nos casos de licença para tratamento da saúde superiores a dois anos. O assunto encontra-se ainda sob análise da Assessoria Jurídica. A aposentadoria foi considerada prejudicada por perda de objeto, haja vista o falecimento da servidora (Acórdão 6451/2014 - TCU-1ª Câmara).	A despeito do posicionamento da SCI, a SGP não perfilha o mesmo entendimento e segue não pagando a indenização de férias nos casos de licença para tratamento da saúde superiores a dois anos. O assunto encontra-se ainda sob análise da Assessoria Jurídica. A aposentadoria foi considerada prejudicada por perda de objeto, haja vista o falecimento da servidora (Acórdão 6451/2014 - TCU-1ª Câmara).
Recomendação	354438	Informação 238/2014	Que a SGM realize análise de riscos inerente à realização de perícia odontológica em procedimentos isentos de perícia, trazendo aos autos o histórico do total de glosas desses tipos de procedimentos realizados pelos profissionais dentistas (auditoria técnica) Benner (auditoria administrativa), desde 2013 com os seus respectivos valores.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Dada a urgência, o estudo será postergado por 6 meses, conforme autorização do DG à fl. 239. A perícia será realizada em 100% dos procedimentos odontológicos.	Recomendação em Implementação.
Recomendação	353482	Parecer 10/2014	Efetivar o pagamento da Licença-Premio convertida em pecúnia para a servidora Solange de Paula Valle.	SGP	O acerto financeiro da Licença-Prêmio foi incluído em folha suplementar de abril de 2014.	Recomendação Atendida
Recomendação	353074	Parecer 16/2014	Recomendação de revisão, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de todos os casos em que houve pagamento de atrasado decorrente de reenquadramento (Lei 12.774/2012) e o servidor recebe o auxílio-transporte.	SGP	"A diferença apurada é de R\$ 110,60 (...). O valor deverá ser devolvido ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990".	Tendo em vista o comprovante de pagamento (folha 51), considera-se acatada a recomendação.
Recomendação	353074	Parecer 16/2014	Recomendação de revisão, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de todos os casos em que houve pagamento de atrasado decorrente de reenquadramento (Lei nº 12.774/2012) e o servidor recebe adicional de qualificação.	SGP	"(...) consideramos que não ocorreu a divergência apontada (...)".	Recomendação Atendida
Recomendação	353976	Parecer 13/2014	Reiteração da recomendação contida na Informação 122/2014, no sentido da identificação de meios de cobrança de dívidas deixadas por servidores falecidos, de modo a evitar a concessão de quitação quando existentes bens do de cujus para saldar a dívida.	SGP e Secretaria de Gestão do STF-Med	Solicitou-se ao senhor Procurador-Regional da 1ª Região verificar a possibilidade de habilitação da União para reaver os valores em juízo, haja vista a existência de inventário em nome do instituidor, conforme informado pelo TJDF (folhas 39 e 42).	Recomendação Atendida
Recomendação	353040	Parecer 5/2014	Revisar a proporcionalidade paga, tendo em vista o gozo de licença para tratar de interesses particulares.	Seção de Legislação de Pessoal	Constatou-se que o ex-servidor recebeu, indevidamente, a quantia proporcional a 3/12 avos a título de indenização de férias, que deverá ser devolvida.	Considerou-se acatada a recomendação.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Pedido de Esclarecimento	353342	Parecer 11/2014	Que a Secretaria de Gestão de Pessoas se abstenha de realizar desconto previdenciário sobre o auxílio natalidade.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Apesar de ter conhecimento de julgados sobre a não incidência de desconto previdenciário sobre o auxílio natalidade, este não consta no rol das parcelas excluídas pela Lei 10.887/04.	Conclusão da SCI de que não há fundamento legal para ocorrer incidência da contribuição previdenciária sobre o auxílio natalidade. Sugestão de retorno dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para que adote medidas para a correção do procedimento de incidência de contribuição previdenciária sobre o auxílio natalidade. Devolução ao servidor dessa parcela.
Recomendação	353074	Parecer 16/2014	Proceder à revisão dos acertos referentes a pagamento de diferença individual para a ex-servidora e para os demais servidores na mesma situação (processo de reequadramento)	Secretaria de Gestão de Pessoas	Atender a recomendação do Parecer 16/2014/SCI para proceder à revisão dos acertos referentes a pagamento de diferença individual para a ex-servidora e para os demais servidores na mesma situação (processo de reequadramento) e efetivar o acerto financeiro da servidora Nagyla Salomão Alves de Souza, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90. Processo com efeito multiplicador.	Recomendação Atendida
Recomendação	354258	Informação 279/2014	Que oriente a Secretaria de Segurança da necessidade de que, ao motivar seus atos, comprove os pressupostos alegados, uma vez que esse requisito representa condição de continuidade e de legitimação de todo processo.	Diretor-Geral	O que se percebe da releitura dos autos é que não há vinculação quantitativa exata entre os adquiridos e alienados, ou seja, a aquisição de 11 veículos AZERA não representa a alienação de 11 veículos Ômega (...)	Recomendação em Implementação." (...) se desde sempre o objetivo foi a alienação dos 7 veículos mais antigos e permanência do restante, quando indagado sobre a substituição por este controle interno, a resposta teria que ser exatamente essa e não a indicação de veículos que já foram usados como fundamentação para a aquisição anterior."
Recomendação	353057	Informação 71/2014	Solicita-se sejam revisados os saldos e, caso confirmem se tratar de resíduos, efetue-se o cancelamento do saldo ainda a liquidar do empenho;	Secretaria de Administração e Finanças	Tal recomendação foi atendida mediante consulta aos gestores, solicitando justificar a manutenção ou não dos saldos inscritos. Tal procedimento ocorreu em duas oportunidades, abril e dez/2014. A partir das respostas dos gestores, foram efetuados os devidos ajustes, tendo ocorrido a anulação/manutenção/execução de valores.	Após manifestação dos gestores, considera-se atendida a recomendação
Recomendação	353057	Informação 71/2014	Solicita-se análise e, se necessário, consulta ao gestor quanto ao cumprimento do objeto empenhado.	Secretaria de Administração e Finanças	Tal recomendação foi atendida mediante consulta aos gestores, solicitando justificar a manutenção ou não dos saldos inscritos. Tal procedimento ocorreu em duas oportunidades, abril e dez/2014. A partir das respostas dos gestores, foram efetuados os devidos ajustes, tendo ocorrido a anulação/manutenção/execução de valores.	Após manifestação dos gestores considera-se atendida a recomendação.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	354081	Informação 254/2014	Recomenda-se a adoção da correta classificação orçamentária dos bens em análise, incorpore os bens já adquiridos ao acervo patrimonial do STF; registre esses bens no sistema ASI; e proceda ao respectivo inventário físico-financeiro.	Secretaria de Administração e Finanças	A Seção de Arquitetura procedeu ao levantamento, identificação e levantamento dos bens e foi realizada a valoração dos bens e houve a incorporação dos bens pela NL nº 00076/2015.	A recomendação foi atendida em sua integralidade.
Recomendação	354081	Informação 254/2014	Recomendamos à Administração normatizar a padronização do mobiliário, tal como já ocorre em outros órgãos.	Secretaria de Administração e Finanças	O gestor informa que a nova ata de armários e bancadas retirou a possibilidade de armários sob medida, restando apenas os armários de tamanho padronizado e trabalha na elaboração na proposta de normatização.	Diante dos procedimentos adotados e, em virtude da elaboração de normatização, aguardamos a finalização dos trabalhos para que a recomendação seja plenamente atendida.
Recomendação	353287	Informação 294/2014	Destacamos que a declaração do Chefe de Gabinete somente deve ser solicitada, como forma de comprovação da viagem, de forma excepcional, quando realmente não for possível a juntada ao processo dos documentos listados nos incisos I e II do artigo 17 da Resolução STF n.º 439/2010.	Secretaria de Administração e Finanças	Ciência da Seção de Passagens e Diárias.	Ciência quanto à recomendação datada de 22/10/2014. Em casos análogos, será verificado se foi procedido de acordo com o recomendado por esta SEFOC.
Recomendação	354521	Informação 300/2014	A Seção de Passagens e Diárias deveria buscar a manifestação formal quanto ao eventual desinteresse no reembolso das despesas realizadas em viagens oficiais, quando do não recebimento de diárias para o caso em análise e futuros para evitar solicitação extemporânea de reembolso.	Secretaria de Administração e Finanças	Processo encaminhado ao Gabinete da Ministra Cármen Lúcia para manifestação.	Aguardando posicionamento da Ministra quanto a possível ressarcimento de despesas de diárias.
Recomendação	354521	Informação 300/2014	Nos casos de não recebimento de diárias e solicitação de reembolsos, a Seção de Passagens e Diárias adote o procedimento de comparar formalmente o valor solicitado de reembolso com o efetivo valor total das diárias, com o objetivo de garantir que o erário não seja desfavorecido	Secretaria de Administração e Finanças	O reembolso com base no valor de diárias é limitado pelos valores constantes das Resolução de Passagens e Diárias, à época Resolução nº 439/2010. No caso em tela, o reembolso deveria ser limitado à 7 diárias de USD 485,00, no total de USD 3.395,00.	Em razão de a Seção de Passagens e Diárias já adotar o critério de comparação com a legislação pertinente, considera-se atendida a recomendação.
Recomendação	354521	Informação 300/2014	Entende-se que a Seção de Passagens e Diárias deve juntar aos autos os comprovantes da apresentação dessa nota de crédito fls. 79-83.	Secretaria de Administração e Finanças	Recomendação acatada com a juntada dos documentos requeridos, conforme consta às fls. 95 e 96 do processo nº 354521.	Anexação de documento de fls. 95 e 96 ao processo com o valor do reembolso no total de R\$ 1.045,00 sendo anexado subtraindo ao valor da fatura da Decolando Turismo.
Recomendação	351769	Informação 29/2014	Que a contratada deve ser oficiada a regularizar o valor do pagamento do adicional noturno, inclusive retroativamente.	Secretaria de Administração e Finanças	A SAF informou que a área foi cientificada.	Recomendação Atendida. Contudo, iremos solicitar manifestação da Secretaria de Segurança.
Recomendação	351769	Informação 29/2014	Que providencie a elaboração de termo aditivo para atendimento ao regulamentado pela Portaria 1885/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego (Adicional de Periculosidade).	Secretaria de Administração e Finanças	Elaborado o termo aditivo para atendimento ao regulamentado pela Portaria 1885/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego (Adicional de Periculosidade).	Recomendação Atendida
Recomendação	351769	Informação 29/2014	Que o gestor tome ciência de que deve sempre observar se os valores constantes da planilha de formação de preços vigente estão sendo repassados aos funcionários quando do atesto dos serviços para fins de pagamento.	Secretaria de Segurança	Consta do rol de documentos que instruem os atestos dos serviços, a cópia dos contracheques dos prestadores de serviço para a devida conferência dos valores repassados aos funcionários.	Recomendação Atendida. Apesar de não estar claro que o gestor deu ciência, entende-se que, pela resposta encaminhada, o gestor está ciente que a empresa está efetuando o pagamento correto do adicional noturno que é de R\$ 320,74.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	333855	Informação 38/2014	Que a) após a correção do adicional de periculosidade, somente repasse os novos valores à empresa quando constatar que os trabalhadores foram beneficiados pela diferença devida	Secretaria de Administração e Finanças	A SAF informou que cientificou a gestão do contrato.	Recomendação Atendida. Contudo, iremos solicitar manifestação da Secretaria de Segurança.
Recomendação	333855	Informação 38/2014	Que b) caso se confirme a conduta faltosa da empresa nos termos da Comunicação 054/SSPD/CSED/SEG, proceda à devida penalização na forma prevista no instrumento contratual.	Secretaria de Administração e Finanças	A SAF informou que cientificou a gestão do contrato.	Recomendação Atendida. Contudo, iremos solicitar manifestação da Secretaria de Segurança.
Recomendação	333855	Informação 233/2014	Que determine a Secretaria de Segurança: a) institua o controle de ponto eletrônico diário SGPT para os Seguranças Pessoais Privados - condutores de veículos - que, eventualmente, venham a prestar serviço extraordinário. b) justifique o descumprimento da obrigatoriedade de registro eletrônico SGPT da prestação de serviço extraordinário conforme determinado pelo Ministro Ayres Brito.	Diretor-Geral	Apesar de não ter havido manifestação por parte do DG, houve uma reunião realizada em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, na qual foi informado que já está em andamento estudo acerca desses achados.	Recomendação em Implementação. Apesar de não ter havido manifestação por parte do DG, houve uma reunião realizada em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI, na qual foi informado que já está em andamento estudo acerca desses achados.
Recomendação	333855	Informação 233/2014	Que determine à Secretaria de Segurança que promova, imediatamente, as alterações nas escalas de trabalho dos Seguranças Pessoais Privados condutores de veículos que vêm realizando serviço extraordinário, de forma a eliminar a sobreposição de jornada de trabalho, seja ordinária ou extraordinária.	Diretor-Geral	Apesar de não ter havido manifestação por parte do DG, houve uma reunião realizada em 02/03/2015 no Gabinete do DG com presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI foi informado que já está em andamento análise acerca desse achado.	Recomendação em Implementação. Apesar de não ter havido manifestação por parte do DG, houve uma reunião realizada em 02/03/2015 no Gabinete do DG com presença dos representantes da Secretaria de Segurança e desta SCI foi informado que já está em andamento análise acerca desse achado.
Sugestão	350711	Informação 246/2014	Que a) Instrua os autos relacionando todas as áreas individualizadas a serem mantidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 44 da IN nº 2/2008 MPOG; b) Calcule o quantitativo de profissionais de acordo com a área informada na alínea "a", observando-se ainda o disposto no § 1º do art. 44 da referida Instrução Normativa IN2/2008 quanto ao quantitativo de supervisores.	Secretaria de Administração e Finanças	Cálculo da área não está de acordo com a IN.	Recomendação em implementação. Processo ainda em andamento.
Recomendação	336787	Informação 249/2014	Que seja estabelecido um índice de preços para o reajuste.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Informou que esta perseverando no sentido de acordar índice de preços e anexou alguns ajustes que já trazem o IGP-DI como limite.	Recomendação em Implementação.
Recomendação	336787	Informação 249/2014	Que implante controles internos administrativos para evitar pagamentos acima do valor contratado.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Há informação de que as recomendações ainda seriam atendidas futuramente.	Recomendação em Implementação.
Recomendação	336787	Informação 249/2014	Que avalie limites para gastos com a rede de alto custo.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Na informação 180/2014 (fls. 1976) da SGM não houve manifestação. Contudo, na Informação 14/2014, a área responsável informa sobre a tentativa de excluir o pagamento de honorários médicos por meio do convênio.	Recomendação em Implementação. Embora não haja anuência do Conselho Deliberativo em relação a essa proposta, entendemos que estão sendo avaliadas alternativas para diminuição dos gastos com alto custo.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	354886	Informação 295/2014	Que instrua os presentes autos com informações de ordem técnica, apresentando elementos que demonstrem as vantagens econômicas e o interesse da Administração na padronização dos equipamentos, considerando as condições de operação, manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.	Secretaria de Comunicação Social	"(...) informamos que, embora não seja tecnicamente a opção mais recomendada, entendemos que pode ser possível a aquisição de equipamentos diversos, sem necessidade de padronização, desde que sejam atendidas as especificações mínimas descritas.	A recomendação foi atendida, tendo sido apresentada nova planilha de descrição dos equipamentos/especificações técnicas (fl. 72) em que foi alterada a opção de marca/modelo para marca/modelo "de referência" e acrescida a expressão "ou similar" ao lado das marcas citadas.
Recomendação	354886	Informação 295/2014	Que a)separe os itens da licitação, de forma que haja cotação apartada do valor do equipamento e de sua respectiva instalação e configuração; a.1) em relação aos serviços de instalação e de configuração, detalhar o máximo possível os aspectos técnicos; b)efetuar nova pesquisa de preços, de forma que as empresas cotem separadamente o valor dos equipamentos e dos respectivos serviços de instalação e configuração relativos a cada item; c)efetuar análise crítica dos valores indicados na pesquisa.	Secretaria de Comunicação Social	Info 65/2014: "(...) informamos que procedemos às devidas adequações ao TR, separando os serviços de instalação e configuração para cada conjunto de equipamentos, a fim de apurar preços individualizados para produtos e serviços." . Info 76/2014 (fls. 127/128): Foram adicionadas as informações no novo TR (fls. 103/116) e novas cotações.	Recomendações Atendidas. Novo TR às fls. 103/116.
Recomendação	354886	Informação 295/2014	Que a) informe se efetivamente a comprovação de habilitação técnica é dispensável; b) informe se não seria o caso de exigir vistoria obrigatória.	Secretaria de Comunicação Social	Acrescentou a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica e optou por não incluir a vistoria obrigatória com a justificativa de que poderia aumentar desnecessariamente os custos do projeto.	Recomendação Atendida.
Recomendação	352517	Informação 324/2014	Que adequa a redação da Cláusula Doze dos Contratos 91/2013 e 70/2012, de forma a prever como limite máximo do reajuste a variação do IST ocorrida nos últimos 12 meses, a contar da data de apresentação da proposta ou do último reajuste.	Secretaria de Administração e Finanças	Efetuiu a adequação da Cláusula de reajuste, conforme recomendado (fls. 740).	Recomendação Atendida.
Recomendação	352517	Informação 324/2014	Que inicie os procedimentos atinentes à implantação de controle interno administrativo na Seção de Contratos.	Secretaria de Administração e Finanças	O Secretário informou que tratará em processo apartado (fls. 470).	Sem manifestação. Embora o Secretário informe que tratará em processo apartado, não há nenhuma informação a respeito de providências que estejam sendo tomadas.
Sugestão	352517	Informação 324/2014	Que, provisoriamente, seja ao menos constituída uma instância revisora dos contratos e termos aditivos, fora do nível hierárquico de chefias da SAF, a fim de minimizar os riscos, principalmente os financeiros, inerentes às atividades do setor.	Secretaria de Administração e Finanças	O Secretário informou que tratará em processo apartado (fls. 1470).	Sem manifestação. Embora o Secretário informe que tratará em processo apartado, não há nenhuma informação a respeito de providências que estejam sendo tomadas.
Recomendação	354185	Informação 341/2014	Que c)Para os uniformes que serão padronizados nas próximas contratações, estabeleça também critério de preços, a fim de que as contratações firmadas no mesmo ano, com peças e quantitativos iguais, tenham valores aproximados.	Secretaria de Administração e Finanças	Em implementação	Recomendação em Implementação.
Recomendação	355153	Informação 342/2014	Que seja licitada a elaboração do projeto básico e/ou executivo para a contratação dos serviços em tela.	Secretaria de Comunicação Social	A área entende que a recomendação está sobrestada, uma vez que estão aguardando nova disponibilidade orçamentária e a nova previsão para conclusão da elaboração do projeto básico e/ou executivo é de aproximadamente 6 meses à contar da data de disponibilidade da nova alocação orçamentária.	Recomendação em Implantação.
Recomendação	354421	Informação 347/2014	Que diligencie no sentido de que a empresa ajuste a sua proposta de preços no que diz respeito ao valor do FAP e aos percentuais de PIS e COFINS.	Secretaria de Administração e Finanças	Anexada nova documentação às fls. 1110/1116.	Recomendação Atendida.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	355250	Informação 349/2014	Que inclua no processo o mapa comparativo de preços.	Secretaria de Administração e Finanças	Inclusão no processo do Mapa Comparativo (fls. 182/184).	Recomendação Atendida.
Recomendação	355250	Informação 349/2014	Que faça incluir no aviso convocatório e na minuta do futuro contrato a exigência de a contratada, antes de qualquer pagamento ser efetuado pela Administração, apresentar seguro no valor total do contrato.	Secretaria de Administração e Finanças	Inclusão no Edital 005/2015 da Seção XXV (fls. 195-v/196) e na Minuta do contrato de cláusula de garantia contratual e não de seguro.	Recomendação em Implementação. A recomendação foi reiterada na Informação 6/2015.
Recomendação	355250	Informação 349/2014	Que adote providências no sentido de melhor planejar a execução e a finalização dos termos de referência, promovendo tempestivamente o encaminhamento das solicitações, conforme manifestação da Seção de Editais (Memorando nº 234/2014 (fls. 2) que informa que o pedido deveria ter sido encaminhado à SAF até 5/7/2017.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Informou que o termo de referência demorou a ser encaminhado, pois a unidade não concluiu o estudo para aquisição em tempo hábil. Irão adotar controles para evitar esse tipo de ocorrência.	Recomendação em Implementação.
Recomendação	353917	Informação 216/2014	Que d) solicite nova proposta de preços, tendo em vista a exclusão do item "Serviços de Customização" e outras alterações que venham a ser feitas no termo de referência.	Secretaria de Segurança	O item "Serviços de Customização" não estava incluído na proposta inicial, conforme informação da empresa. Consta às fls. 131 proposta atualizada da empresa.	Recomendação Atendida.
Recomendação	353917	Informação 216/2014	Que e) encaminhe os autos à Seção de Gestão e Projetos para análise do termo de referência, com vistas à verificar sua adequação às melhores práticas de TI.	Secretaria de Segurança	Conforme Informação 32/2014, de 27/08/2014, da STI, aquela Secretaria não tem nenhuma objeção quanto ao TR que está de acordo com as práticas da STI e com a infraestrutura de Tecnologia de Informação do STF.	Recomendação Atendida.
Recomendação	344082	Informação 175/2014	Que não deverá ser realizada uma futura prorrogação do contrato para os postos específicos de redação e redação bilíngue (2015), a fim de evitar a continuidade da sobreposição de terceirização com atividade do quadro.	Secretaria de Administração e Finanças	Secretário deu ciência da Informação 175/2014/SCI e encaminhou cópia para a Secretaria de Comunicação Social para conhecimento e demais providências.	Recomendação em Implementação. Somente no momento da próxima prorrogação é que efetivamente poderemos verificar se a recomendação foi atendida (exclusão dos cargos de Redação e Redação Bilíngue). Além disso, a SGP deu início aos procedimentos para realização de estudo relativo à força de trabalho no âmbito do STF.
Recomendação	344082	Informação 175/2014	Que dê ciência à SGP sobre a responsabilidade dessa Unidade quanto: C.1) a análise da compatibilidade entre as atribuições dos cargos públicos e as atividades objeto de terceirização, de modo a eliminar a terceirização ilegal de atividades do quadro.	Diretor-Geral	DG deu ciência às fls. 1616 e encaminhou o processo para conhecimento da SGP. O DG ficou ciente das recomendações do Controle Interno (fls. 1565-verso a 1566-verso, parágrafos 6 a 10 do Processo Administrativo nº 344.082), e encaminhou os autos à SGP.	Recomendação Atendida. O Assessor da SGP encaminhou à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal para conhecimento e providências e essa Coordenadoria encaminhou à Seção de Seleção e Movimentação.
Recomendação	353507	Informação 269/2014	Que determine c) que o valor destinado a pagamento de serviço extraordinário seja de R\$ 12.000,00, como originalmente previsto.	Diretor-Geral	DG encaminhou os autos à Secretaria de Segurança para manifestação. A elaboração do respectivo edital de licitação está em andamento, e se busca solucionar os obstáculos hoje verificados com relação a estes pontos.	Recomendação em Implementação. Em reunião realizada em 2/3/2015, no Gabinete do DG, com presença dos representantes da SEG e desta SCI, foi informado que já está em andamento o estudo para solucionar os obstáculos hoje verificados com relação a estes pontos. Só será possível verificar a efetividade da recomendação, após o encaminhamento, pela área gestora, de nova minuta de Edital.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352667	Informação 273/2014	Que informe ao CNJ acerca da necessidade daquele Conselho realizar destaque de crédito para o STF, com vistas a cobrir despesas de serviços executados por meio de contrato celebrado por este Tribunal.	Secretaria de Administração e Finanças	Recomendação Atendida	Recomendação Atendida
Recomendação	352667	Informação 273/2014	Que providencie, tão logo o Tribunal receba o crédito orçamentário, a sua transposição com a maior brevidade possível para seu aproveitamento tempestivo.	Secretaria de Administração e Finanças	Recomendação Atendida	Recomendação Atendida

Quadro A.10.2.2 – Recomendações da SCI pendentes de atendimento ao final do exercício

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que atualize a norma que dispõe sobre a gestão dos contratos do STF, de forma a contemplar, no mínimo, o uso e a abrangência do SGPT, a verificação da execução (quantidade de horas laboradas), a aferição da qualidade e a fiscalização dos serviços prestados (inclusive nos casos de segregação da gestão de contrato), e os controles administrativos para fins de pagamento. (Achados 17 e 24)	Secretaria do Tribunal	Será encaminhada a questão à ADM para a análise conjunta com todas as unidades envolvidas com vistas à atualização e consolidação das normas existentes sobre contratação e gestão de contratos, abrangendo o Manual do Gestor de Contratos e critérios para a designação dos gestores de contratos, bem como incluindo disposições sobre o uso e a abrangência do SGPT, quando analisará a sugestão da SCI de eventuais exceções, prever a segregação de gestão, como recomendado pela SCI.	A Secretaria do Tribunal não apresentou o plano de ação para atualizar a norma que dispõe sobre a gestão dos contratos do STF, portanto, a recomendação não foi atendida.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que determine a segregação da gestão dos postos de trabalho (por itens, nos respectivos contratos) alocados em gabinetes de Ministros e em unidades cujos profissionais atualmente não registram frequência por meio eletrônico, designando gestores específicos nessas unidades. (Achados 16 e 18)	Secretaria do Tribunal	Será encaminhada a questão à ADM para a análise conjunta com todas as unidades envolvidas com vistas à atualização e consolidação das normas existentes sobre contratação e gestão de contratos, abrangendo o Manual do Gestor de Contratos e critérios para a designação dos gestores de contratos, bem como incluindo disposições sobre o uso e a abrangência do SGPT, quando analisará a sugestão da SCI de eventuais exceções, prever a segregação de gestão, como recomendado pela SCI.	A Secretaria do Tribunal informa que analisará a sugestão da SCI que prevê a segregação de gestão dos postos de trabalho, portanto, a recomendação não foi atendida.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que abstenha de autorizar o pagamento de horas extras, referentes aos serviços de Segurança Pessoal Privada (SSP) – Condutores de veículos de representação, não registradas no SGPT. (Achado 19)	Secretaria do Tribunal	Pendente de manifestação.	A Secretaria do Tribunal não se manifestou quanto à recomendação.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que autorize a execução e realize o pagamento por serviços extraordinários aos profissionais de Segurança Pessoal Privada (SSP) – Condutores de veículos, que atendam a mesma autoridade, desde que: (Achado 20) a) não autorização, o pedido esteja acompanhado da escala de trabalho desses profissionais, comprovando a sua adequação de modo a evitar o pagamento desnecessário por serviços extraordinários; e b) as horas estejam registradas no SGPT.	Secretaria do Tribunal	Pendente de manifestação	A Secretaria do Tribunal não se manifestou especificamente quanto à recomendação.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que estabeleça critérios, por meio de norma, para a designação de gestores de contratos e, com base nesses critérios, redistribuir a gestão de todos os contratos cujos objetos não tenham correlação com as atribuições da unidade na qual o gestor esteja lotado. (Achado 27)	Secretaria do Tribunal	Quanto à designação de gestores, somente após a conclusão dos estudos relativos à elaboração do normativo é que será avaliada a conveniência de se redistribuir a gestão de todos os contratos antigos cujos objetos não tenham correlação com as atribuições da unidade na qual o gestor esteja lotado, como recomendado.	A Secretaria do Tribunal informou que somente após conclusão dos estudos relativos à elaboração do normativo é que fará a avaliação sobre a conveniência de se redistribuir a gestão dos contratos cujos objetos não tenham correlação com as atribuições da unidade na qual o gestor esteja lotado, portanto a recomendação não foi atendida.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	Que impeça a realização de substituição por profissional titular de posto de trabalho. (Achados 5, 6 e 23)	Secretaria de Administração e Finanças	A SAF pondera que pertence à esfera administrativa da empresa decidir qual de seus funcionários substituirá o titular de outro posto. Impedir que a empresa assim proceda poderia configurar ingerência da Administração na contratada. Cabe ao gestor do contrato verificar se os requisitos da cobertura estão de acordo com os do contrato.	A Secretaria de Administração e Finanças não atendeu a recomendação, pois não concordou com seus termos e propôs rediscutir a questão.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.1. Implantar solução de software que permita o controle de ponto de funcionários (registrar a frequência, Contrato 67/2012 – Segurança Pessoal Privada Armada. Incluem-se nessa recomendação os Contratos 60/2008 – Segurança Pessoal Privada Armada no RJ e 61/2009 - Segurança Pessoal Privada Armada em SP. (Achados 16 e 22)	Secretaria de Segurança	Ficou demonstrada a inviabilidade de uso do sistema de controle de ponto eletrônico SGPT por motivos geográficos. Com vistas a uma solução alternativa viável, está em análise a contratação de sistema de comunicação via rádio com georreferenciamento (GPS), com funcionalidade que permita controlar a frequência dos postos, em substituição ao SGPT, no âmbito do Contrato 67/2012. Quanto ao Contrato 69/2012, o SGPT foi dispensado, nos termos do Processo nº 355761.	Apesar de a Secretaria de Segurança informar que está em análise a contratação de nova solução para controle de frequência dos postos de trabalho fora das dependências do STF, não foi apresentado plano de ação para sua realização.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.2. Exigir dos profissionais do Contrato 69/2009 – Condutor de veículo – o registro de suas jornadas de trabalho no SGPT. (Achados 16 e 26)	Secretaria de Segurança	O SGPT foi dispensado no Contrato 69/2012, conforme deliberado no Processo nº 355761. (Ref.: Memorando nº. 011/SSPD/CSED/SEG)	A Secretaria de Segurança não atendeu a recomendação, pois alega que foi dispensado o uso do SGPT no Contrato 69/2009, conforme deliberado no Processo nº 355761.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.3. Limitar a execução de serviços dos profissionais de Segurança Pessoal Privada (SSP) – Condutores de veículos de representação – à condução de veículos oficiais, conforme o Anexo A, do Termo de Referência do Contrato nº 69/2009, combinado com o inciso I, do art. 2º da Instrução Normativa 94/2009. (Achado 19)	Secretaria de Segurança	O gestor informa que os profissionais são instruídos a cumprir fidedignamente o objeto do contrato. (Ref.: Memorando nº. 011/SSPD/CSED/SEG)	A Secretaria de Segurança não apresentou providência para o atendimento da recomendação, apenas informou que os profissionais são instruídos a cumprir fidedignamente o objeto do contrato.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.4. Adequar a escala e os horários de trabalho dos profissionais de Segurança Pessoal Privada (SSP) – Condutores de veículos –, que atendem a mesma autoridade, de modo a eliminar o pagamento de serviços extraordinários. (Achado 20)	Secretaria de Segurança	A SEG informa estar tomando providências no sentido de readequar as escalas de forma a elidir a sobreposição de horários dos motoristas. (Achado 20)	Em relação à Secretaria de Segurança destaca-se a ausência de apresentação do plano de ação para a recomendação 5.4.1 e o não atendimento das recomendações 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8 e 5.4.9, com base em argumentos já analisados e refutados por esta equipe de auditoria.

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	MANIFESTAÇÃO	ANÁLISE
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.5. Impedir a realização de substituição por profissional titular de posto de trabalho. (Achado 23)	Secretaria de Segurança	Medida administrativa recente adotou procedimentos para que apenas vigilantes SPP não efetivos (titular de posto do quadro dos contratos) realizem a substituição dos SPP do Contrato 67/2012. Desta forma, a empresa dispõe atualmente de quadro de cobertura próprio, cujos componentes, vigilantes SPP, não pertencem a qualquer contrato gerido no âmbito da Secretaria de Segurança, o que vem ao encontro do encaminhamento exarado pela SCI de que seja impedida "a realização de substituição por profissional titular de posto de trabalho". (Achado 23)	7. Em relação à Secretaria de Segurança destaca-se a ausência de apresentação do plano de ação para a recomendação 5.4.1 e o não atendimento das recomendações 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8 e 5.4.9, com base em argumentos já analisados e refutados por esta equipe de auditoria.
Recomendação	352246	Relatório de Auditoria 2/2014	5.4.7. Apresentar instrumentos de controles utilizados pelos gestores para fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais e das normas trabalhistas por parte da contratada, especialmente as que visam preservar a integridade do trabalhador e, por consequência, a qualidade dos serviços prestados ao STF. (Achado 25)	Secretaria de Segurança	A contratada foi recomendada por meio da comunicação nº 042/SSPD/CSED/SEG, de 18 junho de 2014, a manter cadastro reserva e a fornecer documentos que preservem a integridade do empregado diante de normas trabalhistas. (Ref.: Memorando nº. 011/SSPD/CSED/SEG)	A Secretaria de Segurança expediu uma recomendação para a contratada, no entanto, não apresentou os instrumentos de controles solicitados na recomendação.
Recomendação	354775	Informação 276/2014	Que, após a assinatura da Ata de Registro de Preços derivada da licitação em tela, encaminhe os autos à Assessoria de Assuntos Internacionais para a suspensão do Edital de Credenciamento 9/2009, em consonância com os termos da Informação SCI 307/2013.	Secretaria de Administração e Finanças	O Secretário de Administração e Finanças informa que deverá ocorrer a suspensão do Credenciamento 02/2009 após a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme recomendação da SCI.	Sem manifestação nos autos até 27/1/2015 sobre a referida suspensão; até dia 10/2/2015 o edital de credenciamento 2/2009 continua vigente no site do STF.
Recomendação	354438	Informação 238/2014	Que por falta de respaldo legal, recomenda-se à SAF que exclua do Edital do Pregão Eletrônico 105/2014 a previsão de contratação do posto de auditor odontológico.	Secretaria de Administração e Finanças e SGM	Atribuições excludentes. Autorizado pelo à DG fl. 239.	Recomendação não Atendida. Autorizado pelo DG fl. 239.
Recomendação	354438	Informação 238/2014	Que seja efetuada nova estimativa de eventos e novos valores máximos admitidos para a rubrica - AUDITORIA EXTERNA - VISITAS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, uma vez que o serviço somente será pago para o caso de realização fora do DF, já que a auditoria interna irá realizar o serviço no DF.	Secretaria de Gestão do STF-Med	Recomendação atendida.	Recomendação indiretamente atendida, uma vez que recomendamos a exclusão do serviço somente no DF e a área gestora excluiu totalmente o serviço.
Recomendação	342728	Informação 88/2014	Que recalcule o salário dos trabalhadores, tendo como base de cálculo esses valores, sem a incidência da CCT de 2013 sobre eles.	Secretaria de Administração e Finanças	A SAF entendeu pertinente a aplicação das CCTs de 2013 e 2014 com base no Parecer 129/2014 da AJU, fls. 1216-1227.	Recomendação não atendida. A SAF entendeu pertinente a aplicação das CCTs de 2013 e 2014 com base no Parecer 129/2014 da AJU, fls. 1216-1227.
Recomendação	354886	Informação 295/2014	Que proceda, no Termo de Referência da demanda, a adequada justificativa das quantidades dos itens a licitar, especificando o método utilizado para defini-las.	Secretaria de Comunicação Social	"(...) informamos que foram reformuladas as justificativas, juntado o Relatório de Atividades Analítico, que subsidiou a definição dos quantitativos que deverão ser adquiridos para cada equipamento."	Recomendação não atendida. As novas justificativas para os quantitativos apresentados (fls. 69-71) foram praticamente iguais as constantes do primeiro Termo de Referência integrante dos autos.